



Fernando Facury Scaff

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3214760192523948>

ID Lattes: **3214760192523948**

Última atualização do currículo em 21/06/2021



Fernando Facury Scaff é Professor Titular de Direito Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e sócio do escritório Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff Advogados. Livre Docente e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da USP. Atua nas áreas do Direito Constitucional, Financeiro e Tributário. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Fernando Facury Scaff
Nome em citações bibliográficas	SCAFF, Fernando Facury
Lattes ID	http://lattes.cnpq.br/3214760192523948
Orcid iD	? https://orcid.org/0000-0002-5484-4108

Endereço

Endereço Profissional	Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito. Largo de São Francisco, 95 Centro 01025010 - São Paulo, SP - Brasil Telefone: (11) 31114041
-----------------------	--

Formação acadêmica/titulação

1984 - 1988	Doutorado em Direito Economico e Financeiro. Universidade de São Paulo, USP, Brasil. Título: Responsabilidade do Estado por Intervenção no Domínio Econômico, Ano de obtenção: 1988. Orientador: Fábio Nusdeo. Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, Brasil. Palavras-chave: Responsabilidade; Responsabilidade Civil; Direito Administrativo; Direito Economico; Constituicao; Direito Constitucional. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
1986 interrompida	Especialização interrompida em 1987 em Especialização em Direito Tributário. Centro de Estudos de Extensão Universitária, 1976. 600, Brasil. Título: .. Orientador: .. Ano de interrupção: 1987
1979 - 1983	Graduação em Direito. Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil.

Pós-doutorado e Livre-docência

2013	Livre-docência. Universidade de São Paulo, USP, Brasil. Título: Royalties da Exploração de Recursos Naturais Não Renováveis: incidência e rateio federativo, Ano de obtenção: 2013. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Econômico, Financeiro e Tributário. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito. Pós-Doutorado. Universitá di Pisa, UNIFI, Itália. Bolsista do(a): Programa Alfa - União Européia, ALFA, Itália. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.
2007 - 2007	

Formação Complementar



Atuação Profissional

Silveira Athias Soriano de Mello Guimarães Pinheiro & Scaff Advogados, ADV, Brasil.

Vínculo institucional

1981 - Atual

Vínculo: Advogado Sócio, Enquadramento Funcional: Sócio

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 24
Membro da Comissão de Encaminhamento e Articulação dos Projetos Acadêmicos Individuais dos docentes.

Atividades

03/2020 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Direito.

Cargo ou função

Presidente da Comissão de Pós-Graduação.

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Direito.

Linhas de pesquisa

Aspectos Jurídicos da exploração dos recursos minerais e petrolíferos no Brasil

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Financeiro

Direito Financeiro e Políticas Públicas

Receitas públicas e exploração de petróleo, minério e energia elétrica no Brasil

Ensino, Direito, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Financeiro, Direitos Humanos e Políticas públicas

Federalismo fiscal

Direito Financeiro e jogos de azar

Direito Financeiro e Arte

Direito Sancionatório Penal e Financeiro

Orçamento republicano e liberdade igual

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Direito.

Linhas de pesquisa

Direitos Fundamentais e Políticas Públicas

Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Direito.

Cargo ou função

Comissão para estudo/proposta Projeto Pedagógico Curso de Direito USP.

03/2011 - Atual

05/2009 - Atual

05/2009 - Atual

06/2008 - Atual

2011 - 2011

Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil.

Vínculo institucional

1988 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Associado, Carga horária: 20

Outras informações

Professor da Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito nas disciplinas de Direito Financeiro e de Direito Tributário.

Vínculo institucional

1988 - 2018

Atividades

2018 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 20

Outras atividades técnico-científicas, Centro de Ciências Jurídicas, Centro de Ciências Jurídicas.

Atividade realizada

Professor do Magistério Superior.

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Ciências Jurídicas, Departamento de Direito do Estado.

Linhas de pesquisa

Direito Financeiro, Direitos Humanos e Políticas Públicas

Conselhos, Comissões e Consultoria, Centro de Ciências Jurídicas, Colegiado do Programa de PGDireito.

Cargo ou função

Membro do Colegiado do Programa.

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Tributário

Direito Financeiro

Ensino, Direito, Nível: Pós-Graduação

1988 - 2008

1993 - 12/2008

01/1988 - 12/2008



Disciplinas ministradas
Direito Financeiro
Direito Econômico
Direito Tributário
2005 - 2006 Direção e administração, Centro de Ciências Jurídicas.
Cargo ou função
Coordenador do Curso de Especialização em Direito Tributário.
01/1998 - 03/2000 Direção e administração, NUMA-Núcleo de Meio Ambiente.
Cargo ou função
Representante do NUMA no Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP).
12/1993 - 12/1997 Direção e administração, Centro de Ciências Jurídicas.
Cargo ou função
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito.

Universidade da Amazônia, UNAMA, Brasil.

Vínculo institucional

1988 - 1997

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor adjunto

Outras informações

Licenciado a pedido, sem remuneração, no período de janeiro de 1990 a março de 1997.

Atividades

01/1988 - 03/1997

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Tributário

Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 2002

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Colaborador

Outras informações

Professor colaborador no Mestrado e no Doutorado em Direito.

Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2014

Vínculo: Cedido, Enquadramento Funcional: Coordenador de Implantação do Curso de Direito

Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Membro de Comissão Permanente, Enquadramento Funcional: Membro

Atividades

2019 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão das Sociedades de Advogados.

Cargo ou função

Membro da Comissão Especial de Defesa da Federação.

2018 - Atual

Direção e administração, Comissão das Sociedades de Advogados, Ordem dos Advogados do Brasil.

Cargo ou função

Vice-presidente da Comissão do Contencioso Administrativo Tributário da Ordem dos Advogados do Brasil.

2013 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão das Sociedades de Advogados.

Cargo ou função

Integrante.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO, Fecomercio/SP, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - Atual

Vínculo: Membro da Diretoria CECOMERCIO, Enquadramento Funcional: Diretor Suplente

Linhas de pesquisa

1.
2.
3.
4.

Direito Financeiro, Direitos Humanos e Políticas Públicas
Aspectos Jurídicos da exploração dos recursos minerais e petrolíferos no Brasil
Direitos Fundamentais e Políticas Públicas
Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional

Projetos de pesquisa

2002 - Atual

Direitos Humanos e Tributação
Descrição: Analisa a interação entre a tributação e os direitos humanos, especialmente voltados para a implementação orçamentária, e a arrecadação vinculada dos tributos..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (5).



Integrantes: Fernando Facury Scaff - Coordenador.
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa /
Universidade Federal do Pará - Bolsas.

Membro de corpo editorial

2020 - Atual	Periódico: Revista da Escola Superior da Procuradoria-geral do Estado
2020 - Atual	Periódico: Revista da Faculdade de Direito da USP
2019 - Atual	Periódico: Revista Jurídica da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais
2019 - Atual	Periódico: Revista de Estudos Jurídicos do Superior Tribunal de Justiça
2018 - Atual	Periódico: Casa do Direito
2015 - Atual	Periódico: Revista Pesquisas Jurídicas
2015 - Atual	Periódico: Revista Acadêmica - Faculdade de Direito do Recife
2013 - Atual	Periódico: Revista Brasileira de Direito do Petróleo, Gás e Energia - RBDP
2012 - Atual	Periódico: Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico
2012 - Atual	Periódico: Revista Brasileira de Infraestrutura
2012 - Atual	Periódico: Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena - CAAP
2012 - Atual	Periódico: A Leitura: Caderno da Escola Superior de Magistratura do Estado do Pará
2012 - Atual	Periódico: Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico - RFDPE
2011 - Atual	Periódico: Atualidades Jurídicas (Brasília)
2010 - Atual	Periódico: Revista da Faculdade de Direito - FAAP - Juris
2010 - 2010	Periódico: Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (Im)
2010 - 2010	Periódico: Revista Jurídica da Presidência
2008 - Atual	Periódico: Coleção Luso Brasileira de Direito Público
2008 - Atual	Periódico: Nomos (Fortaleza)
2008 - Atual	Periódico: Direitos Fundamentais e Justiça - Revista de Pós-Graduação em Direito PUCRS
2008 - Atual	Periódico: Boletim de Ciências Econômicas (Coimbra)
1995 - 1997	Periódico: Cadernos de Pós-Graduação em Direito. UFPA

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Econômico, Financeiro e Tributário.
----	--

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Italiano	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2021	Membro do Conselho de Altos Estudos de Finanças e Tributação, Conselho de Altos Estudos de Finanças e Tributação.
2020	Reconhecido como advogado líder na área de Corporate Tax pela Who's who Legal 2020, Who's who Legal.
2020	Advogados mais admirados do Direito Tributário, Revista Análise Advocacia 500.
2020	Ordem do mérito advocatício, Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará.
2020	Reconhecimento pela defesa do orçamento da FAPESP, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.
2019	Membro honorário, Associação dos Advogados Tributaristas do Pará.
2019	Membro do Conselho de Altos Estudos de Finanças e Tributos, Conselho de Altos Estudos de Finanças e Tributação -- CAEFT.
2019	Membro do Instituto Brasileiro de Estudos de Direito Administrativo, Financeiro e Tributário, Instituto Brasileiro de Estudos de Direito Administrativo, Financeiro e Tributário.
2019	Acadêmico perpétuo da Cadeira nº 22 da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social, Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social.
2019	Homenagem da Confederação Nacional de Municípios pela contribuição para o desenvolvimento do Direito Tributário e Financeiro nacional e municipal, Confederação Nacional de Municípios.
2019	Medalha de mérito acadêmico Professor Ernesto Adolpho de Vasconcelos Chaves, Universidade Federal do Pará.
2018	Grau de Comendador, Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
2018	Honra ao mérito, Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, Subseção de Santarém.
2018	Honra ao mérito, Sindicato dos Operadores Portuários do Pará - SINDOPAR.
2016	



	2ª posição entre os advogados mais admirados da Área Tributária, Revista Análise Advocacia 500.
2014	Tributarista de destaque, Associação Paulista de Estudos Tributários - APET.
2014	Advogados mais admirados da Área Tributária, Revista Análise Advocacia 500.
2012	Medalha comemorativa reconhecendo os bons serviços prestados - 30º aniversário da Escola Superior da Magistratura, Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
2009	Associado Honorário, Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI.
2009	Professor Homenageado pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, CONPEDI.
2008	Membro do Conselho Científico, Academia Tributária das Américas.
2007	Parainfo - Primeira Turma do Mestrado Interinstitucional em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, Universidade Federal do Pará-Faculdades Integradas do Tapajós-Instituto Luterano de Ensino Superior.
2006	Prêmio Jabuti, Câmara Brasileira do Livro - Editora Revista dos Tribunais.
2006	Professor Homenageado na V Semana Jurídica de Direito da FACI, Faculdade Ideal.
2006	Membro do Instituto dos Advogados do Brasil, Instituto dos Advogados do Brasil.
2006	Membro do Instituto dos Advogados do Pará, Instituto dos Advogados do Pará.
2005	Homenagem pelos Serviços prestados à área de Direito a CAPES - XIV Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
2000	Professor Homenageado da Turma de Direito - Formandos 2000, Universidade Federal do Pará.
1999	Prêmio - Medalha de Mérito "Jus et Labor" com Distinção - Tribunal do Trabalho da 8ª Região, TRT 8.
1999	Homenageado pela Associação do Ministério Público do Estado do Pará-AMEP, Ministério Público do Estado do Pará.
1998	Sócio Honorário do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito, IBED, Recife/PE.
1997	Professor Homenageado - Colação de Grau - Turma de Direito - 1º semestre 1997, Universidade Federal do Pará.
1997	Professor Homenageado no Curso de Mestrado em Direito, Universidade Federal do Pará.
1995	Professor Homenageado - Turma: "José Claudio Brito Filho", Universidade Federal do Pará.
1993	Professor Homenageado da Turma "Aluisio Augusto Martins Meira", Universidade Federal do Pará.
1993	Parainfo da Turma "Pe. Bruno Secchi", Universidade Federal do Pará.
1993	Professor Homenageado da Turma "Pe. Bruno Secchi", Universidade Federal do Pará.
1992	Professor Homenageado-Colação de Grau - Curso de Direito-1ºSemestre/1992-Turma de Direito - Data: 06/11/1992, Universidade Federal do Pará.
1992	Professor Homenageado - "Diploma Comemorativo dos 90 anos do Curso de Direito da Universidade Federal do Pará", Universidade Federal do Pará.
1992	Membro Fundador da Academia Paraense de Letras Jurídicas, ..
1992	Professor Homenageado - Turma: "Ary Brandão de Oliveira"- 2º semestre, Universidade Federal do Pará.
1992	Professor Homenageado - 2º semestre, Universidade Federal do Pará.
1992	Professor Homenageado da Turma "Orlando Chicre Miguel Bitar, Universidade Federal do Pará.
1991	Professor Homenageado da Turma "Orlando Bitar", Universidade Federal do Pará.
1986	Associado, Instituto Brasileiro de Direito Tributário, São Paulo/SP.
1986	Membro Associado, Instituto Brasileiro de Direito Tributário, São Paulo/SP.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. **SCAFF, Fernando Facury.** Os falsos fundos financeiros de dinheiro público. REVISTA BONIJURIS, v. 33, p. 10-12, 2021.
2. **SCAFF, Fernando Facury; MASSONETO, Luís Fernando .** Anotações sobre os aspectos constitucionais e legais acerca do uso da água no Brasil. Revista Institucional de la Defensa Pública de la Ciudad Autónoma de Buenos Aires, v. 25, p. 507-520, 2021.
3. **SCAFF, Fernando Facury; GUIMARAES, R. L. .** A edição de ?normas de referência? pela ANA: autonomia municipal, orçamento republicano e controle. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico - RFDFFE, v. 18, p. 18-33, 2021.
- 4.

SCAFF, Fernando Facury. A ilusão do livre mercado. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico - RFDfE, v. 13, p. 133-155, 2021.

5. **SCAFF, Fernando Facury; ROCHA, F. S. .** A trajetória do controle concentrado de constitucionalidade do orçamento e a ultrapassagem como lei formal. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico - RFDfE, v. 16, p. 79-107, 2020.
6. **SCAFF, Fernando Facury.** O Estado de Emergência Financeira e o Orçamento de Guerra. REVISTA DO ADVOGADO, v. 148, p. 93-107, 2020.
7. **SCAFF, Fernando Facury.** Por que estudar direito nos dias atuais: entre o ensino e a educação jurídica. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico - RFDfE, v. 17, p. 9-17, 2020.
8. **SCAFF, Fernando Facury; SARLET, I. W. ; STRECK, Lênio Luiz ; SILVEIRA, P. A. C. V. ; MAFFINI, R. C. .** Parecer sobre autonomia financeira do Poder Judiciário em face da PEC nº 287/2020 à Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico - RFDfE, v. 17, p. 19-36, 2020.
9. **SCAFF, Fernando Facury.** A trajetória histórica dos Direitos Fundamentais e as Políticas Públicas. BOLETIM DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, v. LXIII-A, p. 33, 2020.
10. **SCAFF, Fernando Facury; BECHARA, A. E. .** O STJ e a criminalização da inadimplência tributária do ICMS próprio. REVISTA DO ADVOGADO, v. 141, p. 94-101, 2019.
11. **SCAFF, Fernando Facury; ROCHA, F. S. .** A trajetória do controle concentrado de constitucionalidade do orçamento e sua ultrapassagem como lei formal. Interesse Público, v. 115, p. 55-84, 2019.
12. **SCAFF, Fernando Facury.** Notas sobre a crise econômica e um pouco de poesia. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico - RFDfE, v. 15, p. 25-39, 2019.
13. **SCAFF, Fernando Facury.** Quem controla o controlador? Notas sobre alteração na LINDB. Revista MPC-PR, v. 9, p. 12-29, 2018.
14. **SCAFF, Fernando Facury; SILVEIRA, A. C. .** O Valor Adicional Fiscal (VAF) enquanto critério de partilha federativa e sua inadequação para os municípios de base extrativista. O uso de ficções jurídicas em Direito Financeiro. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico - RFDfE, v. 13, p. 151-173, 2018.
15. **SCAFF, Fernando Facury.** Não há democracia sem Estado Social: saudação a Avelãs Nunes no STF. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico - RFDfE, v. 11, p. 27-33, 2017.
16. **SCAFF, Fernando Facury; ATHIAS, D. T. .** Dívida Pública e desenvolvimento: do equilíbrio orçamentário à sustentabilidade financeira. Revista Científica FAGOC - Jurídica, v. 1, p. 85, 2016.
17. **SCAFF, Fernando Facury.** Incentivos fiscais para pessoas com deficiência no Brasil. REVISTA INCLUSIONES - REVISTA DE HUMANIDADES Y CIENCIAS SOCIALES, v. 3, p. 158-167, 2016.
18. **SCAFF, Fernando Facury.** Orçamento Público, direitos sociais e escolhas políticas, ou: Reserva do Possível e escolhas trágicas na implementação dos direitos sociais. Logos Veritas - Revista do Curso de Direito do CEULS/ULBRA, v. 7, p. 07-28, 2015.
19. **SCAFF, Fernando Facury.** In dubio pro contribuinte e o voto de qualidade nos julgamentos administrativos-tributários. Revista Dialética de Direito Tributário, v. 1, p. 21-38, 2014.
20. **SCAFF, Fernando Facury.** Crédito Público e sustentabilidade financeira. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico - RFDfE, v. 5, p. 55-70, 2014.
21. **SCAFF, Fernando Facury.** Crédito Público e sustentabilidade financeira. Revista Direito à Sustentabilidade, v. 1, p. 34-47, 2014.
22. **SCAFF, Fernando Facury.** O quê e quais são os Royalties de Petróleo?. Revista dos Tribunais Rio de Janeiro, v. 4-5, p. 13-44, 2014.
23. **SCAFF, Fernando Facury.** Equilíbrio orçamentário, sustentabilidade financeira e justiça internacional. BOLETIM DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, v. LVII, p. 3179-3202, 2014.
24. **SCAFF, Fernando Facury; SILVEIRA, A. C. .** Taxas de fiscalização sobre a exploração de recursos minerais. Revista Dialética de Direito Tributário, v. 210, p. 40-54, 2013.
25. **SCAFF, Fernando Facury.** Notas sobre la extrafiscalidad ambiental en Brasil. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico, v. 3, p. 13-27, 2013.
26. **SCAFF, Fernando Facury.** A Efetivação dos Direitos Sociais no Brasil: garantias constitucionais de financiamento e judicialização. Logos Veritas - Revista do Curso de Direito do CEULS/ULBRA, v. 06, p. 117-138, 2012.
27. **SCAFF, Fernando Facury; Francisco Sergio Rocha .** Equilíbrio orçamentário e sustentabilidade financeira - anotações sobre o Brasil. Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso), v. 925, p. 175, 2012.
28. **SCAFF, Fernando Facury.** Receitas patrimoniais pelo uso dos potenciais de energia hidráulica no Brasil. Revista dos Tribunais (São Paulo. Impresso), v. 919, p. 245-259, 2012.
29. **SCAFF, Fernando Facury.** A desoneração das exportações e o fundo da lei Kandir - Análise com foco no setor mineral. Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico, v. 1, p. 39-56, 2012.
30. **SCAFF, Fernando Facury.** O Jardim e a Praça ou a Dignidade da Pessoa Humana e o Direito Tributário e Financeiro. A Leitura: Caderno da Escola Superior de Magistratura do Estado do Pará, v. 3, p. 100-108, 2011.
31. **SCAFF, Fernando Facury.** República, tributação, finanças. RDE. Revista de Direito do Estado, v. 21, p. 649-668, 2011.
32. **SCAFF, Fernando Facury.** O uso de precatórios para pagamento de tributos. Revista do Conselho Federal da OAB, v. 1, p. 169-181, 2011.
33. **SCAFF, Fernando Facury.** Gargalos tributários do setor mineral ? notas para discussão. Revista de Direito Tributário da APET, v. 1, p. 43-60, 2011.



34. **SCAFF, Fernando Facury.** O Uso de Precatórios para Pagamento de Tributos após a EC 62. Revista Brasileira de Direito Administrativo e Regulatório, v. 2, p. 75-98, 2010.
35. **SCAFF, Fernando Facury; ARRUDA, E. B.** A não-incidência de contribuição previdenciária sobre verbas trabalhistas de natureza indenizatória e eventual. Revista Dialética de Direito Tributário, v. 171, p. 48-60, 2009.
36. **SCAFF, Fernando Facury.** O Direito dos superficiários da exploração mineral. RDE. Revista de Direito do Estado, v. 15, p. 315-331, 2009.
37. **SCAFF, Fernando Facury.** PIS e COFINS não Cumulativos e os Direitos Fundamentais. Revista Dialética de Direito Tributário, v. 151, p. 15-27, 2008.
38. **SCAFF, Fernando Facury; PINHEIRO FILHO, P. B.** Parecer - ICMS sobre as operações interestaduais com petróleo e seus derivados, e os efeitos da coisa julgada tributária. Revista Dialética de Direito Tributário, v. 152, p. 131-146, 2008.
39. **SCAFF, Fernando Facury.** República, Tributação, Finanças. Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica, v. 1, p. 79-104, 2008.
40. **SCAFF, Fernando Facury; SOUZA, Renata Guerreiro Milhomen de .** Parecer. Tributação sobre vendas de crédito de telefonia pré-paga. Relações distintas com cada operadora. Reflexos na incidência tributária: IRJ, PIS, Cofins, CSLL e ISS. Obrigações acessórias decorrentes.. Revista Dialética de Direito Tributário, v. 154, p. 130-137, 2008.
41. **SCAFF, Fernando Facury.** Parecer - Tributação de Sociedades em Conta de Participação. Revista Dialética de Direito Tributário, v. 157, p. 87-94, 2008.
42. **SCAFF, Fernando Facury.** O Recurso Extraordinário ao STF e a Repercussão Geral da Questão Constitucional em Matéria Tributária - Lei 11.418. Revista Jurídica Tributária, v. 2, p. 51-62, 2008.
43. **SILVEIRA, D. C. ; SCAFF, Fernando Facury .** Tributação de consórcio de empresas: incidências fiscais normais e Refis. Revista Dialética de Direito Tributário, v. 153, p. 101-106, 2008.
44. **SCAFF, Fernando Facury.** PIS, COFINS, não-cumulatividade e direitos fundamentais. Revista Mestrado em Direito (UNIFIEO. Impresso), v. ano 8, p. 267-282, 2008.
45. **SCAFF, Fernando Facury.** Novas Dimensões do Controle de Constitucionalidade no Brasil: Prevalência do Concentrado e Ocaso do Difuso. Revista Dialética de Direito Processual, v. 50, p. 20-41, 2007.
46. **SCAFF, Fernando Facury.** Sentenças Aditivas, Direitos Sociais e Reserva do Possível. Revista Dialética de Direito Tributário, v. 51, p. 79-99, 2007.
47. **SCAFF, Fernando Facury.** O Recurso Extraordinário no STF e a Repercussão Geral da Questão Constitucional em Matéria Tributária - Lei nº 1148. Revista do Ministério Público do Estado do Pará, v. 1, p. 103-112, 2007.
48. **SCAFF, Fernando Facury.** Financial aspects of the territorial organization system in Brazil. Rivista Federalismi (Rivista di diritto pubblico italiano, comunitario e comparato), v. 8, p. sem--, 2007.
49. **SCAFF, Fernando Facury.** Família e tributação - notas para uma análise transdisciplinar. Revista Dialética de Direito Tributário, v. 129, p. 50-63, 2006.
50. **SCAFF, Fernando Facury.** ICMS, Guerra Fiscal e Concorrência na Venda de Serviços Telefônicos Pré-pagos. Revista Dialética de Direito Tributário, v. 126, p. 70-80, 2006.
51. **SCAFF, Fernando Facury.** O Jardim e a Praça ou a Dignidade da Pessoa Humana e o Direito Tributário e Financeiro. Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica, v. 4, p. 97-110, 2006.
52. **SCAFF, Fernando Facury.** Efeitos da Coisa Julgada em Matéria Tributária e Livre Concorrência. Revista de Direito Público da Economia, v. 13, p. 141-164, 2006.
53. **SCAFF, Fernando Facury.** Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM): Natureza Jurídica, Competência Normativa e Prescrição. Revista de Direito do Estado, v. 3, p. 183-206, 2006.
54. **SCAFF, Fernando Facury.** Como a Sociedade Financia o Estado para a Implementação dos Direitos Humanos no Brasil. Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional, v. 10-A, p. 275-302, 2006.
55. **SCAFF, Fernando Facury.** Reserva do possível, mínimo existencial e direitos humanos. Direito e Justiça (URI), v. 1, p. 143-160, 2006.
56. **SCAFF, Fernando Facury.** Aspectos Financeiros do Sistema de Organização Territorial do Brasil. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, v. 112, n.janeiro, p. 16-31, 2005.
57. **SCAFF, Fernando Facury.** Contribuições de Intervenção e Direitos Humanos de Segunda Geração. Revista de Direito Tributário - Associação Paulista de Estudos Tributários (APET), São Paulo, v. 5, p. 39-64, 2005.
58. **SCAFF, Fernando Facury; TUPIASSU, L. V. C. .** Tributação e Políticas Públicas: O ICMS Ecológico. Revista de Direito Ambiental, São Paulo, v. 38, n.abril/junh, p. 99-120, 2005.
59. **SCAFF, Fernando Facury.** Reserva do possível, mínimo existencial e direitos humanos. Interesse Público, Porto Alegre, v. 32, n.julho/agos, p. 213-226, 2005.
60. **SCAFF, Fernando Facury.** Efeitos da Coisa Julgada em Matéria Tributária e Livre Concorrência. Cadernos da Escola de Direito e Relações Internacionais (UniBrasil), v. 05, p. 155-178, 2005.
61. **SCAFF, Fernando Facury.** Aspectos financeiros do sistema de organização territorial do Brasil. Boletim de Ciências Económicas (Coimbra), Coimbra, v. 1, p. 3-32, 2004.
62. **SCAFF, Fernando Facury.** Contribuição dos inativos: um caso de emenda constitucional inconstitucional (uma análise sobre causa e direito adquirido). Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, v. 107, p. 7-30, 2004.
63. **SCAFF, Fernando Facury.** Direitos Humanos e a Desvinculação das Receitas da União - DRU. Revista Brasileira de Direito Constitucional - Tema Central: A Contemporaneidade dos Direitos Fundamentais, São Paulo, v. 04, n.jul/dez, p. 723-736, 2004.



64. **SCAFF, Fernando Facury;** TUPIASSU, L. V. C. . Tributação e Políticas Públicas: O ICMS Ecológico. Hileia (UEA), v. 15-36, 2004.
65. **SCAFF, Fernando Facury.** Direitos Humanos e a Desvinculação das Receitas da União. Revista de Direito Administrativo, v. 236, p. 33-50, 2004.
66. **SCAFF, Fernando Facury;** TUPIASSU, L. V. C. . Tributação e Políticas Públicas: O ICMS Ecológico. Verba Juris (UFPB), v. 3, p. 154-190, 2004.
67. **SCAFF, Fernando Facury.** Garantias fundamentais dos contribuintes à efetividade da Constituição. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, v. 94, p. 38-52, 2003.
68. **SCAFF, Fernando Facury.** A Constituição brasileira em seus 15 anos: Boletim de Ciências Econômicas da Universidade de Coimbra, Coimbra, p. 1-53, 2003.
69. **SCAFF, Fernando Facury.** As contribuições sociais e o princípio da afetação. Interesse Público (Impresso), Porto Alegre, v. 21, n.21, p. 93-111, 2003.
70. **SCAFF, Fernando Facury.** As Contribuições Sociais e o Princípio da Afetação. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, v. 98, n.janeiro, p. 44-62, 2003.
71. **SCAFF, Fernando Facury.** A Constituição Econômica Brasileira em seus 15 Anos. Revista de Direito Público da Economia, Belo Horizonte, v. 3, n.jul / set, p. 67-101, 2003.
72. **SCAFF, Fernando Facury.** Será constitucional a majoração da CPMF (EC 31)? Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, v. 69, p. 69-76, 2001.
73. **SCAFF, Fernando Facury.** Sigilo fiscal reserva de jurisdição. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, v. 71, p. 61-71, 2001.
74. **SCAFF, Fernando Facury.** Ensaio sobre o conteúdo jurídico do princípio da lucratividade. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 224, p. 323-347, 2001.
75. **SCAFF, Fernando Facury.** Ensino Jurídico: O Controle Público e Social da Atividade Educacional. Revista do Curso de Direito - FMU, São Paulo, v. 23, p. 167-195, 2001.
76. **SCAFF, Fernando Facury.** Contrato de Gestão, Serviços Sociais Autônomos e Intervenção do Estado. Interesse Público, Sapucaia do Sul, RS, v. 12, p. 66-90, 2001.
77. **SCAFF, Fernando Facury.** De Juízes e Jardineiros: A Avaliação na Pós-Graduação em Direito. Cadernos da Pós-Graduação em Direito da UFPA, Belém, PA, v. 14, p. 25-41, 2001.
78. **SCAFF, Fernando Facury.** Quem serão os novos bacharéis em direito no Brasil no início do século XXI: primeiras considerações. Revista Trimestral de Direito Civil, Rio de Janeiro, v. 1, n.3, p. 229-244, 2000.
79. **SCAFF, Fernando Facury.** Substituição tributária e o resgate do princípio da estrita legalidade. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, v. 61, p. 49-57, 2000.
80. **SCAFF, Fernando Facury.** Substituição Tributária e o Resgate do Princípio da Estrita Legalidade. Interesse Público, Sapucaia do Sul, RS, v. 8, p. 53-63, 2000.
81. **SCAFF, Fernando Facury.** Quem serão os novos bacharéis em Direito no Brasil no início do século XXI - Primeiras considerações. Qualimetria, São Paulo, v. 1, p. 22-30, 2000.
82. **SCAFF, Fernando Facury.** Ensino do Direito no Brasil no início do século XXI - Primeiras considerações. Revista da Faculdade de Direito. Universidade Federal do Paraná, v. 33, p. 31-44, 2000.
83. **SCAFF, Fernando Facury.** O estatuto mínimo do contribuinte. Anuário dos Cursos de Pós-Graduação em Direito (UFPE), v. 11, p. 75-105, 2000.
84. **SCAFF, Fernando Facury.** Guerra Fiscal, Neoliberalismo e Democracia. Revista do Direito (UNISC. Impresso), Santa Cruz do Sul, RS, v. 11, p. 135-143, 1999.
85. **SCAFF, Fernando Facury.** Notas sobre o princípio do desenvolvimento econômico e da preservação do meio ambiente e a responsabilidade por dano ambiental. Revista de Direito Comparado, Belo Horizonte, v. 3, p. 255-267, 1999.
86. **SCAFF, Fernando Facury.** Ensino Jurídico: integração entre graduação e pós-graduação. Caderno da Pós-graduação em Direito da UFPA, Belém, p. 11-17, 1999.
87. **SCAFF, Fernando Facury.** Quem serão os novos bacharéis em Direito do Século XXI - Primeiras Considerações. Cadernos da Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, Belém- Pará, v. 03, n.11-jan/dez, p. 77-98, 1999.
88. **SCAFF, Fernando Facury.** Processo tributário e Estado Democrático de Direito. Anuário dos Cursos de Pós-Graduação em Direito (UFPE), v. 10, p. 93-112, 1999.
89. **SCAFF, Fernando Facury.** Cidadania e imunidade tributária. Anuário dos Cursos de Pós-Graduação em Direito (UFPE), v. 9, p. 11-34, 1998.
90. **SCAFF, Fernando Facury.** Guerra Fiscal e Lei Kandir. Cadernos da Pós-graduação em Direito da UFPA, Belém, v. 04/97, 1997.
91. **SCAFF, Fernando Facury.** Infrações Fiscais e Infrações Penais. Cadernos da Pós-Graduação em Direito da UFPA, Belém, v. 2/97, 1997.
92. **SCAFF, Fernando Facury.** Iss das Sociedades de Advogados. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, v. 1996, n.13, p. 30-36, 1996.
93. **SCAFF, Fernando Facury.** Execução de sentença - Obrigação de Fazer - Obrigação de Pagar. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 195, p. 333-339, 1994.
94. **SCAFF, Fernando Facury.** Da Responsabilidade das Instituições Médicas. Revista de Direito Civil, São Paulo, v. 55, p. 41-48, 1991.



95. **SCAFF, Fernando Facury.** Responsabilidade do Estado perante terceiros por aplicação irregular do dinheiro público promovida por funcionário público: contribuições previdenciárias. Revista de Direito Civil, São Paulo, v. 15, n.55, p. 200-208, 1991.
96. **SCAFF, Fernando Facury.** O Poder Constituinte e o Constituído. Notas sobre a Representação Judicial da União nas Ações Fiscais. Direito Tributário Atual, São Paulo, v. 10, p. 2601-2618, 1990.
97. **SCAFF, Fernando Facury.** O Icms, O Iof e A Venda Financiada de Mercadorias. Revista de Direito Tributário, São Paulo, v. 47, p. 101-107, 1989.
98. **SCAFF, Fernando Facury.** O ICMS de Restaurantes, Bares, Cafés e Estabelecimentos Similares. Direito Tributário Atual, São Paulo, v. 9, p. 2295-2310, 1989.
99. **SCAFF, Fernando Facury.** Mineração em Terras Indígenas e a ordem Econômica e Social Constitucional. Revista Forense, São Paulo, v. 296, p. 151-160, 1989.
100. **SCAFF, Fernando Facury.** Responsabilidade do Estado por Intervenção no Domínio Econômico. Revista de Direito Público, São Paulo, v. 87, p. 229-249, 1988.
101. **SCAFF, Fernando Facury.** Controle Jurisdicional da Administração Pública. Revista de Direito Público, São Paulo, v. 84, p. 133-135, 1987.
102. **SCAFF, Fernando Facury.** O Direito Adquirido e a Contribuição Previdenciária dos Aposentados. Revista de Direito Civil, São Paulo, v. 39, p. 154-163, 1987.
103. **SCAFF, Fernando Facury.** O Conceito de Serviço Público e a Iniciativa Econômica. Revista do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, v. 41, p. 130-146, 1987.
104. **SCAFF, Fernando Facury.** A Lei aplicável à prescrição das contribuições previdenciárias. Revista de Direito Civil, São Paulo, v. 38, p. 158-178, 1986.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **SCAFF, Fernando Facury; TORRES, H. T. (Org.) ; DERZI, M. A. M. (Org.) ; BATISTA JUNIOR, O. A. (Org.) .** A crise do federalismo em estado de pandemia. 1. ed. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2021. v. 2.
2. **SCAFF, Fernando Facury; PINTO, A. E. (Org.) .** Direito econômico contemporâneo: estudos em homenagem ao Professor Fábio Nusdeo. 1. ed. São Paulo: IASP, 2020. 684p .
3. **SCAFF, Fernando Facury; DERZI, M. A. M. (Org.) ; BATISTA JUNIOR, O. A. (Org.) ; TORRES, H. T. (Org.) .** Reformas ou deformas tributárias e financeiras: por que, para que, para quem e como?. 1. ed. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2020.
4. **SCAFF, Fernando Facury; SCAFF, L. C. M. (Org.) ; CAMPOS, M. S. (Org.) .** A trajetória de 20 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal. 1. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020. 412p .
5. **TORRES, H. T. (Org.) ; DERZI, M. A. M. (Org.) ; BATISTA JUNIOR, O. A. (Org.) ; SCAFF, Fernando Facury (Org.) .** Federalismo (s)em juízo. 1. ed. São Paulo: Noeses, 2019. 1002p .
6. **SCAFF, Fernando Facury.** Orçamento republicano e liberdade igual: ensaio sobre Direito Financeiro, República e Direitos Fundamentais no Brasil. 1. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018. 614p .
7. **SCAFF, Fernando Facury; COUTINHO, Aldacy Rachid (Org.) ; ALBERTI, E. (Org.) .** A proteção dos direitos em um ordenamento plural: Textos das VI Jornadas italo-hispano-brasileiras de direito constitucional, Barcelona-Espanha, Universidad de Barcelona, Universidad Pompeu Fabra. 1. ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2017. 366p .
8. **OLIVEIRA, R. F. (Org.) ; HORVATH, E. (Org.) ; CONTI, J. M. (Org.) ; SCAFF, Fernando Facury (Org.) .** Lições de Direito Financeiro. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. 240p .
9. **SCAFF, Fernando Facury.** Crônicas de Direito Financeiro: Tributação, Guerra Fiscal e Políticas Públicas. 1. ed. São Paulo: Conjur Editorial, 2016. v. 1. 235p .
10. **SCAFF, Fernando Facury.** Royalties do petróleo, minério e energia - Aspectos constitucionais, financeiros e tributários. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 1. 379p .
11. **HORVATH, E. (Org.) ; CONTI, J. M. (Org.) ; SCAFF, Fernando Facury (Org.) .** Direito Financeiro, Econômico e Tributário: Estudos em Homenagem a Regis Fernandes de Oliveira.. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. v. 1. 827p .
12. **SCAFF, Fernando Facury; NUNES, A. J. A. .** Os tribunais e o direito a saúde no Brasil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. 135p .
13. **CONTI, J. M. (Org.) ; SCAFF, Fernando Facury (Org.) .** Orçamentos Públicos e Direito Financeiro. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1342p .
14. **SCAFF, Fernando Facury; ROMBOLI, R. (Org.) ; REVENGA, M. (Org.) .** Problemi e Prospettive in tema di tutela costituzionale dei diritti sociali. 1. ed. Itália: Giuffrè Editore, 2010. 368p .
15. **CONTI, J. M. (Org.) ; SCAFF, Fernando Facury (Org.) ; BRAGA, C. E. F. (Org.) .** Federalismo Fiscal - Questões Contemporâneas. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010. 490p .
16. **SCAFF, Fernando Facury.** Direito tributário e financeiro aplicado. São Paulo: Quartier Latin, 2010. 512p .
17. **SCAFF, Fernando Facury; CONTI, J. M. (Org.) .** Lei de responsabilidade fiscal: 10 anos de vigência - questões atuais. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010. 244p .
18. **SCAFF, Fernando Facury; ATHIAS, J. A. (Org.) .** Direito tributário e econômico aplicado ao meio ambiente e à mineração. São Paulo: Quartier Latin, 2009. 368p .
19. **SCAFF, Fernando Facury; ROMBOLI, R. (Org.) ; REVENGA, M. (Org.) .** A Eficácia dos Direitos Sociais - I Jornada Internacional de Direito Constitucional Brasil/Espanha/Itália. São Paulo: Quartier Latin, 2009. 366p .
20. **COUTINHO, Aldacy Rachid (Org.) ; GRAU, Eros Roberto (Org.) ; SCAFF, Fernando Facury (Org.) ; AMARAL, Francisco (Org.) ; COUTINHO, Jacinto de Miranda (Org.) ; STRECK, Lênio Luiz (Org.) ; ARAUJO, L. A. D. (Org.) ; FACHIM, Luiz Edson (Org.) ; LOBO, P. L. N. (Org.) .** Liber Amicorum: homenagem ao professor doutor Antônio José Avelãs Nunes. 1. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2009. v. 1. 1019p .
21. **SCAFF, Fernando Facury.** Constitucionalismo, Tributação e Direitos Humanos. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. 327p .
22. **SCAFF, Fernando Facury; MAUES, A. G. M. .** Justiça Constitucional e Tributação. São Paulo: Dialética, 2005. 127p .
- 23.



★ **SCAFF, Fernando Facury**; BRITO FILHO, J. C. M. (Org.); MAUES, A. G. M. (Org.). Direitos Fundamentais e Relações Sociais no Mundo Contemporâneo. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2005. v. 1. 336p.

24. **SCAFF, Fernando Facury**. Constitucionalizando Direitos - 15 anos da Constituição Brasileira de 1988. Renovar: Rio de Janeiro e São Paulo, 2003. 492p.
25. ★ **SCAFF, Fernando Facury**. Responsabilidade civil do estado intervencionista. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. 292p.
26. **SCAFF, Fernando Facury**. Cadernos da Pós-Graduação em Direito da UFPA - Anais do VII Encontro Nacional de Pesquisa e Pós - Graduação em Direito - CONPEDI. Belém: Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA, 1999. 147p.
27. **SCAFF, Fernando Facury**. Ordem econômica e social: estudos em homenagem a Ary Brandão de Oliveira. São Paulo: LTR, 1998. 412p.
28. ★ **SCAFF, Fernando Facury**. Responsabilidade do estado intervencionista. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 137p.



Capítulos de livros publicados

1. **SCAFF, Fernando Facury**. O Direito Financeiro e Tributário nos primeiros cinco anos do Ministro Fachin no STF. In: ARRUDA, Desdêmona T. B. Toledo; MACHADO FILHO, Roberto Dalledone; SILVA, Christine Oliveira Peter da. (Org.). Ministro Luiz Edson Fachin: cinco anos de Supremo Tribunal Federal. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2021, v. , p. 44-.
2. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . O regime jurídico do ICMS no E-commerce. In: MACHADO, Hugo de Brito. (Org.). Tributação e novas tecnologias. 1ed.São Paulo: Foco, 2021, v. , p. 305-316.
3. **SCAFF, Fernando Facury**. Notas sobre Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Direitos Sociais. In: GOES, Gisele Santos Fernandes; MARANHÃO, Ney; LEAL, Pastora do Socorro Teixeira. (Org.). Direitos Humanos e relações trabalhistas: estudos em homenagem à professora Rosita Nazaré Sidrim Nassar. 1ed.São Paulo: LTR, 2021, v. , p. 48-56.
4. **SCAFF, Fernando Facury**; ATHIAS, J. A. . Direito e Economia durante a pandemia. In: SCAFF, Fernando Facury; TÔRRES, Heleno Taveira; DERZI, Misabel Abreu Machado; BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. (Org.). A crise do federalismo em estado de pandemia. 1ed.Belo Horizonte: Casa do Direito, 2021, v. , p. 485-498.
5. **SCAFF, Fernando Facury**. Análise intertemporal da decadência e prescrição dos créditos de CFEM. In: MATA, Juselder Cordeiro da; BERNARDES, Flávio Couto; LOBATO, Valter de Souza. (Org.). Tributação na sociedade moderna. 1ed.Belo Horizonte: Arraes Editores, 2021, v. 2, p. 71-82.
6. **SCAFF, Fernando Facury**. O estado de emergência financeira e o orçamento de guerra. In: MANEIRA, Eduardo; VALE, Kellen Pedreira do; Yury, Carlos; PRETO, Raquel; SANT'ANNA, Carlos; CRISANTO, Felipe. (Org.). A tributação em tempos de pandemia: o antes, o durante e o depois. 1ed.Brasília: OAB, 2021, v. , p. 271-300.
7. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Estado de Emergência e a Emenda Constitucional 106/2020: o Orçamento de Guerra. In: MENDES, Gilmar Ferreira; SANTANA, Hadassah Laís S, AFONSO, José Roberto. (Org.). Governance 4.0 para Covid-19 no Brasil : propostas para gestão pública e para políticas sociais e econômicas. 1ed.São Paulo: Almedina, 2020, v. , p. 215-230.
8. **SCAFF, Fernando Facury**. A ilusão do livre mercado. In: SCAFF, Fernando Facury; Pinto, PINTO, Alexandre Evaristo. (Org.). Direito econômico contemporâneo: estudos em homenagem ao Professor Fábio Nusdeo. 1ed.São Paulo: IASP, 2020, v. , p. 331-363.
9. **SCAFF, Fernando Facury**. O legislador orçamentário e o direito financeiro eleitoral. Revista do IBEDAFT. 1ed.Salvador: Paginae, 2020, v. , p. 189-224.
10. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . O regime jurídico do ICMS no E-commerce. In: ALVIM, Arruda; ALVIM, Eduardo Arruda; GALDINO, Flávio. (Org.). Uma vida dedicada ao Direito: estudos em homenagem a Roberto Rosas. 1ed.Rio de Janeiro: GZ, 2020, v. , p. 241-252.
11. **SCAFF, Fernando Facury**; ATHIAS, J. A. . Direito e Economia durante a pandemia. In: MENDES, Felipe Prata; MENDES NETO, João Paulo; MARANHÃO, Ney; MENDES FILHO, Sérgio. (Org.). Direito e pandemia: olhares críticos sobre a crise. 1ed.Brasília: Venturoli, 2020, v. , p. 25-35.
12. **SCAFF, Fernando Facury**; SILVEIRA, A. C. ; ATHIAS, D. T. . A desoneração das exportações e a compensação da Lei Kandir. In: VELOSO, Zeno; NOBRE, Milton; SANTOS, Raimundo; BACELAR, Jeferson A. F.; OLIVEIRA, Frederico A. L. de. (Org.). 30 anos da Constituição do Estado do Pará: histórico, análise e perspectiva. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020, v. , p. 541-.
13. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Estado de emergência fiscal e a Emenda Constitucional 106/2020: orçamento de guerra. In: VERBICARO, Dennis; VERBICARO, Loiane Prado. (Org.). Tensões de uma sociedade em crise. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020, v. , p. 77-90.
14. **SCAFF, Fernando Facury**. Cláusulas pétreas e direitos sociais: orçamento mínimo social. In: MORAIS, Océlio de Jesús C. de; MUSSI, Cristiane Miziara; SILVA, Roberta Soares da; EÇA, Vitor Salino de Moura. (Org.). Constituição, trabalho e previdência: desafios a superar na sociedade tecnológica. 1ed.São Paulo: LTR, 2020, v. , p. 222-235.
15. **SCAFF, Fernando Facury**. Efeitos da coisa julgada em matéria tributária e livre concorrência. In: BUISSA, Leonardo; BEVILACQUA, Lucas. (Org.). Processo tributário. 2ed.Belo Horizonte: Fórum, 2020, v. , p. 389-407.
16. **SCAFF, Fernando Facury**. As eternas reformas constitucionais no Brasil e as PECs 186, 187 e 188 do governo Bolsonaro. In: SCAFF, Fernando Facury; DERZI, Misabel de Abreu Machado; BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; TORRES, Heleno Taveira. (Org.). Reformas ou deformas tributárias e financeiras: por que, para que, para quem e como?. 1ed.Belo Horizonte: Casa do Direito, 2020, v. , p. 137-169.
17. **SCAFF, Fernando Facury**; BEVILACQUA, L. . Imunidade tributária das exportações via trading companies. In: BRIGAGÃO, Gustavo; MATA, Juselder Cordeiro da. (Org.). Temas de Direito Tributário em homenagem a Gilberto Ulhôa Canto. 1ed.Belo Horizonte: Arraes Editores, 2020, v. , p. 623-632.
18. **SCAFF, Fernando Facury**; GUIMARAES, R. L. . Impactos da Covid na Lei de Responsabilidade Fiscal. In: SCAFF, Fernando Facury; SILVA, Maria Stela Campos da; SCAFF, Luma Cavaleiro de Macêdo. (Org.). A trajetória de 20 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal. 1ed.Belo Horizonte: D'Plácido, 2020, v. , p. 125-142.
19. **SCAFF, Fernando Facury**; SILVEIRA, A. C. ; CUNHA, G. H. . O ITR e alguns problemas relativos à sua base de cálculo. In: MASSARA, Luiz Henrique Nery; CAMPOS, Marcelo Hugo de Oliveira; CASTRO JÚNIOR, Paulo Honório de. (Org.). A tributação no agronegócio. 1ed.Belo Horizonte: Casa do Direito, 2020, v. , p. 611-629.
- 20.

- SCAFF, Fernando Facury;** GUIMARAES, R. . Impactos da Covid na Lei de Responsabilidade Fiscal. In: CUNHA FILH, Alexandre Jorge Carneiro da; ARRUDA, Carmen Silvia L. de; ISSA, Rafael Hamze; SCHWIND, Rafael Wallbach. (Org.). *Dirigido* em tempos de crise: Covid-19. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2020, v. 4, p. 393-407.
21. **SCAFF, Fernando Facury.** Cláusulas pétreas e direitos sociais: orçamento mínimo social. In: LEONETTI, Carlos Araújo; MICHELS, Gilson Wessler; VECCHIO, Humberto Pereira. (Org.). *Dirigido* Direitos Humanos da Tributação: estudos críticos. 1ed.Florianópolis: Habitus, 2020, v. , p. 58-75.
 22. **SCAFF, Fernando Facury.** A reserva legal para reduzir ou extinguir tributos e os 50 anos do Código Tributário Nacional. In: MELO, Eduardo Soares de. (Org.). *Dirigido* Estudos de Direito Tributário: homenagem a José Eduardo Soares de Melo - análises de Direito Constitucional, Administrativo, Processual e Privado. 1ed.São Paulo: Malheiros, 2020, v. 1, p. 387-398.
 23. **SCAFF, Fernando Facury.** Efeitos da coisa julgada em matéria tributária e livre concorrência. In: BUISSA, Leonardo; BEVILACQUA, Lucas. (Org.). *Dirigido* Processo Tributário. 1ed.Belo Horizonte: Forum, 2019, v. , p. 401-426.
 24. **SCAFF, Fernando Facury;** SILVEIRA, A. C. . O valor adicional fiscal - VAF enquanto critério de partilha federativa e sua inadequação para os municípios de base extrativista. O uso de ficções jurídicas em Direito Financeiro. In: SCAFF, Fernando Facury; TORRES, Heleno Taveira; DERZI, Misabel de Abreu Machado; BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. (Org.). *Dirigido* Federalismo (s)em juízo. 1ed.São Paulo: Noeses, 2019, v. , p. 511-540.
 25. **SCAFF, Fernando Facury;** SILVEIRA, A. C. ; CUNHA, G. H. . O ITR e alguns problemas relativos à sua base de cálculo. In: TORRES, Heleno Taveira; DONIAK JR., Jimir. (Org.). *Dirigido* Agronegócio, tributação e questões internacionais. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2019, v. , p. 373-389.
 26. **SCAFF, Fernando Facury;** SILVEIRA, A. C. . A incompetência dos Estados para a instituição de taxas hídricas e minerárias. In: CASTRO JÚNIOR, Paulo Honório de. (Org.). *Dirigido* Mineração e siderurgia: aspectos financeiros e tributários. 1ed.Belo Horizonte: D'Plácido, 2019, v. , p. 13-26.
 27. **SCAFF, Fernando Facury;** ATHIAS, J. A. . Mineração e sustentabilidade ambiental. Questões contemporâneas. In: VILLAS BOAS, Regina Vera; REMÉDIO JR., José Ângelo; VILHENA, Marlene S.. (Org.). *Dirigido* Contemporaneidade do Direito Ambiental e do Direito Minerário em debate: estudos em homenagem a Professora Dra. Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, v. , p. 209-233.
 28. **SCAFF, Fernando Facury;** SILVEIRA, A. C. ; CUNHA, G. H. . O ITR e alguns problemas relativos à sua base de cálculo. In: VELOSO, Zeno; BACELAR, Jeferson A. F.; NOBRE, Marcelo A. T. de Brito. (Org.). *Dirigido* Direito e Justiça: homenagem a Milton Nobre. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019, v. , p. 201-218.
 29. **SCAFF, Fernando Facury.** A efetividade dos Direitos Sociais na Jurisprudência do STF em matéria orçamentária. In: MORAIS, Océlio de Jesús C; MUSSI, Cristiane Mizziara; ALVES, Hélio Gustavo. (Org.). *Dirigido* Sistemas de seguridade no mundo: a dignidade humana está em primeiro lugar?. 1ed.São Paulo: LTr, 2019, v. , p. 205-215.
 30. **SCAFF, Fernando Facury.** Notas sobre política fiscal e orçamento participativo no Brasil. Revista do Instituto dos advogados de Pernambuco: em homenagem ao professor João Pinheiro Lins. 1ed.Recife, PE: IAP, 2019, v. 1, p. 330-351.
 31. **SCAFF, Fernando Facury;** ATHIAS, D. T. . A competência do CADE para apreciar vantagens tributárias concedidas ao arripio da concorrência. In: NUSDEO, Fábio; PINTO, Alexandre Evaristo. (Org.). *Dirigido* A Ordem Econômica Constitucional: estudos em celebração ao 1º centenário da Constituição de Weimar. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019, v. , p. 177-198.
 32. **SCAFF, Fernando Facury;** SILVEIRA, F. S. A. . Aplicação da LINDB na jurisprudência do CARF. In: MURICI, Gustavo Lanna; GODOI, Marciano Seabra de; RODRIGUES, Raphael Silva; FERNANDES, Rodrigo Mineiro. (Org.). *Dirigido* Análise crítica da jurisprudência do CARF. 1ed.Belo Horizonte: D'Plácido, 2019, v. , p. 169-197.
 33. **SCAFF, Fernando Facury.** Notas sobre política fiscal y presupuesto participativo en Brasil. In: CORTI, Horacio. (Org.). *Dirigido* Política fiscal y derecho a la ciudad. 1ed.Buenos Aires: Jusbaire, 2019, v. , p. 253-277.
 34. **SCAFF, Fernando Facury.** Há um orçamento republicano após 30 anos de vigência da Constituição financeira brasileira?. In: MATTOS, Samuel da Silva; CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva; MOTA, Sérgio Ricardo Ferreira. (Org.). *Dirigido* Direito Constitucional: 30 anos da Constituição de 1988 em defesa do Estado Republicano e Democrático de Direito. 1ed.Florianópolis: Insular, 2019, v. , p. 349-359.
 35. **SCAFF, Fernando Facury;** ROCHA, F. S. . A trajetória do controle concentrado de constitucionalidade do orçamento e sua ultrapassagem como lei formal. In: CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo; OLIVEIRA, Gustavo da Gama Vital de; MACEDO, Marco Antonio Ferreira. (Org.). *Dirigido* Direitos Fundamentais e Estado Fiscal: estudos em homenagem ao professor Ricardo Lobo Torres. 1ed.Salvador: JusPodivm, 2019, v. , p. 327-351.
 36. **SCAFF, Fernando Facury.** Sumiu o que estava depositado em juízo, e agora?. In: MURICI, Gustavo Lanna; Cardoso, Oscar Valente; Rodrigues, Raphael Silva. (Org.). *Dirigido* Estudos de Direito Processual e Tributário em homenagem ao ministro Teori Zavascki. 1ed.Belo Horizonte: D'Plácido, 2018; v. , p. 395-401.
 37. **SCAFF, Fernando Facury.** Notas para a compreensão do Direito Financeiro como um Direito Social. In: KZAN NETO, Callo Jorge; SILVA, Maria Stela Campos da; NEVES, Rafaela Teixeira Sena. (Org.). *Dirigido* Tributação e Direitos Humanos. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, v. , p. 3-14.
 38. **SCAFF, Fernando Facury.** Notas para a compreensão do Direito Financeiro como um Direito Social. In: CORREA, Andry Matilla; NÓBREGA, Theresa Christine de Albuquerque; AGRA, Walber de Moura. (Org.). *Dirigido* Direito Administrativo e os desafios do século XXI: livro em homenagem aos 40 anos de docência do Prof. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti. 1ed.Belo Horizonte: Fórum, 2018, v. , p. 165-174.
 39. **SCAFF, Fernando Facury.** Mineração e sustentabilidade ambiental. Questões contemporâneas. In: VILLAS BOAS, Regina Vera; REMÉDIO JR., José Ângelo; VILHENA, Marlene S.. (Org.). *Dirigido* Contemporaneidade do Direito Ambiental e do Direito Minerário em debate ? Estudos em homenagem à professora Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida. 1ed.Volta Redonda: Editora Jurismestre, 2017, v. , p. 1-.
 40. **SCAFF, Fernando Facury;** Francisco Sergio Rocha . O sistema constitucional de planejamento e o Poder Judiciário. In: CONTI, José Maurício. (Org.). *Dirigido* Poder Judiciário: orçamento, gestão e políticas públicas. 1ed.São Paulo: Almedina, 2017, v. , p. 49-65.
 41. **SCAFF, Fernando Facury;** ROCHA, Francisco Sérgio Silva . Equilíbrio orçamentário e sustentabilidade financeira. In: POMPEU, Gina; CARDUCCI, Michelle; ARAUJO, Luiz Alberto David. (Org.). *Dirigido* A Constituição à prova da crise financeira internacional. 1ed.Florianópolis, SC: Empório do Direito, 2017, v. , p. 217-246.
 42. **SCAFF, Fernando Facury.** La garantía financiera de los derechos fundamentales en Brasil. In: COUTINHO, Aldacy Rachid; ALBERTI, Enoch; SCAFF, Fernando Facury. (Org.). *Dirigido* A proteção dos direitos em um ordenamento plural: textos das VI

- jornadas italo-hispano-brasileiras de Direito Constitucional, Barcelona-Espanha, Universidad de Barcelona, Universidad Pompeu Fabra. 1ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2017, v. , p. 49-55.
43. **SCAFF, Fernando Facury.** A reserva legal para reduzir ou extinguir tributos e os 50 anos do CTN. In: Bruno Socio; Frederico Antonio Lima de Oliveira. (Org.). Direito Tributário. Uma Homenagem aos 50 Anos do CTN. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, v. , p. 1-2.
 44. **SCAFF, Fernando Facury.** A mens legislatoris constituinte no STF: entre royalties e ICMS. In: Rosa, Alexandre Moraes da; Trindade, André Karam; Tassinari, Clarissa; Santos, Márcio Gil Tostes dos; Oliveira, Rafael Tomaz de. (Org.). Hermenêutica, Constituição, Decisão Judicial: estudo em homenagem ao professor Lenio Luiz Streck. 1ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016, v. , p. 106-118.
 45. **SCAFF, Fernando Facury; SILVEIRA, A. C. .** Legalidade Tributária e Segurança Jurídica. In: Martins, Ives Gandra da Silva. (Org.). Segurança jurídica em matéria tributária. 1ed. Porto Alegre: Magister, 2016, v. , p. 887-912.
 46. **SCAFF, Fernando Facury.** Segurança Jurídica e irretroatividade das leis tributárias. In: Viana, Michel. (Org.). Código Tributário Nacional ? Análises e Reflexões para mais 50 anos de vigência. 1ed. São Paulo: Quartier Latin, 2016, v. 1, p. 175-186.
 47. **SCAFF, Fernando Facury; HABER NETO, M. .** Sigilo bancário e Fiscalização Tributária: análise de constitucionalidade do art. 6º da Lei Complementar nº 105/01. In: SCHOUERI, Luís Eduardo; BIANCO, João Francisco; CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e; DUARTE FILHO, Paulo César Teixeira. (Org.). Estudos de Direito Tributário em homenagem ao Professor Gerd Will Rothmann. 1ed. São Paulo: Quartier Latin, 2016, v. , p. 568-588.
 48. **SCAFF, Fernando Facury.** Notas sobre a extrafiscalidade ambiental no Brasil. In: TUPIASSU, Lise e MENDES NETO, João Paulo. (Org.). Tributação, meio ambiente e desenvolvimento. 1ed. Belém: Editor Método, 2016, v. , p. 15-28.
 49. **SCAFF, Fernando Facury; SCAFF, L. C. M. .** Os "pouco criativos" incentivos fiscais para a cultura brasileira. In: LEITÃO, Cláudia; MACHADO, Ana Flávia. (Org.). Por um Brasil criativo: significados, desafios e perspectivas da economia criativa brasileira. 1ed. Belo Horizonte: Código, 2016, v. , p. 215-237.
 50. **SCAFF, Fernando Facury.** Tributação, Livre-Concorrência e Incentivos Fiscais. In: Nusdeo, Fábio. (Org.). O Direito Econômico na Atualidade. 1ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015, v. 1, p. 301-320.
 51. **SCAFF, Fernando Facury; SILVEIRA, A. C. .** Incentivos Fiscais na Federação Brasileira. In: Machado, Hugo de Brito. (Org.). Regime Jurídico dos Incentivos Fiscais. 1ed. São Paulo: Malheiros, 2015, v. 1, p. 19-53.
 52. **SCAFF, Fernando Facury.** Recuperação dos créditos acumulados de ICMS na exportação. In: PRETO, Raquel Elita Alves. (Org.). Tributação brasileira em evolução - Estudo em homenagem ao professor Alcides Jorge Costa. 1ed. São Paulo: IASP, 2015, v. 1, p. 769-790.
 53. **SCAFF, Fernando Facury.** Crédito Público y Sustentabilidad financiera. In: COUTINHO, Aldacy Rachid; COPETTI, Alfredo; ARAÚJO, Luiz Alberto David de. (Org.). Nas fronteiras do Direito: Sustentabilidade e Desenvolvimento. VII Jornada Internacional de Direito Constitucional Brasil/Espanha/Itália. 1ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2015, v. , p. 127-142.
 54. **SCAFF, Fernando Facury.** Controle Público de Projetos de Infraestrutura. In: Bercovici, Gilberto; Valim, Rafael. (Org.). Elementos de Direito da Infraestrutura. 1ed. São Paulo: Contra Corrente, 2015, v. 1, p. 277-303.
 55. **SCAFF, Fernando Facury.** Responsabilidade Tributária dos Contribuintes em razão da guerra fiscal. In: ROCHA, Valdir de Oliveira. (Org.). Grandes questões do Direito Tributário. 1ed. São Paulo: Dialética, 2015, v. 19, p. 60-75.
 56. **SCAFF, Fernando Facury; SILVEIRA, A. C. .** Responsabilidade Tributária Extensiva a Empresas de Mesmo Grupo Econômico. In: Martins, Ives Gandra da Silva. (Org.). Grupos Econômicos. 1ed. Porto Alegre: Magister, 2015, v. 1, p. 745-760.
 57. **SCAFF, Fernando Facury; SCAFF, L. C. M. .** Comentário aos artigos 48, XIII e XIV; 49, IX; 51, II; 70; 71; 72; 74 e 75. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lenio L.. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 2ed. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2014, v. 1, p. 1015-.
 58. **SCAFF, Fernando Facury; ATHIAS, D. T. .** Dívida pública e desenvolvimento: do equilíbrio orçamentário à sustentabilidade financeira. In: Pompeu, Gina. (Org.). Direito Constitucional nas relações econômicas: entre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014, v. 1, p. 27-48.
 59. **SCAFF, Fernando Facury.** O Federalismo Fiscal Patrimonial e Fundos de Equalização. O rateio de royalties de petróleo no Brasil. In: HORVATH, Estevão; CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury (Org.). (Org.). Direito Financeiro, Econômico e Tributário: Estudos em Homenagem a Regis Fernandes de Oliveira. 1ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 1, p. 179-206.
 60. **SCAFF, Fernando Facury.** Anotações Financeiras sobre os projetos do Novo Marco Regulatório da Mineração. In: YOSHIDA, Consuelo Yatsuda Moromizato; REMÉDIO JR., José Ângelo. (Org.). Direito Minerário e Direito Ambiental: fundamentos e tendências. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014, v. , p. 91-110.
 61. **SCAFF, Fernando Facury.** Guerra Fiscal e Súmula Vinculante: entre o Formalismo e o Realismo. Questões Atuais do Direito Tributário. 1ed. São Paulo: Dialética, 2014, v. 18, p. 90-115.
 62. **SCAFF, Fernando Facury.** Duração razoável do processo administrativo fiscal federal. In: SOUZA, Arivaldo de; SANTOS, Guilherme; MACHADO, Hugo de Brito; MARTINS, Ives Gandra da Silva. (Org.). Direito Tributário: estudos avançados em homenagem a Edvaldo Brito. 1ed. São Paulo: Atlas, 2014, v. 1, p. 313-327.
 63. **SCAFF, Fernando Facury; SILVEIRA, A. C. .** Insinceridades normativas: o caso da compensação financeira de Poços de Caldas/MG. In: Coêlho, Sacha Calmon Navarro. (Org.). Segurança jurídica: irretroatividade das decisões judiciais prejudiciais aos contribuintes. 1ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013, v. , p. 637-649.
 64. **SCAFF, Fernando Facury.** O que são normas gerais de direito financeiro?. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira e NASCIMENTO, Carlos Valder do. (Org.). Tratado de Direito Financeiro. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2013, v. 1, p. 30-44.
 65. **SCAFF, Fernando Facury.** Quem recebe as prestações sociais? Ou processo orçamentário, reserva do possível e escolhas trágicas. In: COSTA, José Augusto Fontoura; ANDRADE, José Maria Arruda de e MATSUO, Alexandra Mery Hansen. (Org.). Direito: Teoria e Experiência. Estudos em Homenagem a Eros Roberto Grau. 1ed. São Paulo: Malheiros, 2013, v. 2, p. 1402-1420.
 66. **SCAFF, Fernando Facury; Francisco Sergio Rocha .** Princípios, elementos e conceito do estado federal. O federalista atual: teoria do federalismo. 1ed. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2013, v. 1, p. 67-83.
 67. **SCAFF, Fernando Facury.** Processo Fiscal, Princípio Inquisitivo e Teoria da Prova. In: ELALI, André; ZARANZA, Evandro; SANTOS, Kallina Flôr dos. (Org.). Direito Corporativo ? Temas Atuais ? 10 anos Elali Advogados. 1ed. São Paulo: Quartier



- Latin, 2013, v. 1, p. 387-404.
68. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária, Art. 70 ao 75. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 1166-1175.
69. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Das atribuições do presidente da república. Art. 84. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 1266-1267.
70. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Do Poder Judiciário, Art. 100. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 1139-1145.
71. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Da tributação e do orçamento, Art. 153. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 1704-1705.
72. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Da tributação e do orçamento, Art. 157 ao 162. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 1735-1746.
73. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Da ordem econômica e financeira, Art. 170. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 1822-1823.
74. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Da ordem econômica e financeira, Art. 179. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 1857-1858.
75. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Da ordem econômica e financeira, Art. 192. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 1891-1892.
76. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Da ordem social, Art. 195, § 4º. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 1921-1922.
77. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Da ordem social, Art. 198, §§ 1º ao 3º. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 1941-1942.
78. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Das disposições constitucionais gerais, Art. 33. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 2221-.
79. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Das disposições constitucionais gerais, Art. 41 e 42. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 2224-2225.
80. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Das disposições constitucionais gerais, Art. 52. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 2228-.
81. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Das disposições constitucionais gerais, Art. 71 ao 73. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 2251-2254.
82. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Das disposições constitucionais gerais, Art. 81. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 2263-.
83. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Das disposições constitucionais gerais, Art. 86 e 87. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 2268-.
84. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. . Das disposições constitucionais gerais, Art. 91 ao 93. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Comentários à Constituição do Brasil. 1ed.São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013, v. 1, p. 2270-2272.
85. **SCAFF, Fernando Facury**. Orçamento público, direitos sociais e escolhas políticas, ou reserva do possível e escolhas trágicas a implementação dos direitos sociais. In: LUCCA, Newton de; MEYER-PELUG, Samantha Ribeiro; NEVES, Mariana Barboza Baeta. (Org.). Direito Constitucional Contemporâneo - Homenagem ao professor Michel Temer. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2012, v. , p. 569-580.
86. **SCAFF, Fernando Facury**. Recuperação de créditos acumulados de ICMS na exportação. In: ROCHA, Valdir de Oliveira. (Org.). Grandes Questões Atuais de Direito Tributário. 1ed.São Paulo: Dialética, 2012, v. 16, p. 52-74.
87. **SCAFF, Fernando Facury**. Receitas patrimoniais pelo uso dos potenciais de energia hidráulica no Brasil. In: GONZÁLEZ, Luis Manuel Alonso; TORRES, Heleno Taveira. (Org.). Tributos, águas e infraestruturas. 1ed.Barcelona: Atelier Livros Jurídicos, 2012, v. , p. 321-332.
88. **SCAFF, Fernando Facury**. Cidadania e imunidade tributária. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva. (Org.). Direito tributário: artigos selecionados em homenagem aos 40 anos do Centro de Extensão Universitária. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, v. , p. 223-241.
89. **SCAFF, Fernando Facury**. O ICMS e a delegação de competência legislativa ao confaz. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; BRITO, Edvaldo. (Org.). Doutrinas essenciais direito tributário. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, v. 4, p. 501-509.
90. **SCAFF, Fernando Facury**. O ICMS e a delegação de competência legislativa ao Confaz. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; BRITO, Edvaldo. (Org.). Doutrinas Essenciais: Direito Tributário. Edições Especiais Revista dos Tribunais.. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, v. 01, p. 501-510.
91. **SCAFF, Fernando Facury**. Direitos Fundamentais e orçamento: despesas sigilosas e o direito à verdade. In: CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando Facury. (Org.). Orçamentos Públicos e Direito Financeiro. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais,



- 2011, v. , p. 215-234.
92. **SCAFF, Fernando Facury.** A Responsabilidade Tributária e a Inconstitucionalidade da Guerra Fiscal. In: ROCHA, Valdir de Oliveira. (Org.). Grandes Questões Atuais do Direito Tributário. 1ed.São Paulo: Dialética, 2011, v. 13, p. 43-60.
93. **SCAFF, Fernando Facury; SILVEIRA, A. C. .** CFEM - Normas aplicáveis à decadência e à prescrição. In: Souza, Marcelo Mendes Gomes de. (Org.). A Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais - CFEM. 1ed.Belo Horizonte: Del Rey, 2011, v. , p. 221-242.
94. **SCAFF, Fernando Facury.** Gargalos tributários do setor mineral ? notas para discussão. Setor mineral rumo a um novo marco legal. 1ed.Brasília: Câmara dos Deputados, 2011, v. , p. 171-185..
95. **SCAFF, Fernando Facury.** A efetivação dos direitos sociais no Brasil. Garantias constitucionais de financiamento e judicialização. In: SCAFF, Fernando Facury; ROMBOLI, Roberto; REVENGA, Miguel. (Org.). Problemi e prospettive in tema di tutela costituzionale dei diritti sociali. 1ed.Itália: Giuffrè, 2010, v. , p. 21-42.
96. **SCAFF, Fernando Facury.** Processo Fiscal, Princípio Inquisitivo e Teoria da Prova ou Por que a Execução Fiscal deve ter como Legislação Subsidiária o CPP e não o CPC. In: ROCHA, Valdir de Oliveira. (Org.). Grandes Questões Atuais do Direito Tributário. 1ed.São Paulo: Dialética, 2010, v. 14, p. 72-89.
97. **SCAFF, Fernando Facury; SILVEIRA, A. C. .** Competência tributária, transferências obrigatórias e incentivos fiscais. In: CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando Facury; BRAGA, Carlos Eduardo Faraco. (Org.). Federalismo Fiscal - Questões Contemporâneas. 1ed.Florianópolis: Conceito Editorial, 2010, v. , p. 285-302.
98. **SCAFF, Fernando Facury; MAUES, A. G. M. .** Brasil: das promessas de descentralização à continuidade do centralismo legislativo. In: CARETTI, Paolo. (Org.). Osservatorio Sulle Fonti. Torino: G. Giappichelli Editore, 2010, v. , p. 183-207.
99. **SCAFF, Fernando Facury; MAUES, A. G. M. .** Organização institucional dos estados-membros e municípios. In: SÁNCHEZ, Miguel Revenga; MONTOLÍO, Emilio Pajares. (Org.). Organización territorial en España y latinoamérica: perspectivas constitucionales y comparación de sistemas. Valencia: tirant lo blanch, 2010, v. , p. 299-320.
100. **SCAFF, Fernando Facury; ANDRADÉ, Cesar Augusto Seijas de .** A dívida pública com precatórios após 10 anos da LRF ou como a Resolução 40/2001 do Senado caloteou a República. In: SCAFF, Fernando Facury; CONTI, Jose Mauricio. (Org.). Lei de Responsabilidade Fiscal: 10 anos de vigência ? questões atuais. 1ed.Florianópolis: Conceito Editorial, 2010, v. , p. 57-76.
101. **SCAFF, Fernando Facury.** Sentenças aditivas, direitos sociais e reserva do possível.. In: SARLET, Ingo Wolfgang; TIMM, Luciano Benetti. (Org.). Direitos fundamentais orçamento e. 1ed.Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010, v. , p. 133-154.
102. **SCAFF, Fernando Facury.** PIS e COFINS Não-Cumulativos e os Direitos Fundamentais. In: FERRAZ, Roberto. (Org.). Princípios e Limites da Tributação 2 - Os Princípios da Ordem Econômica e a Tributação. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2009, v. 2, p. 631-652.
103. **SCAFF, Fernando Facury.** Aspectos Controvertidos sobre a CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Royalties da Mineração). In: SCAFF, Fernando Facury Scaff; ATHIAS, Jorge Alex. (Org.). Direito Tributário e Econômico Aplicado ao Meio Ambiente e à Mineração. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2009, v. , p. 282-310.
104. **SCAFF, Fernando Facury.** O Uso de Precatórios para Pagamento de Tributos. In: ROCHA, Valdir de Oliveira. (Org.). Grandes Questões Atuais do Direito Tributário. 1ed.São Paulo: Dialética, 2009, v. 13, p. 102-117.
105. **SCAFF, Fernando Facury.** Financiamento público para as políticas públicas dos direitos humanos. In: BITTAR, Eduardo C. B.. (Org.). Direitos Humanos no Século XXI. 1ed São Paulo: Forense, 2009, v. 1, p. 330-352.
106. **SCAFF, Fernando Facury; SCAFF, L. C. M. .** Finanças Públicas. In: BONAVIDES, Paulo; MIRANDA, Jorge; AGRA Walber de Moura. (Org.). Comentários à Constituição Federal de 1988. 1ed.Rio de Janeiro: Forense, 2009, v. 1, p. 1907-1932.
107. **SCAFF, Fernando Facury.** A efetivação dos direitos sociais no Brasil: garantias constitucionais de financiamento e judicialização. In: SCAFF, Fernando Facury; ROMBOLI, Roberto; REVENGA, Miguel. (Org.). A Eficácia dos Direitos Sociais - I Jornada Internacional de Direito Constitucional Brasil/Espanha/Itália. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2009, v. 1, p. 22-53.
108. **SCAFF, Fernando Facury.** Notas sobre a crise econômica e um pouco de poesia. In: COUTINHO, Aldacy; GRAU, Eros; SCAFF, Fernando; AMARAL, Francisco; COUTINHO, Jacinto; STRECK, Lenio; ARAÚJO, Luiz David; FACHIN, Luiz Edson; LOBO, Paulo Neto. (Org.). Liber Amicorum: homenagem ao professor doutor Antônio José Avelãs Nunes. 1ed.Coimbra Editora: Coimbra, 2009, v. 1, p. 195-210.
109. **SCAFF, Fernando Facury.** Sentenças Aditivas, Direitos Sociais e Reserva do Possível. In: COSTA, Paulo Sergio Weyl A.. (Org.). Direitos Humanos em Concreto. 1ed.Curitiba: Juruá, 2008, v. 1, p. 89-116.
110. **SCAFF, Fernando Facury.** Sentenças Aditivas, Direitos Sociais e Reserva do Possível. In: ROCHA, João Carlos de Carvalho; HENRIQUE FILHO, Tarcísio Humberto Parreiras; CAZETTA, Ubiratan. (Org.). Direitos Humanos - Desafios Humanitários Contemporâneos.. 1ed.Belo Horizonte: Del Rey, 2008, v. 1, p. 443-476.
111. **SCAFF, Fernando Facury.** Novas Dimensões do Controle de Constitucionalidade no Brasil: Prevalência do Concentrado e Ocaso do Difuso. In: MARTINS, Ivens Gandra da Silva; JOBIM, Eduardo. (Org.). O Processo na Constituição. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2008, v. , p. 573-606.
112. **SCAFF, Fernando Facury.** Duração Razoável do Processo Administrativo Fiscal Federal. In: Valdir de Oliveira Rocha. (Org.). Grandes Questões Atuais do Direito Tributário. 1ed.São Paulo: Dialética, 2008, v. 12, p. 116-130.
113. **SCAFF, Fernando Facury.** Tributação sobre Operações Interestaduais com Petróleo e seus Derivados: Hipóteses de Incidência do ICMS. In: SCHOUERI, Luis Eduardo. (Org.). Direito Tributário: Homenagem a Paulo de Barros Carvalho. 1ed.São Paulo: Quartier Latin, 2008, v. 1, p. 309-320.
114. **SCAFF, Fernando Facury.** A tributação das sociedades uniprofissionais mudou com a nova lei complementar do ISS?. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; PEIXOTO, Marcelo Magalhães. (Org.). ISS - LC 116/2003 à luz da Doutrina e da Jurisprudência. 1ed.São Paulo: MP Editora, 2008, v. , p. 187-196.
115. **SCAFF, Fernando Facury.** 'O mandarim' ou Eça e a globalização. In: TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo. (Org.). Direito & Literatura - Ensaio Críticos. 1ed.Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, v. , p. 165-169.
116. **SCAFF, Fernando Facury.** República, tributação, finanças. In: NUNES, Antônio José Avelãs; COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. (Org.). O direito e o futuro: o futuro do direito. Coimbra: Almedina, 2008. 1ed.Coimbra: Almedina, 2008, v. , p. 313-338.
117. **SCAFF, Fernando Facury.** Como a Sociedade Financia o Estado para a Implementação dos Direitos Humanos ?. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda; MORAIS, Jose Luis Bolzan de; STRECK, Lenio Luiz. (Org.). Estudos Constitucionais. 1ed.São Paulo: Renovar, 2007, v. , p. 71-100.
- 118.



- SCAFF, Fernando Facury.** Como a Sociedade Financia o Estado para a Implementação dos Direitos Humanos no Brasil. In: SCAFF, Fernando Facury. (Org.). *Constitucionalismo, Tributação e Direitos Humanos*. 1ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007, v. 1, p. 1-34.
119. **SCAFF, Fernando Facury.** O Recurso Extraordinário ao STF e a Repercussão Geral da Questão Constitucional em Matéria Tributária - Lei 11.418. In: Valdir de Oliveira Rocha. (Org.). *Grandes Questões Atuais do Direito Tributário*. São Paulo: Dialética, 2007, v. 11, p. 67-78.
120. **SCAFF, Fernando Facury.** Como a Sociedade Financia o Estado para a Implementação dos Direitos Humanos no Brasil. In: GUERRA, Sidney. (Org.). *Temas Emergentes de Direitos Humanos*. 1ed. Faculdade de Direito de Campos: Rio de Janeiro, 2007, v. 2, p. 347-382.
121. **SCAFF, Fernando Facury.** Direitos Fundamentais, Depósito Recursal Administrativo e Conversão em Renda no Âmbito das Contribuições Sociais. In: Sacha Calmon Navarro Coelho. (Org.). *Contribuições para a Seguridade Social*. São Paulo: Quartier Latin, 2007, v. 1, p. 337-353.
122. **SCAFF, Fernando Facury; TUPIASSU, L. V. C.** Tributação e Políticas Públicas: O ICMS Ecológico. In: BRAGA, Rodrigo; SION, Alexandre; BARRETO JÚNIOR, Luis Fernando. (Org.). *Amazônia: Os Desafios da Região sob a Perspectiva Jurídica*. 1ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007, v. 1, p. 59-80.
123. **SCAFF, Fernando Facury.** Reserva do Possível, Mínimo Existencial e Direitos Humanos. In: PIRES, Adilson Rodrigues; TÔRRES, Heleno Taveira. (Org.). *Princípios de Direito Financeiro e Tributário - Estudos em Homenagem ao Professor Ricardo Lobo Tôrres*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, v. 1, p. 115-131.
124. **SCAFF, Fernando Facury.** Direitos Fundamentais, Depósito Recursal Administrativo e Controle de Constitucionalidade. In: ROCHA, Valdir de Oliveira. (Org.). *Grandes Questões Atuais do Direito Tributário*. São Paulo: Dialética, 2006, v. 10, p. 76-95.
125. **SCAFF, Fernando Facury.** Efeitos da Coisa Julgada em Matéria Tributária e Livre-concorrência. In: MACHADO, Hugo de Brito. (Org.). *Coisa Julgada? constitucionalidade e legalidade em matéria tributária*. São Paulo: Dialética, 2006, v. 1, p. 107-128.
126. **SCAFF, Fernando Facury.** Reserva do Possível, Mínimo Existencial e Direitos Humanos. In: Jacinto Nelson Miranda Coutinho; Martonio Mont'Alverne Barreto Lima. (Org.). *Diálogos Constitucionais - Direito, Neoliberalismo e Desenvolvimento em Países Periféricos*. 1ed. São Paulo: Renovar, 2006, v. 1, p. 145-162.
127. **SCAFF, Fernando Facury.** Reserva do Possível, Mínimo Existencial e Direitos Humanos. In: Astrid Heringer; Janete Rosa Martins; Salete Oro Boff. (Org.). *Direito e Justiça - Reflexões Sóciojurídicas - Temas de Direito Econômico e Tributário*. Santo Ângelo - RS: EDIURI, 2006, v. 5, p. 143-160.
128. **SCAFF, Fernando Facury.** Efeitos da coisa julgada em matéria tributária e livre concorrência. In: MACHADO, Hugo de Brito (coord.). (Org.). *Coisa julgada? Constitucionalidade e legalidade em matéria tributária*. 1ed. São Paulo e Fortaleza: Dialética e ICET, 2006, v. 1, p. 107-128.
129. **SCAFF, Fernando Facury; TUPIASSU, L. V. C.** Tributação e Políticas Públicas: O ICMS Ecológico. In: Heleno Taveira Tôrres. (Org.). *Direito Tributário Ambiental*. 1ed. São Paulo: Malheiros, 2005, v. 1, p. -.
130. **SCAFF, Fernando Facury.** Efeitos da Coisa Julgada em Matéria Tributária e Livre Concorrência. In: ROCHA, Valdir de Oliveira. (Org.). *Grandes Questões Atuais do Direito Tributário*. 1ed. São Paulo: Dialética, 2005, v. 9, p. 110-135.
131. **SCAFF, Fernando Facury.** O Jardim e a Praça ou a Dignidade da Pessoa Humana e o Direito Tributário e Financeiro. In: Heleno Taveira Tôrres. (Org.). *Direito e Poder - Nas Instituições do Público e do Privado Contemporâneos - Estudos em Homenagem a Nelson Saldanha*. São Paulo: Manole, 2005, v. 1, p. 543-557.
132. **SCAFF, Fernando Facury.** Quando as Medidas Provisórias se Transformaram em Decretos-Lei ou Notas sobre a Reserva Legal Tributária no Brasil. In: Fernando Luiz Ximenes Rocha; Filomeno Moraes. (Org.). *Direito Constitucional Contemporâneo - Estudos em Homenagem ao Professor Paulo Bonavides*. 1ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005, v. 1, p. 127-148.
133. **SCAFF, Fernando Facury.** Quando as Medidas Provisórias se Transformaram em Decretos-Lei ou Notas sobre a Reserva Legal Tributária no Brasil. In: TÔRRES, Heleno Taveira. (Org.). *Teoria Geral da Obrigação Tributária: Estudos em Homenagem ao Professor José Souto Maior Borges*. 1ed. São Paulo: Malheiros, 2005, v. 1, p. 214-236.
134. **SCAFF, Fernando Facury.** Contribuição dos Inativos: Um Caso de Emenda Constitucional Inconstitucional - Uma Análise sobre Causa e Direito Adquirido. In: PEIXOTO, Marcelo Magalhães; FERNANDES, Edison Carlos. (Org.). *Tributação, Justiça e Liberdade - Homenagem da Associação Paulista de Estudos Tributários a Ives Gandra da Silva Martins*. 1ed. Curitiba: Juruá Editora, 2005, v. 01, p. 173-205.
135. **SCAFF, Fernando Facury.** La Costituzione Economica Brasiliana Nei Suoi Primi Sedici Anni. In: CASSETTI, Luisa; LANDA, César. (Org.). *Governo Dell'Economia e Federalismi L'Esperienza Sudamericana*. 1ed. Torino: G. Giappichelli Editore, 2005, v. 01, p. 87-140.
136. **SCAFF, Fernando Facury.** A Proteção dos Direitos Fundamentais em um Sistema Misto de Justiça Constitucional: O Caso Brasileiro. In: PAJARES MONTOLÍO, Emilio. (Org.). *La Protección Judicial de los Derechos Fundamentales en Brasil, Colombia y España*. 1ed. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2005, v. 1, p. 57-142.
137. **SCAFF, Fernando Facury.** Aspectos Financeiros do Sistema de Organização Territorial do Brasil. In: MAUÉS, Antônio Gomes Moreira; FERNÁNDEZ, Itziar Gómes. (Org.). *Ordenamiento Territorial em Brasil y España*. 1ed. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2005, v. 1, p. 211-235.
138. **SCAFF, Fernando Facury.** Quando as Medidas Provisórias se Transformaram em Decretos-Lei ou Notas sobre a Reserva Legal Tributária no Brasil. In: FERRAZ, Roberto Catalano Botelho. (Org.). *Princípios e Limites da Tributação*. 1ed. São Paulo: Quartier Latin, 2005, v. 1, p. 559-585.
139. **SCAFF, Fernando Facury.** A Constituição Econômica Brasileira em seus 15 Anos. In: Fernando Facury Scaff; Antonio G. Moreira Maués; José Claudio Monteiro de Brito Filho. (Org.). *Direitos Fundamentais & Sociais no Mundo Contemporâneo*. Curitiba: Juruá, 2005, v. 1, p. 175-218.
140. **SCAFF, Fernando Facury.** A proteção dos direitos fundamentais em um sistema misto de justiça constitucional. In: SCAFF, Fernando Facury; MAUÉS, Antonio G. Moreira. (Org.). *Justiça Constitucional e Tributação*. 1ed. São Paulo: Dialética, 2005, v. 1, p. 11-73.
141. **SCAFF, Fernando Facury.** Quando as medidas provisórias se transformaram em decretos-lei ou notas sobre a reserva legal tributária no Brasil. In: Fernando Facury Scaff; Antonio G. Moreira Maués. (Org.). *Justiça Constitucional e Tributação*. São Paulo: Dialética, 2005, v. 1, p. 74-95.
- 142.



- SCAFF, Fernando Facury.** A desvinculação de receitas da União (DRU) e a supremacia da Constituição. In: Fernando Facury Scaff; Antonio G Moreira MAUÉS1. (Org.). *Justiça Constitucional e Tributação*. São Paulo: Dialética, 2005, v. 1, p. 113.
143. **SCAFF, Fernando Facury.** Direitos humanos e a desvinculação das receitas da União-DRU. In: Octávio Campos Fischer. (Org.). *Tributos e Direitos Fundamentais*. São Paulo: Dialética, 2004, v. 1, p. 63-79.
144. **SCAFF, Fernando Facury.** A tributação das sociedades uniprofissionais mudou com a nova lei complementar do iss?. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; PEIXOTO, Marcelo Magalhães. (Org.). *ISS - Lei Complementar 116/2003*. 1ed. Curitiba: Juruá, 2004, v. 1, p. 189-197.
145. **SCAFF, Fernando Facury.** Contribuições de Intervenção e direitos humanos de segunda dimensão. In: MAZZUOLI, Valério de Oliveira; RIBEIRO, Maria de Fátima. (Org.). *Direito Internacional dos Direitos Humanos - Estudos em Homenagem à Professora Flávia Piovesan*. Curitiba: Juruá, 2004, v. 1, p. 135-153.
146. **SCAFF, Fernando Facury; MAUES, A. G. M.** A trajetória brasileira em busca do efeito vinculante no controle de constitucionalidade. In: Teresa Arruda Alvim Wambier; Luiz Rodrigues Wambier; Luiz Manoel Gomes Júnior; Octavio Campos Fischer; William Santos Ferreira. (Org.). *Reforma do Judiciário - Primeiros Ensaio Críticos sobre a EC n 45/2004*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004, v. 1, p. 225-242.
147. **SCAFF, Fernando Facury.** Quando as Medidas Provisórias se Transformaram em Decretos-Lei ou Notas sobre a Reserva Legal Tributária no Brasil. In: Antonio José Avelãs Nunes; Jacinto Nelson de Miranda Coutinho. (Org.). *Diálogos Constitucionais: Brasil / Portugal*. São Paulo: Renovar, 2004, v. 01, p. 223-249.
148. **SCAFF, Fernando Facury.** A tributação das sociedades uniprofissionais mudou com a nova Lei Complementar de ISS?. In: ROCHA, Valdir de Oliveira. (Org.). *O ISS e a LC 116*. 1ed. São Paulo: Dialética, 2003, v. 1, p. 99-109.
149. **SCAFF, Fernando Facury.** Para além dos direitos fundamentais do contribuinte: o STF e a vinculação das contribuições. In: SCHOUEIR, Luís Eduardo. (Org.). *Direito Tributário - Homenagem a Alcides Jorge Costa*. 1ed. São Paulo: Quartier Latin, 2003, v. 2, p. 1125-1146.
150. **SCAFF, Fernando Facury.** Reserva legal, margem de agregação e devolução de ICMS (ICMS e Substituição Tributária - Possibilidade ou não de questionamento, pelo substituído, do valor a ser considerado pelo substituto). In: ROCHA, Valdir de Oliveira. (Org.). *Grandes Questões Atuais do Direito Tributário*. São Paulo: Dialética, 2003, v. 7, p. 84-92.
151. **SCAFF, Fernando Facury.** Contribuições de intervenção e direitos humanos de segunda geração. In: MEZZAROBBA, Orides. (Org.). *Humanismo Latino e Estado no Brasil*. 1ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003, v. 1, p. 337-367.
152. **SCAFF, Fernando Facury.** A Constituição Econômica Brasileira em seus 15 anos. In: SCAFF, Fernando Facury. (Org.). *Constitucionalizando Direitos*. 1ed. Rio de Janeiro e São Paulo: Renovar, 2003, v. 1, p. 259-304.
153. **SCAFF, Fernando Facury.** As Contribuições Sociais e o Princípio da Afetação. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva. (Org.). *Direito Tributário e Reforma do Sistema*. 1ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003, v. 01, p. 214-241.
154. **SCAFF, Fernando Facury.** Para Além dos Direitos Fundamentais do Contribuinte: O STF e a Vinculação das Contribuições. In: LEAL, Rogério Gesta. (Org.). *Direitos Sociais e Políticas Públicas: Desafios Contemporâneos*. 1ed. Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC, 2003, v. 01, p. 687-717.
155. **SCAFF, Fernando Facury.** Arbitramento e Norma Antielisão: Da Estrita Legalidade ao Devido Processo Legal. In: Alejandro C. Altamirano; Ives Gandra da Silva Martins; Alejandro M. Linares Luque; Cecília Maria Marcondes Hamati. (Org.). *IV Colóquio Internacional de Derecho Tributario*. 1ed. Buenos Aires: La Ley S.A, 2002, v. 1, p. 121-137.
156. **SCAFF, Fernando Facury.** Por que ainda não aconteceu o desenvolvimento da Amazônia. In: Rodolfo Grandi, Andréa Rente, Fernanda Costa. (Org.). *Fundamentos para o Desenvolvimento da Amazônia*. 1ed. Belém: Alves, 2002, v. 1, p. 251-253.
157. **SCAFF, Fernando Facury.** Contribuições de Intervenção e Direitos Humanos de Segunda Dimensão. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva. (Org.). *Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico*. 1ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002, v. 8, p. 394-422.
158. **SCAFF, Fernando Facury.** O Direito Tributário das Futuras Gerações. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva. (Org.). *Tributação na Internet*. 1ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001, v. 7, p. 402-417.
159. **SCAFF, Fernando Facury.** Ensaio sobre o Conteúdo Jurídico do Princípio da Lucratividade. In: MAUÉS, Antonio G. Moreira. (Org.). *Constituição e Democracia*. 1ed. São Paulo: Max Limonad, 2001, v. 1, p. 61-95.
160. **SCAFF, Fernando Facury.** Sigilo Fiscal e Totalitarismo Político. III Colóquio Internacional de Direito Tributário. 1ed. Buenos Aires e São Paulo: La Ley S. A, 2001, v. 1, p. 413-445.
161. **SCAFF, Fernando Facury.** O estatuto mínimo do contribuinte.. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva. (Org.). *Direitos Fundamentais do Contribuinte*. 1ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2000, v. 1, p. 451-481.
162. **SCAFF, Fernando Facury.** Controle público e social da atividade econômica. In: FRANCO FILHO, Georzenor de Sousa. (Org.). *Presente e futuro das relações de trabalho*. 1ed. São Paulo: LTr, 2000, v. 1, p. 415-434.
163. **SCAFF, Fernando Facury.** Processo tributário e estado democrático de Direito. In: Ives Gandra da Silva Martins. (Org.). *Processo administrativo tributário*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999, v. 1, p. 511-527.
164. **SCAFF, Fernando Facury.** Privatização: leilão das ações X licitação da concessão. In: SCAFF, Fernando Facury. (Org.). *Ordem Econômica e Social*. 1ed. São Paulo: LTr, 1998, v. 1, p. 116-127.
165. **SCAFF, Fernando Facury.** Cidadania e imunidade tributária.. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva. (Org.). *Imunidades Tributárias*. 1ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998, v. 1, p. 487-505.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **SCAFF, Fernando Facury.** Reforma financeira federativa já! Não basta a reforma tributária. Consultor Jurídico, São Paulo, 08 jun. 2021.
2. **SCAFF, Fernando Facury.** Educar através do direito financeiro e do direito público para a cidadania. Jota, 03 jun. 2021.
3. **SCAFF, Fernando Facury.** O cancelamento dos restos a pagar e o calote institucionalizado do poder público. Consultor Jurídico, São Paulo, 25 maio 2021.
4. **SCAFF, Fernando Facury.** O que o STF decidiu sobre o ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins. Consultor Jurídico, São Paulo, 17 maio 2021.
5. **SCAFF, Fernando Facury.** Vetos rejeitados e irresponsabilidade fiscal: muita saúde e pouca saúde. Consultor Jurídico, São Paulo, 11 maio 2021.



6. **SCAFF, Fernando Facury.** Entre a repercussão econômica e a jurídica: o caso do aumento do ICMS dos hospitais. Consultor Jurídico, São Paulo, 03 maio 2021.
7. **SCAFF, Fernando Facury.** O orçamento de 2021 e o conflito distributivo: o rei está nu. Consultor Jurídico, São Paulo, 19 abr. 2021.
8. **SCAFF, Fernando Facury.** A modulação das decisões do STF, as razões do Fisco e a irresponsabilidade fiscal. Consultor Jurídico, São Paulo, 19 abr. 2021.
9. **SCAFF, Fernando Facury.** Houve omissão do presidente na compra de vacinas para todos os brasileiros?. Consultor Jurídico, São Paulo, 13 abr. 2021.
10. **SCAFF, Fernando Facury.** Truques financeiros para aprovação do orçamento respeitando o teto de gastos. Consultor Jurídico, São Paulo, 30 mar. 2021.
11. **SCAFF, Fernando Facury; ALLEGRETTI, J. .** O julgamento pelo STJ da revogação antecipada da Lei do Bem. Consultor Jurídico, São Paulo, 26 mar. 2021.
12. **SCAFF, Fernando Facury.** Taxas minerárias (TFRM) e hídricas (TFRH) entre o confisco e a equivalência. Consultor Jurídico, São Paulo, 22 mar. 2021.
13. **SCAFF, Fernando Facury.** Governar é eleger prioridades, e quando tudo é, nada é. Consultor Jurídico, São Paulo, 16 mar. 2021.
14. **SCAFF, Fernando Facury.** A devolução dos tributos indiretos e o princípio da legalidade. Consultor Jurídico, São Paulo, 08 mar. 2021.
15. **SCAFF, Fernando Facury.** Repercussões financeiras da teoria dos frutos da árvore envenenada. Consultor Jurídico, São Paulo, 02 mar. 2021.
16. **SCAFF, Fernando Facury.** As incertezas jurídicas na determinação da base de cálculo da CFEM. Consultor Jurídico, São Paulo, 22 fev. 2021.
17. **SCAFF, Fernando Facury.** Notas sobre o carnaval financeiro que assola o país e o auxílio emergencial. Consultor Jurídico, São Paulo, 16 fev. 2021.
18. **SCAFF, Fernando Facury.** Custos com mitigação de impacto ambiental gera créditos de PIS e Cofins. Consultor Jurídico, São Paulo, 08 fev. 2021.
19. **SCAFF, Fernando Facury.** A inadimplência do poder público nem sempre requer precatório para pagamento. Consultor Jurídico, São Paulo, 02 fev. 2021.
20. **SCAFF, Fernando Facury.** Podem ser revogadas isenções de ICMS através de convênios autorizativos?. Consultor Jurídico, São Paulo, 25 jan. 2021.
21. **SCAFF, Fernando Facury.** A disputa entre a União e os estados pela narrativa do protagonismo da vacinação. Consultor Jurídico, São Paulo, 19 jan. 2021.
22. **SCAFF, Fernando Facury.** Faltou o reembolso do ICMS aos exportadores no acordo da Lei Kandir. Consultor Jurídico, São Paulo, 11 jan. 2021.
23. **SCAFF, Fernando Facury.** 2020, o ano em que a Terra encolheu. Consultor Jurídico, São Paulo, 05 jan. 2021.
24. **SCAFF, Fernando Facury.** O Supremo Tribunal Federal e o impacto das renúncias fiscais estaduais. Consultor Jurídico, São Paulo, 28 dez. 2020.
25. **SCAFF, Fernando Facury.** O real na travessia da pandemia, o STF e a federação. Consultor Jurídico, São Paulo, 22 dez. 2020.
26. **SCAFF, Fernando Facury.** A alarmante relativização da reserva legal tributária pelo STF. Consultor Jurídico, São Paulo, 14 dez. 2020.
27. **SCAFF, Fernando Facury.** Guedes e Dilma entre as metas flexíveis e as abertas, a serem dobradas. Consultor Jurídico, São Paulo, 08 dez. 2020.
28. **SCAFF, Fernando Facury.** Sobre a prévia exigência de CND para requerer recuperação judicial. Consultor Jurídico, São Paulo, 30 nov. 2020.
29. **SCAFF, Fernando Facury.** Se a LDO não for aprovada, como serão realizados os gastos públicos em 2021?. Consultor Jurídico, São Paulo, 24 nov. 2020.
30. **SCAFF, Fernando Facury.** Legalidade x reserva legal. ICMS não é IPI, exceto em São Paulo. Consultor Jurídico, São Paulo, 16 nov. 2020.
31. **SCAFF, Fernando Facury; BECHARA, A. E. .** Desafios para a adoção de ações afirmativas na pós-graduação. Consultor Jurídico, São Paulo, 16 nov. 2020.
32. **SCAFF, Fernando Facury.** Orçamento republicano para a ciência e as futuras gerações. Consultor Jurídico, São Paulo, 10 nov. 2020.
33. **SCAFF, Fernando Facury.** Aumento do ICMS sem lei, o empréstimo compulsório paulista e o Convênio 42/16. Consultor Jurídico, São Paulo, 02 nov. 2020.
34. **SCAFF, Fernando Facury.** O fundo falso dos fundos financeiros e a fabricação de dinheiro público. Consultor Jurídico, São Paulo, 27 out. 2020.
35. **SCAFF, Fernando Facury; FALEK, T. .** As inconstitucionalidades dos incentivos fiscais paulistas no PL 529/20. Consultor Jurídico, São Paulo, 14 out. 2020.
36. **SCAFF, Fernando Facury.** Norma revogada e perda de objeto: semelhanças entre a guerra fiscal e a ADI 5.595. Consultor Jurídico, São Paulo, 13 out. 2020.
37. **SCAFF, Fernando Facury.** A Constituição faz 32 anos ? o Titanic e as equipes de comando. Consultor Jurídico, São Paulo, 05 out. 2020.
38. **SCAFF, Fernando Facury.** Autonomias universitárias: limites financeiros e para nomeação de reitores. Consultor Jurídico, São Paulo, 29 set. 2020.
39. **SCAFF, Fernando Facury.** O ICMS sobre energia elétrica interestadual e a industrialização no Tema 689 do STF. Consultor Jurídico, São Paulo, 21 set. 2020.
40. **SCAFF, Fernando Facury.** A síndrome das prioridades invertidas que assola Brasília. Consultor Jurídico, São Paulo, 15 set. 2020.
41. **SCAFF, Fernando Facury; FALEK, T. .** Reforma tributária e administrativa: onde está a análise de impacto orçamentário?. Consultor Jurídico, São Paulo, 07 set. 2020.
- 42.

- SCAFF, Fernando Facury.** Concertação para enfrentar os desafios de sustentabilidade da Amazônia. Consultor Jurídico, São Paulo, 01 set. 2020.
43. **SCAFF, Fernando Facury; TORRES, H. T. .** Governo paulista quer confiscar fundos de apoio à ciência. Consultor Jurídico, São Paulo, 26 ago. 2020.
44. **SCAFF, Fernando Facury.** A revogação das isenções sob condição: o caso da Lei do Bem. Consultor Jurídico, São Paulo, 24 ago. 2020.
45. **SCAFF, Fernando Facury.** Reforma tributária: política se faz com gastos, estúpido!. Consultor Jurídico, São Paulo, 18 ago. 2020.
46. **SCAFF, Fernando Facury.** A CFEM como insumo para crédito de PIS e Cofins das empresas mineradoras. Consultor Jurídico, São Paulo, 10 ago. 2020.
47. **SCAFF, Fernando Facury.** O uso da folha de salários como base de cálculo das contribuições. Jota, 07 ago. 2020.
48. **SCAFF, Fernando Facury.** Reforma tributária ou endividamento? Semelhanças, diferenças e consequências. Consultor Jurídico, São Paulo, 04 ago. 2020.
49. **SCAFF, Fernando Facury.** Três problemas na reforma tributária do PIS e da Cofins. Consultor Jurídico, São Paulo, 27 jul. 2020.
50. **SCAFF, Fernando Facury.** Primeiras impressões sobre as alterações na lei do saneamento básico. Consultor Jurídico, São Paulo, 21 jul. 2020.
51. **SCAFF, Fernando Facury.** A elétrica combinação entre Direito Tributário e Direito Penal. Consultor Jurídico, São Paulo, 13 jul. 2020.
52. **SCAFF, Fernando Facury.** Privatização da Petrobras, o barço de Teseu e o desvio de finalidade. Consultor Jurídico, São Paulo, 07 jul. 2020.
53. **SCAFF, Fernando Facury.** A reforma tributária mais urgente é infraconstitucional. Consultor Jurídico, São Paulo, 01 jul. 2020.
54. **SCAFF, Fernando Facury.** Por que precisamos fazer uma reforma tributária, qual delas e quando. Consultor Jurídico, 29 jun. 2020.
55. **SCAFF, Fernando Facury.** O desaniversário da LRF e os caminhos da austeridade e da desigualdade. Consultor Jurídico, São Paulo, 23 jun. 2020.
56. **SCAFF, Fernando Facury; PINTO, A. E. .** Atividade não exclusiva de advogados deve ser tributada na pessoa física?. Consultor Jurídico, São Paulo, 15 jun. 2020.
57. **SCAFF, Fernando Facury.** As bodas de pérola do ministro Marco Aurélio com o Supremo. Consultor Jurídico, São Paulo, 12 jun. 2020.
58. **SCAFF, Fernando Facury.** A ADPF 198, a unanimidade do Confaz e o federalismo fiscal brasileiro. Consultor Jurídico, São Paulo, 09 jun. 2020.
59. **SCAFF, Fernando Facury.** Uma sugestão ao ministro Paulo Guedes sobre os depósitos judiciais na crise. Consultor Jurídico, São Paulo, 01 jun. 2020.
60. **SCAFF, Fernando Facury.** O federalismo fiscal de ódio e o necessário endividamento da União. Consultor Jurídico, São Paulo, 26 maio 2020.
61. **SCAFF, Fernando Facury; GUIMARAES, R. .** A tributação do aporte nas PPPs. Valor Econômico, São Paulo, 22 maio 2020.
62. **SCAFF, Fernando Facury.** Crise e tributação - economia fiscal e as contribuições para o Sistema S. Consultor Jurídico, São Paulo, 18 maio 2020.
63. **SCAFF, Fernando Facury; SOUZA, H. D. .** Breves notas sobre a competência federativa no âmbito da pandemia. Consultor Jurídico, São Paulo, 18 maio 2020.
64. **SCAFF, Fernando Facury.** Eficácia do orçamento de guerra depende de capacidade de gerenciamento do Executivo. Consultor Jurídico, São Paulo, 12 maio 2020.
65. **SCAFF, Fernando Facury.** Crise e tributação: o ICMS sobre a demanda contratada de energia elétrica. Consultor Jurídico, São Paulo, 04 maio 2020.
66. **SCAFF, Fernando Facury.** Federalismo fiscal na crise do coronavírus: como dividir o dinheiro. Consultor Jurídico, São Paulo, 28 abr. 2020.
67. **SCAFF, Fernando Facury.** Agora no Carf o empate é pro contribuinte. E daí?. Consultor Jurídico, São Paulo, 20 abr. 2020.
68. **SCAFF, Fernando Facury.** A segunda fase da crise econômica, financeira e tributária do coronavírus. Consultor Jurídico, São Paulo, 14 abr. 2020.
69. **SCAFF, Fernando Facury; SILVEIRA, F. C. .** É crime não pagar ICMS durante a crise do coronavírus?. Consultor Jurídico, São Paulo, 13 abr. 2020.
70. **SCAFF, Fernando Facury.** Nesta crise não se deve aumentar tributo ? simples assim. Consultor Jurídico, São Paulo, 06 abr. 2020.
71. **SCAFF, Fernando Facury.** O estado de emergência financeira e a disputa entre Congresso e Presidência. Consultor Jurídico, São Paulo, 31 mar. 2020.
72. **SCAFF, Fernando Facury.** Aspectos econômicos, financeiros e tributários da crise do coronavírus. Consultor Jurídico, São Paulo, 23 mar. 2020.
73. **SCAFF, Fernando Facury.** O dribble federativo à Garrincha e a câmara técnica de normas contábeis. Consultor Jurídico, São Paulo, 17 mar. 2020.
74. **SCAFF, Fernando Facury; PINTO, E. G. .** Federalismo, saúde pública e macrojustiça na pauta do STF. Folha de São Paulo, São Paulo, 10 mar. 2020.
75. **SCAFF, Fernando Facury.** Atual prazo de decadência para cobrança da CFEM e dos royalties do petróleo é de 5 anos. Consultor Jurídico, São Paulo, 09 mar. 2020.
76. **SCAFF, Fernando Facury; BATISTA JUNIOR, O. A. .** PEC 188 quer transformar TCU em um tribunal de contas da federação. Consultor Jurídico, São Paulo, 05 mar. 2020.
77. **SCAFF, Fernando Facury.** A PEC 188 e a destruição do planejamento governamental. Consultor Jurídico, São Paulo, 03 mar. 2020.
78. **SCAFF, Fernando Facury.** Recordações e homenagens a mestres do Direito Tributário brasileiro. Consultor Jurídico, São Paulo, 24 fev. 2020.
- 79.



- SCAFF, Fernando Facury.** Mais Brasília e menos Amazônia. E o federalismo indo pelo ralo. Consultor Jurídico, São Paulo, 18 fev. 2020.
80. **SCAFF, Fernando Facury.** Contratos de afretamento, de serviços e o Repetro. Consultor Jurídico, São Paulo, 10 fev. 2020.
81. **SCAFF, Fernando Facury.** Limitação dos incentivos fiscais entre as PECs de Guedes e o TCU. Consultor Jurídico, São Paulo, 04 fev. 2020.
82. **SCAFF, Fernando Facury.** A proposta de Paulo Guedes para tributação do pecado e do sexo. Consultor Jurídico, São Paulo, 27 jan. 2020.
83. **SCAFF, Fernando Facury.** A PEC 187 do Guedes quer acabar com os fundos dos brasileiros. Consultor Jurídico, São Paulo, 21 jan. 2020.
84. **SCAFF, Fernando Facury.** Tributação, concorrência e a criminalização do devedor contumaz. Consultor Jurídico, São Paulo, 13 jan. 2020.
85. **SCAFF, Fernando Facury.** O uso de precatórios na transação tributária. Consultor Jurídico, São Paulo, 07 jan. 2020.
86. **SCAFF, Fernando Facury.** Direito tributário em 2019: entre o compasso de espera e o punitivismo. Consultor Jurídico, São Paulo, 30 dez. 2019.
87. **SCAFF, Fernando Facury.** O Direito Financeiro em 2019: o Brasil em transe. Consultor Jurídico, São Paulo, 24 dez. 2019.
88. **SCAFF, Fernando Facury.** O erro do STF: Inadimplência do ICMS próprio não é apropriação indébita. Consultor Jurídico, São Paulo, 16 dez. 2019.
89. **SCAFF, Fernando Facury.** Contas à Vista O significado de equilíbrio fiscal intergeracional nas PECs de Paulo Guedes. Consultor Jurídico, São Paulo, 10 dez. 2019.
90. **SCAFF, Fernando Facury.** O ICMS entre o iluminismo criminal e os direitos fundamentais. Consultor Jurídico, São Paulo, 02 dez. 2019.
91. **SCAFF, Fernando Facury.** A estranha proposta de transação federativa envolvendo a Lei Kandir e os royalties. Consultor Jurídico, São Paulo, 26 nov. 2019.
92. **SCAFF, Fernando Facury.** Qual ICMS deve ser retirado da base de cálculo do Pis e Cofins?. Consultor Jurídico, São Paulo, 18 nov. 2019.
93. **SCAFF, Fernando Facury.** Extingam-se os municípios, disse Guedes. O que dirão o Congresso e o STF?. Consultor Jurídico, São Paulo, 12 nov. 2019.
94. **SCAFF, Fernando Facury.** Inconsistências na tributação dos Planos de Previdência Privada PGBL. Consultor Jurídico, São Paulo, 04 nov. 2019.
95. **SCAFF, Fernando Facury.** Notas para o aperfeiçoamento da reforma. Valor Econômico, 04 nov. 2019.
96. **SCAFF, Fernando Facury.** Contas à Vista Entra em campo a reforma financeira, e vai para o banco de reservas a reforma tributária. Consultor Jurídico, São Paulo, 29 out. 2019.
97. **SCAFF, Fernando Facury.** Medida provisória da transação tributária cria Refis permanente. Consultor Jurídico, São Paulo, 21 out. 2019.
98. **SCAFF, Fernando Facury.** Decisão do STF aumentou em 65% o valor de precatórios entre 2009 e 2019. Consultor Jurídico, São Paulo, 15 out. 2019.
99. **SCAFF, Fernando Facury.** Algumas sugestões para aprimorar a Reforma Constitucional Tributária. Consultor Jurídico, São Paulo, 07 out. 2019.
100. **SCAFF, Fernando Facury.** Preocupações com o plano 3D do ministro Paulo Guedes. Consultor Jurídico, São Paulo, 01 out. 2019.
101. **SCAFF, Fernando Facury.** O princípio republicano aplicado à fiscalização tributária. Consultor Jurídico, São Paulo, 23 set. 2019.
102. **SCAFF, Fernando Facury.** As receitas da floresta amazônica e as fronteiras do Direito Financeiro. Consultor Jurídico, São Paulo, 17 set. 2019.
103. **SCAFF, Fernando Facury.** A estimativa do impacto orçamentário-financeiro das renúncias fiscais. Consultor Jurídico, São Paulo, 03 set. 2019.
104. **SCAFF, Fernando Facury.** Por que não aplicar a Lindb nos julgamentos dos Tribunais Administrativos?. Consultor Jurídico, São Paulo, 02 set. 2019.
105. **SCAFF, Fernando Facury.** O federalismo (s)em juízo que predomina no Brasil. Consultor Jurídico, São Paulo, 20 ago. 2019.
106. **SCAFF, Fernando Facury.** A tributação do deságio nos casos de recuperação judicial. Consultor Jurídico, São Paulo, 12 ago. 2019.
107. **SCAFF, Fernando Facury.** O debate sobre a cobrança de Participação Especial na mineração. Consultor Jurídico, São Paulo, 06 ago. 2019.
108. **SCAFF, Fernando Facury.** Estão propondo mais Brasília e menos governos estaduais em nossa federação. Consultor Jurídico, São Paulo, 30 jul. 2019.
109. **SCAFF, Fernando Facury.** Gaste tudo, não devolva um centavo ao governo e a terceira lei de Newton. Consultor Jurídico, São Paulo, 09 jul. 2019.
110. **SCAFF, Fernando Facury.** Por uma reforma tributária (quase toda) infraconstitucional. Consultor Jurídico, São Paulo, 17 jun. 2019.
111. **SCAFF, Fernando Facury.** A modulação do caso ICMS-PIS-Cofins e a irresponsabilidade fiscal. Consultor Jurídico, São Paulo, 11 jun. 2019.
112. **SCAFF, Fernando Facury; CHAN, B. .** Pis e Cofins para infraestrutura. Valor Econômico, São Paulo, 20 maio 2019.
113. **SCAFF, Fernando Facury.** É proibido proibir: notas sobre o bloqueio de verbas para a educação. Consultor Jurídico, São Paulo, 14 maio 2019.
114. **SCAFF, Fernando Facury.** A Lei Kandir sob a ótica dos exportadores. Pará industrial, Belém, Pa, p. 35, 01 maio 2019.
115. **SCAFF, Fernando Facury.** Reforma tributária, a cláusula pétrea do federalismo e o STF. Consultor Jurídico, São Paulo, 16 abr. 2019.
116. **SCAFF, Fernando Facury.** Quem exerce o poder em nome do povo?. Folha de São Paulo, São Paulo, 03 abr. 2019.
117. **SCAFF, Fernando Facury.** Especulações sobre alterações no orçamento planejadas por Paulo Guedes. Consultor Jurídico, São Paulo, 19 mar. 2019.
- 118.





- SCAFF, Fernando Facury.** Se o Congresso não aprovasse o orçamento, teríamos um shutdown à brasileira?. Consultor Jurídico, São Paulo, 19 fev. 2019.
119. **SCAFF, Fernando Facury.** Lista de vergonha e crimes fiscais. Revista Prática Forense, Brasília, DF, p. 24 - 25, 01 fev. 2019.
120. **SCAFF, Fernando Facury.** Os contribuintes e seus dois maridos: a incidência e a renúncia fiscal. Consultor Jurídico, 22 jan. 2019.
121. **SCAFF, Fernando Facury; BEVILACQUA, L.** Proposta de meta fiscal para 2019: reduzir a exportação de tributos. Consultor Jurídico, 14 jan. 2019.
122. **SCAFF, Fernando Facury.** Pode ser reduzido o salário do servidor público? O ano 2018 e um olhar para 2019. Consultor Jurídico, 25 dez. 2018.
123. **SCAFF, Fernando Facury.** A macrolitigância financeira no federalismo fiscal e o orçamento republicano. Consultor Jurídico, São Paulo, 27 nov. 2018.
124. **SCAFF, Fernando Facury.** Lista da vergonha e crimes fiscais. Valor Econômico, 22 nov. 2018.
125. **SCAFF, Fernando Facury.** A novela do ICMS no PIS/Cofins. Valor Econômico, 09 nov. 2018.
126. **SCAFF, Fernando Facury.** A macrolitigância financeira em defesa dos direitos fundamentais no Supremo. Consultor Jurídico, São Paulo, 07 nov. 2018.
127. **SCAFF, Fernando Facury.** É possível iniciar 'do zero' os gastos públicos, da compra do feijão ao avião?. Consultor Jurídico, São Paulo, 30 out. 2018.
128. **SCAFF, Fernando Facury.** Tributação, concorrência, sonegação e renúncias fiscais. Consultor Jurídico, São Paulo, 29 out. 2018.
129. **SCAFF, Fernando Facury.** A Constituição Federal dirigindo o Brasil há 30 anos. Consultor Jurídico, São Paulo, 02 out. 2018.
130. **SCAFF, Fernando Facury.** A miopia na tributação dos dividendos. Revista do Café, Rio de Janeiro, p. 16 - 17, 01 out. 2018.
131. **SCAFF, Fernando Facury.** O preocupante papel assumido pela intervenção penal no âmbito tributário. Consultor Jurídico, São Paulo, 06 set. 2018.
132. **SCAFF, Fernando Facury.** A miopia na tributação dos dividendos. Valor Econômico, São Paulo, 22 ago. 2018.
133. **SCAFF, Fernando Facury.** Não deve ser paga com precatório sentença que majora valor de desapropriação. Consultor Jurídico, São Paulo, 07 ago. 2018.
134. **SCAFF, Fernando Facury.** A desconfiança legítima no federalismo fiscal e a ADPF 523. Consultor Jurídico, São Paulo, 10 jul. 2018.
135. **SCAFF, Fernando Facury.** Ainda há questões acerca da cobrança de IPTU sobre área concedida. Consultor Jurídico, São Paulo, 25 jun. 2018.
136. **SCAFF, Fernando Facury.** Orçamento republicano, justiça distributiva e a liberdade igual. Consultor Jurídico, São Paulo, 12 jun. 2018.
137. **SCAFF, Fernando Facury.** Prédio que desabou em SP foi destinado a Faculdade de Direito da Unifesp. Consultor Jurídico, São Paulo, 20 maio 2018.
138. **SCAFF, Fernando Facury.** Você sofre de alienação orçamentária? Já se diagnosticou?. Consultor Jurídico, São Paulo, 15 maio 2018.
139. **SCAFF, Fernando Facury.** Contratos de venda de safra futura: compromisso x revisão. Consultor Jurídico, São Paulo, 20 abr. 2018.
140. **SCAFF, Fernando Facury.** Quem controla o controlador? Considerações sobre as alterações na Lindb. Consultor Jurídico, São Paulo, 17 abr. 2018.
141. **SCAFF, Fernando Facury.** A articulação dos acordos de leniência em um sistema de controle público. Consultor Jurídico, São Paulo, 20 mar. 2018.
142. **SCAFF, Fernando Facury.** Os direitos sociais, o limite para as escolhas trágicas e o Supremo. Consultor Jurídico, São Paulo, 20 fev. 2018.
143. **SCAFF, Fernando Facury.** A penhora fiscal sem Judiciário e o incentivo ao denunciismo. Consultor Jurídico, São Paulo, 29 jan. 2018.
144. **SCAFF, Fernando Facury.** Você nem sabe, mas vive entre a reserva do possível e as escolhas trágicas. Consultor Jurídico, São Paulo, 23 jan. 2018.
145. **SCAFF, Fernando Facury.** Lei Complementar 157/16 gerou bagunça sobre ISS das sociedades de advogados. Consultor Jurídico, São Paulo, 15 jan. 2018.
146. **SCAFF, Fernando Facury.** Conflitos financeiros se acirram com a falta de combate à desigualdade social. Consultor Jurídico, São Paulo, 29 dez. 2017.
147. **SCAFF, Fernando Facury.** Tributo dói no bolso, porém a dívida pública pode sufocar futuras gerações. Consultor Jurídico, São Paulo, 28 nov. 2017.
148. **SCAFF, Fernando Facury.** O homem deve vir em primeiro lugar na análise do Direito Financeiro. Consultor Jurídico, São Paulo, 31 out. 2017.
149. **SCAFF, Fernando Facury.** Vinculação de impostos a gastos sociais é uma cláusula pétrea. Consultor Jurídico, São Paulo, 16 out. 2017.
150. **SCAFF, Fernando Facury.** O que é uma tese e as novas fronteiras da pesquisa em Direito Financeiro. Consultor Jurídico, São Paulo, 03 out. 2017.
151. **SCAFF, Fernando Facury.** ICMS interestadual entre estabelecimentos do mesmo contribuinte. Consultor Jurídico, São Paulo, 18 set. 2017.
152. **SCAFF, Fernando Facury.** Emenda orçamentária 86 foi declarada inconstitucional. E daí?. Consultor Jurídico, São Paulo, 05 set. 2017.
153. **SCAFF, Fernando Facury.** Incentivos fiscais para o petróleo e aumento de CFEM para a mineração. Consultor Jurídico, São Paulo, 28 ago. 2017.
154. **SCAFF, Fernando Facury.** Não se crê que a LC 160 colocará fim à guerra fiscal entre estados. Consultor Jurídico, São Paulo, 17 ago. 2017.
- 155.

- SCAFF, Fernando Facury.** MP de revitalização da indústria mineral é apenas aumento da CFEM. Consultor Jurídico, São Paulo, 08 ago. 2017.
156. **SCAFF, Fernando Facury.** A ConJur e a imunidade tributária da cadeia de produção de notícias. Consultor Jurídico, São Paulo, 31 jul. 2017.
157. **SCAFF, Fernando Facury.** A Lei Kandir e os créditos dos exportadores. Valor Econômico, São Paulo, 27 jul. 2017.
158. **SCAFF, Fernando Facury.** Por que a reforma política não deve ser confiada apenas aos políticos. Consultor Jurídico, 11 jul. 2017.
159. **SCAFF, Fernando Facury.** Lucro Real, PIS, Cofins e as empresas com uso de mão de obra intensiva. Consultor Jurídico, São Paulo, 26 jun. 2017.
160. **SCAFF, Fernando Facury.** Pagamento de aposentadoria é despesa com educação?. Consultor Jurídico, São Paulo, 13 jun. 2017.
161. **SCAFF, Fernando Facury.** Deve-se pagar Imposto de Renda, PIS e Cofins sobre as isenções de ICMS?. Consultor Jurídico, São Paulo, 29 maio 2017.
162. **SCAFF, Fernando Facury.** Não é obrigado a gastar: vinculações orçamentárias e gastos obrigatórios. Consultor Jurídico, São Paulo, 17 maio 2017.
163. **SCAFF, Fernando Facury.** STF deve estar alerta para o financiamento da saúde pública no Brasil. Consultor Jurídico, 16 maio 2017.
164. **SCAFF, Fernando Facury.** Imunidade para imprensa protege o direito fundamental de ser informado. Consultor Jurídico, São Paulo, 01 maio 2017.
165. **SCAFF, Fernando Facury.** Direito à saúde pública vem sendo atacado pelo Direito Financeiro. Consultor Jurídico, São Paulo, 18 abr. 2017.
166. **SCAFF, Fernando Facury.** Direito à saúde pública vem sendo atacado pelo Direito Financeiro. Consultor Jurídico, São Paulo, 10 abr. 2017.
167. **SCAFF, Fernando Facury.** Você valoriza seu voto tal como valoriza o imposto que paga?. Consultor Jurídico, São Paulo, 21 mar. 2017.
168. **SCAFF, Fernando Facury.** O Poder Legislativo deve respeitar o princípio da moralidade?. Consultor Jurídico, São Paulo, 21 mar. 2017.
169. **SCAFF, Fernando Facury.** São Paulo cobra ICMS nas operações interestaduais sem ter competência. Consultor Jurídico, São Paulo, 13 mar. 2017.
170. **SCAFF, Fernando Facury.** ICMS na exportação e a obrigação de legislar: quem ficará com o dinheiro?. Consultor Jurídico, 24 jan. 2017.
171. **SCAFF, Fernando Facury.** Retrospectiva 2016: ?Farinha pouca, meu pirão primeiro? e a overdose de Direito Financeiro.. Consultor Jurídico, São Paulo, 27 dez. 2016.
172. **SCAFF, Fernando Facury.** O que vale mais: a Constituição ou o Anexo de Metas Fiscais da LRF?. Consultor Jurídico, São Paulo, 29 nov. 2016.
173. **SCAFF, Fernando Facury.** PEC do Teto de gastos também deveria limitar a arrecadação de impostos. Consultor Jurídico, São Paulo, 01 nov. 2016.
174. **SCAFF, Fernando Facury.** O que resta de amores nos 28 anos da nossa Constituição Federal. Consultor Jurídico, 04 out. 2016.
175. **SCAFF, Fernando Facury.** O financiamento de campanhas eleitorais e o risco Café Society. Consultor Jurídico, 06 set. 2016.
176. **SCAFF, Fernando Facury.** Incentivo fiscal já concedido é ato jurídico perfeito e não pode ser reduzido. Consultor Jurídico, 09 ago. 2016.
177. **SCAFF, Fernando Facury.** Incentivo fiscal já concedido é ato jurídico perfeito e não pode ser reduzido. Consultor Jurídico, São Paulo, 09 ago. 2016.
178. **SCAFF, Fernando Facury.** O Plano Temer e a ausência de teto para arrecadação. Consultor Jurídico, 12 jul. 2016.
179. **SCAFF, Fernando Facury.** Do Estado Fiscal ao Estado endividado na sociedade desejante. Consultor Jurídico, 14 jun. 2016.
180. **SCAFF, Fernando Facury.** Não é obrigado a gastar: vinculações orçamentárias e gastos obrigatórios. Consultor Jurídico, 17 maio 2016.
181. **SCAFF, Fernando Facury.** 'Restaure-se a moralidade ou locupletemo-nos todos!?. Consultor Jurídico, 19 abr. 2016.
182. **SCAFF, Fernando Facury.** A democracia incompleta; e, ao vencedor, o Orçamento. Consultor Jurídico, 22 mar. 2016.
183. **SCAFF, Fernando Facury.** O Supremo Tribunal, de guardião a dono da Constituição. Folha de São Paulo, São Paulo, 10 mar. 2016.
184. **SCAFF, Fernando Facury.** Primeiro dever fundamental do Supremo Tribunal Federal é dizer não. Consultor Jurídico, 23 fev. 2016.
185. **SCAFF, Fernando Facury.** O que fazem os advogados especializados em Direito Financeiro, os 'financeiristas'?. Consultor Jurídico, 26 jan. 2016.
186. **SCAFF, Fernando Facury.** Taxa sobre petróleo contém diversas inconstitucionalidades. Consultor Jurídico, São Paulo, 21 jan. 2016.
187. **SCAFF, Fernando Facury.** ICMS sobre a extração de petróleo e a nota fiscal divina. Consultor Jurídico, São Paulo, 21 jan. 2016.
188. **SCAFF, Fernando Facury.** Retrospectiva 2015: O ano da redescoberta do Direito Financeiro no Brasil. Consultor Jurídico, São Paulo, 29 dez. 2015.
189. **SCAFF, Fernando Facury.** O que fazer quando o Estado contrata e dá um calote?. Consultor Jurídico, São Paulo, 01 dez. 2015.
190. **SCAFF, Fernando Facury.** Futebol e finanças: o Profut é bola rede ou na trave?. Consultor Jurídico, São Paulo, 03 nov. 2015.
191. **SCAFF, Fernando Facury.** Depósitos Judiciais, litigância tributária e a ?regra de ouro? financeira (parte 2). Consultor Jurídico, São Paulo, 06 out. 2015.
192. **SCAFF, Fernando Facury.** Depósitos Judiciais, litigância tributária e a ?regra de ouro? financeira. Consultor Jurídico, 08 set. 2015.



193. **SCAFF, Fernando Facury.** Querer pagar menos impostos virou crime no Brasil. Consultor Jurídico, 11 ago. 2015.
194. **SCAFF, Fernando Facury.** A DRU, os direitos sociais e o pagamento dos juros da dívida. Consultor Jurídico, 14 jul. 2015.
195. **SCAFF, Fernando Facury.** Magna Carta e Bill of Rights: entre o direito financeiro e o tributário. Consultor Jurídico, 15 maio 2015.
196. **SCAFF, Fernando Facury.** Que Santo Ivo proteja os advogados e o Carf com suas novas restrições. Consultor Jurídico, 15 maio 2015.
197. **SCAFF, Fernando Facury.** Novas batalhas da guerra fiscal e a emenda constitucional 87. Consultor Jurídico, 21 abr. 2015.
198. **SCAFF, Fernando Facury.** Surge o orçamento impositivo à brasileira pela Emenda Constitucional 86. Consultor Jurídico, www.consultorjuridico.com.br, 24 mar. 2015.
199. **SCAFF, Fernando Facury.** Assim é se lhe parece, a cor do gato chinês e o planejamento financeiro no Brasil. Consultor Jurídico, www.consultorjuridico.com.br, 24 fev. 2015.
200. **SCAFF, Fernando Facury.** Esquizofrenia no planejamento da infraestrutura aumenta os gastos. Consultor Jurídico, 27 jan. 2015.
201. **SCAFF, Fernando Facury.** Retrospectiva 2014: O ano em que o toma-lá-dá-cá político virou decreto presidencial. Consultor Jurídico, 30 dez. 2014.
202. **SCAFF, Fernando Facury.** Como ensinar Direito Financeiro e Políticas Públicas para 100 alunos. Consultor Jurídico, 16 dez. 2014.
203. **SCAFF, Fernando Facury.** A hora e a vez da reforma tributária e financeira brasileira. Consultor Jurídico, 04 nov. 2014.
204. **SCAFF, Fernando Facury.** Reconhecer a imunidade das exportações é uma forma de reduzir a dívida pública. Consultor Jurídico, 07 out. 2014.
205. **SCAFF, Fernando Facury.** Dívida Pública atrasa ampliação de Direitos Fundamentais e Investimento Público. Consultor Jurídico, 09 set. 2014.
206. **SCAFF, Fernando Facury.** A inconstitucional unanimidade do Confaz e o surpreendente Convênio 70. A inconstitucional unanimidade do Confaz e o surpreendente Convênio 70, 12 ago. 2014.
207. **SCAFF, Fernando Facury.** O que o governo deve fazer depois do vexame da seleção. Consultor Jurídico, 15 jul. 2014.
208. **SCAFF, Fernando Facury.** Súmula Vinculante não é solução para a Guerra Fiscal. Consultor Jurídico, 17 jun. 2014.
209. **SCAFF, Fernando Facury; JORGE, R. M.** Guerra fiscal estadual decorre da falência da política de tributação. Consultor Jurídico, 21 maio 2014.
210. **SCAFF, Fernando Facury.** Orçamento mínimo social garante a execução de políticas públicas. Consultor Jurídico, 20 maio 2014.
211. **SCAFF, Fernando Facury.** Federalismo e harmonização fiscal são soluções para o Repetro. Consultor Jurídico, 22 abr. 2014.
212. **SCAFF, Fernando Facury.** 50 anos de tributação e finanças como um desafio ao país. Consultor Jurídico, 25 mar. 2014.
213. **SCAFF, Fernando Facury.** Honorários para advogações públicas geram dúvidas. Consultor Jurídico, 25 fev. 2014.
214. **SCAFF, Fernando Facury.** Dicas financeiras e tributárias aos candidatos em 2014. Consultor Jurídico, 28 jan. 2014.
215. **SCAFF, Fernando Facury.** Questões financeiras pautaram principais debates do ano. Consultor Jurídico, <http://www.conjur.com.br/>, 31 dez. 2013.
216. **SCAFF, Fernando Facury.** Contas à vista: O projeto do Código de Mineração brasileiro e a CFEM.. Consultor Jurídico, 03 dez. 2013.
217. **SCAFF, Fernando Facury.** Contas à vista: não basta arrecada ? tributação pode desenvolver o país.. Consultor Jurídico, 05 nov. 2013.
218. **SCAFF, Fernando Facury.** Contas à vista: Tributação fica entre ?preço da civilização? e ?poder de destruir?.. Consultor Jurídico, 08 out. 2013.
219. **SCAFF, Fernando Facury.** Código de Mineração desperdiça janela de oportunidades. Consultor Jurídico, 10 set. 2013.
220. **SCAFF, Fernando Facury.** ?Quem quer ser um milionário?? e o Código de Mineração. Consultor Jurídico, 13 ago. 2013.
221. **SCAFF, Fernando Facury.** Passe livre no transporte depende de reserva do possível. Consultor Jurídico, 16 jul. 2013.
222. **SCAFF, Fernando Facury.** ?In dubio pro reo? também vale pro contribuinte. Consultor Jurídico, 18 jun. 2013.
223. **SCAFF, Fernando Facury.** Fé no que virá: mestres com mestrado. Consultor Jurídico, 21 maio 2013.
224. **SCAFF, Fernando Facury.** Pior do que está pode ficar: mestres sem mestrado. Consultor Jurídico, 23 abr. 2013.
225. **SCAFF, Fernando Facury.** Os royalties do petróleo; o STF e a Federação. Consultor Jurídico, 26 mar. 2013.
226. **SCAFF, Fernando Facury.** Reserva do possível pressupõe escolhas trágicas. Consultor Jurídico, 26 fev. 2013.
227. **SCAFF, Fernando Facury.** O Supremo Tribunal Federal, o FPE e nossa presidente. Consultor Jurídico, 22 jan. 2013.
228. **SCAFF, Fernando Facury.** Retrospectiva 2012: o ano foi pródigo em debates entre os entes federados. Consultor Jurídico, 01 jan. 2013.
229. **SCAFF, Fernando Facury.** Disputas Federativas, Confaz e royalties do petróleo. Consultor Jurídico, 04 dez. 2012.
230. **SCAFF, Fernando Facury.** Setor elétrico sofre agora o apagão jurídico. Jornal Valor Econômico, 14 nov. 2012.
231. **SCAFF, Fernando Facury.** Duas coisas são certas na vida: a morte e os tributos. Consultor Jurídico, 06 nov. 2012.
232. **SCAFF, Fernando Facury.** A recuperação de créditos de ICMS e a dívida pública. Consultor Jurídico, 09 out. 2012.
233. **SCAFF, Fernando Facury.** Qual perfil deve ter um Ministro do Supremo?. Consultor Jurídico, 11 set. 2012.
234. **SCAFF, Fernando Facury.** E Tiradentes, quem diria, virou cobrador de impostos. Consultor Jurídico, 14 ago. 2012.
235. **SCAFF, Fernando Facury.** É preciso cortar despesas para estabilizar a economia. Consultor Jurídico, 17 jul. 2012.
236. **SCAFF, Fernando Facury.** Entrevista: Fernando Facury Scaff, tributarista e professor da USP. Consultor Jurídico, 15 jul. 2012.
237. **SCAFF, Fernando Facury.** STF deve modular efeitos da Súmula contra Guerra Fiscal. Consultor Jurídico, 12 jun. 2012.
238. **SCAFF, Fernando Facury.** STF deve modular efeitos da Súmula contra Guerra Fiscal. Consultor Jurídico, 12 jun. 2012.
239. **SCAFF, Fernando Facury.** Direito Tributário e Financeiro devem se equilibrar. Consultor Jurídico, 05 jun. 2012.
240. **SCAFF, Fernando Facury.** Taxas sobre minérios, petróleo e energia. Jornal Valor Econômico, 28 fev. 2012.
241. **SCAFF, Fernando Facury.** O aniquilamento da pós-graduação em direito no Brasil. Consultor Jurídico, 17 ago. 2011.
242. **SCAFF, Fernando Facury.** Competência tributária e incentivos fiscais. Valor Econômico, São Paulo, p. E2, 21 jan. 2010.
243. **SCAFF, Fernando Facury.** Fernando Scaff discute questão financeira. Jornal O Liberal, Belém - Pará, p. 10, 12 out. 2008.
244. **SCAFF, Fernando Facury; MENESCAL, L. A.** Redução de IR com Créditos de ICMS. Jornal O Liberal, Belém - Pará, p. 7, 07 out. 2008.





245. SCAFF, Fernando Facury. Reforma Tributária e Hidrelétricas. Jornal O Liberal, Belém Pará, p. 8 - 8, 09 jun. 2008.
246. SCAFF, Fernando Facury; SILVEIRA, D. C. . A Nova Lei Processual e a Execução Fiscal. Valor Econômico, São Paulo, E4, 29 nov. 2007.
247. SCAFF, Fernando Facury. Direitos Humanos e Tributação. Carta Forense, São Paulo, p. 47 - 47, 01 out. 2007.
248. SCAFF, Fernando Facury. STF, repercussão geral de tributos. O Liberal, Belém, p. - , 03 jun. 2007.
249. SCAFF, Fernando Facury. A Tributação do Trabalho. O Liberal, Belém, 12 abr. 2007.
250. SCAFF, Fernando Facury. Supremo, Repercussão Geral e Tributos. Valor Econômico, São Paulo, p. - , 12 mar. 2007.
251. SCAFF, Fernando Facury. Três Ideias Financeiras para um Bom Governo. O Liberal, Belém, p. - , 29 jan. 2007.
252. SCAFF, Fernando Facury. Antecipação de ICMS e Arbitrariedade. O Liberal, Belém, p. - , 02 dez. 2006.
253. SCAFF, Fernando Facury. Sobre Direito, Ensino, Docentes e Alunos. O Liberal, Belém, p. - , 26 nov. 2006.
254. SCAFF, Fernando Facury. Refis III e as Disputas Judiciais com o Fisco. Valor Econômico, São Paulo, p. - , 11 set. 2006.
255. SCAFF, Fernando Facury. Créditos de ICMS na Exportação e Orçamento Público. O Liberal, Belém, p. - , 10 set. 2006.
256. SCAFF, Fernando Facury. Refis 3: Problemas à Vista. O Liberal, Belém, p. - , 08 set. 2006.
257. SCAFF, Fernando Facury. Sigilo - Uma Questão de Princípio. O Liberal, Belém, p. - , 04 set. 2006.
258. SCAFF, Fernando Facury. Guerra Fiscal, Inconstitucionalidade e Efeito Retroativo. O Liberal, Belém, p. - , 05 jul. 2006.
259. SCAFF, Fernando Facury. Depósito Recursal Novidades à vista no STF. Valor Econômico, São Paulo, p. - , 27 jun. 2006.
260. SCAFF, Fernando Facury. Refis 3 nas Mãos de Lula. O Liberal, Belém, p. - , 21 jun. 2006.
261. SCAFF, Fernando Facury. Incentivos Fiscais x Incentivos Financeiros. O Liberal, Belém, p. - , 21 maio 2006.
262. SCAFF, Fernando Facury. Refis 3 no Horizonte 2006. O Liberal, Belém, p. - , 23 abr. 2006.
263. SCAFF, Fernando Facury. Exame de Ordem - para quem é para quem?. O Liberal, Belém, p. - , 16 abr. 2006.
264. SCAFF, Fernando Facury. O IR e o INSS das Domésticas. O Liberal, Belém, p. - , 26 mar. 2006.
265. SCAFF, Fernando Facury. Inovações Processuais e Questões Fiscais. O Liberal, Belém, p. - , 26 fev. 2006.
266. SCAFF, Fernando Facury. Antecipação de ICMS e Arbitrariedade Normativa. O Liberal, Belém, 15 jan. 2006.
267. SCAFF, Fernando Facury. Perspectivas Judiciais para 2006. O Liberal, Belém, 08 jan. 2006.
268. SCAFF, Fernando Facury. Tempo Percebido, vivo e planejado. O Liberal, Belém, 01 jan. 2006.
269. SCAFF, Fernando Facury. O Primeiro Dever Fundamental. O Liberal, Belém, 25 dez. 2005.
270. SCAFF, Fernando Facury. A Tributação do Sexo. O Liberal, Belém, 18 dez. 2005.
271. SCAFF, Fernando Facury. PIS-Cofins - Típico Caso de Súmula Vinculante do Bem. O Liberal, Belém, 21 nov. 2005.
272. SCAFF, Fernando Facury. Retenção e Recolhimento. O Liberal, Belém, 12 nov. 2005.
273. SCAFF, Fernando Facury. Garantias de Locação e o Supremo Tribunal Federal. O Liberal, Belém, 05 mar. 2005.
274. SCAFF, Fernando Facury. Os Inativos e a Nova Contribuição para a Previdência Social. O Liberal, Belém, p. 4 - 4, 04 jul. 2004.
275. SCAFF, Fernando Facury. Sua Empresa pagará Cofins de 3% ou de 7,6%?. O Liberal, 14 mar. 2004.
276. SCAFF, Fernando Facury. Protesto de Créditos Tributários. O Liberal, Belém, p. 2 - 2, 16 nov. 2003.
277. SCAFF, Fernando Facury. A COFINS e as Sociedades de Profissões Regulamentadas. O Liberal, Belém, p. 3 - 3, 10 ago. 2003.
278. SCAFF, Fernando Facury. E os Créditos de ICMS dos Exportadores?. O Liberal, Belém - Pará, p. 6 - 6, 06 jul. 2003.
279. SCAFF, Fernando Facury. O Nó da Reforma Tributária: Origem ou Destino?. O Liberal, Belém - Pará, 11 maio 2003.
280. SCAFF, Fernando Facury. Gol a favor dos Exportadores: O Crédito do Prêmio do IPI. O Liberal, Belém - Pará, p. 2 - 2, 09 fev. 2003.
281. SCAFF, Fernando Facury. Política Fiscal e a Perspectiva da Reforma Tributária Brasileira. Em questão, Belém, p. 6 - 9, 15 jan. 2003.
282. SCAFF, Fernando Facury. A CPMF e os cortes no orçamento: de quem é a culpa?. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 02 jun. 2002.
283. SCAFF, Fernando Facury. Democracia interna no Poder Judiciário. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 26 maio 2002.
284. SCAFF, Fernando Facury. Tributação, direitos humanos e os curiosos. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 19 maio 2002.
285. SCAFF, Fernando Facury. Entrevista: Política Fiscal e a Perspectiva da Reforma Tributária Brasileira. Em Questão - Os Desafios da Amazônia, Belém, p. 6 - 9, 15 fev. 2002.
286. SCAFF, Fernando Facury. Notas sobre o mestrado profissionalizante em Direito. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 03 fev. 2002.
287. SCAFF, Fernando Facury. Será que pagamos muito tributo no Brasil hoje?. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 15 dez. 2001.
288. SCAFF, Fernando Facury. Guerra ou caçada?. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 30 set. 2001.
289. SCAFF, Fernando Facury. Em 2003, tudo vai ser diferente. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 16 set. 2001.
290. SCAFF, Fernando Facury. Sudam: a quem interessa a sua extinção?. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 06 maio 2001.
291. SCAFF, Fernando Facury. Sudam: será mesmo 1 bilhão de dólares?. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 29 abr. 2001.
292. SCAFF, Fernando Facury. Fechem a Presidência da República. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 22 abr. 2001.
293. SCAFF, Fernando Facury. Fechem a Presidência da República. O Liberal, Pará, 15 abr. 2001.
294. SCAFF, Fernando Facury. O primeiro dever fundamental. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 15 abr. 2001.
295. SCAFF, Fernando Facury. Ensino jurídico e a ética republicana. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 25 mar. 2001.
296. SCAFF, Fernando Facury. O sigilo fiscal e a final do campeonato. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 12 jan. 2001.
297. SCAFF, Fernando Facury. Do direito de regresso e outras mazelas. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 08 out. 2000.
298. SCAFF, Fernando Facury. Vamos tomar a seleção. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 01 out. 2000.
299. SCAFF, Fernando Facury. Ensaio de orquestra. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 24 set. 2000.
300. SCAFF, Fernando Facury. FGTS, correção monetária e o STF. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 16 set. 2000.
301. SCAFF, Fernando Facury. O grande legislador. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 03 set. 2000.
302. SCAFF, Fernando Facury. Redivisão do Brasil: será bom pra você também?. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 27 ago. 2000.
303. SCAFF, Fernando Facury. Gol de mão vale?. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 20 ago. 2000.
304. SCAFF, Fernando Facury. John Wayne x Oswaldo Cruz. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 13 ago. 2000.
305. SCAFF, Fernando Facury. O sigilo de dados como sigilo fiscal. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 06 ago. 2000.

306. **SCAFF, Fernando Facury.** Responsabilidade do estado e o princípio da lucratividade. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 30 jul. 2000.
307. **SCAFF, Fernando Facury.** Diferença entre o ensino público e o privado. belém do Pará: revista virtual, Belém, 23 jul. 2000.
308. **SCAFF, Fernando Facury.** Serão autistas os juízes brasileiros? Belém do Pará: revista virtual, Belém, 09 jul. 2000.
309. **SCAFF, Fernando Facury.** União, irresponsável eterna? Belém do Pará: revista virtual, Belém, 02 jul. 2000.
310. **SCAFF, Fernando Facury.** Brasil em 125º lugar no campeonato mundial, belém do Pará: revista virtual, Belém, 25 jun. 2000.
311. **SCAFF, Fernando Facury.** ICMS ecológico: projeto de lei. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 18 jun. 2000.
312. **SCAFF, Fernando Facury.** O provão do próximo domingo. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 04 jun. 2000.
313. **SCAFF, Fernando Facury.** ICMS ecológico. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 28 maio 2000.
314. **SCAFF, Fernando Facury.** Aristóteles e as tacacazeiras. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 21 maio 2000.
315. **SCAFF, Fernando Facury.** Quem disse que o ensino superior não está privatizado? Belém do Pará: revista virtual, Belém, 14 maio 2000.
316. **SCAFF, Fernando Facury.** Em homenagem ao primeiro de maio. belém do Pará: revista virtual, Belém, 07 maio 2000.
317. **SCAFF, Fernando Facury.** Ensino jurídico e exclusão social. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 23 abr. 2000.
318. **SCAFF, Fernando Facury.** Imposto bom é imposto velho. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 16 abr. 2000.
319. **SCAFF, Fernando Facury.** Chico Buarque e o desemprego. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 09 abr. 2000.
320. **SCAFF, Fernando Facury; SCAFF, L. .** O retorno da censura. O Liberal, 27 mar. 2000.
321. **SCAFF, Fernando Facury.** Eça e a globalização. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 26 mar. 2000.
322. **SCAFF, Fernando Facury.** IPTU/2000 é reforma tributária. Belém do Pará: revista virtual, Belém, 06 fev. 2000.
323. **SCAFF, Fernando Facury.** Entrevista: Cidadania e Meio Ambiente. Programa Diálogos sobre o Meio Ambiente - Rádio Liberal AM, Belém - Pará, 18 nov. 1999.
324. **SCAFF, Fernando Facury.** Imposto bom é imposto velho. O Liberal, Belém, 16 jun. 1999.
325. **SCAFF, Fernando Facury.** Uma conta perversa. Gazeta Mercantil, São Paulo, 24 set. 1998.
326. **SCAFF, Fernando Facury.** Vendeu a casa para ir ao cassino. Gazeta Mercantil, São Paulo, 10 set. 1998.
327. **SCAFF, Fernando Facury.** Interessa ao governo a guerra fiscal entre os estados? Gazeta Mercantil, São Paulo, 24 maio 1998.
328. **SCAFF, Fernando Facury.** Celpa, menor tarifa e não maior preço. Diário do Pará, Belém, 23 maio 1998.
329. **SCAFF, Fernando Facury.** Guerra fiscal e o dilema neoliberal. Gazeta Mercantil, São Paulo, 18 maio 1998.
330. **SCAFF, Fernando Facury.** Guerra econômica entre os estados. Gazeta Mercantil, São Paulo, 13 maio 1998.
331. **SCAFF, Fernando Facury.** A proposta de constituinte restrita. Gazeta Mercantil, São Paulo, 03 maio 1998.
332. **SCAFF, Fernando Facury.** Privatização e democratização do capital. Gazeta Mercantil, São Paulo, 22 abr. 1998.
333. **SCAFF, Fernando Facury.** Brasil precisa enxugar sua despesa. A Província do Pará, Belém, 26 out. 1992.
334. **SCAFF, Fernando Facury.** Privatizar para quem? O Liberal, Belém, 29 out. 1989.
335. **SCAFF, Fernando Facury.** O constituído e o constituinte (notas sobre a vigência da constituição). O Liberal, Belém, 20 nov. 1988.
336. **SCAFF, Fernando Facury.** O monopólio na Constituição. O Liberal, Belém, 30 dez. 1984.
337. **SCAFF, Fernando Facury.** A intervenção estatal e os contratos. O Liberal, Belém, 30 set. 1984.
338. **SCAFF, Fernando Facury.** Para onde nos levam: indexação ou desindexação? O Liberal, Belém, 09 set. 1984.
339. **SCAFF, Fernando Facury.** A política salarial e a classe média. O Liberal, Belém, 19 ago. 1984.
340. **SCAFF, Fernando Facury.** O conceito jurídico de interesse público em Tucuruí. O Liberal, Belém, 12 ago. 1984.
341. **SCAFF, Fernando Facury.** Arbitrariedade, discricionariedade e conceitos jurídicos indeterminados. O Liberal, Belém, 29 jul. 1984.
342. **SCAFF, Fernando Facury.** Acesso ao ensino jurídico e a exclusão social. O Advogado, Belém.
343. **SCAFF, Fernando Facury.** O Projeto de reforma constitucional sobre reforma tributária. IOB-Informações Objetivas - Informativo Dinâmico, São Paulo, p. 1111 - 1111.
344. **SCAFF, Fernando Facury.** Execução fiscal só com o fim do processo. Gazeta Mercantil.
345. **SCAFF, Fernando Facury.** Robin Hood às avessas. Revista Eletrônica.
346. **SCAFF, Fernando Facury.** O toque de Midas. Revista Eletrônica.
347. **SCAFF, Fernando Facury.** Romeu de Tróia. Revista Eletrônica, Belém.
348. **SCAFF, Fernando Facury.** Ensino jurídico: nuvens negras no horizonte. Revista Eletrônica, Belém.
349. **SCAFF, Fernando Facury.** Projeto de Lei? ICMS ecológico. Revista Eletrônica.
350. **SCAFF, Fernando Facury.** Exame de Ordem e bacharéis em Direito. Estado de Direito, Porto Alegre, p. 15.
351. **SCAFF, Fernando Facury.** Por uma reforma tributária infraconstitucional. O Imparcial, São Luís, MA.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **SCAFF, Fernando Facury.** Novos Paradigmas da Tributação Internacional e a Covid-19. In: Anais - VIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário Internacional, 2020, São Paulo. Tratados Internacionais em matéria tributária. São Paulo: IBDT, 2020.
2. **SCAFF, Fernando Facury.** Mineração e Transparência. In: Anuário Mineral do Pará, 2015, Belém. Anuário Mineral do Pará. Belém, 2015. v. 1. p. 96-97.
3. **SCAFF, Fernando Facury.** Rígidez locacional e maldição dos recursos naturais. In: Anuário mineral do Pará, 2013, Belém. Anuário mineral do Pará. Belém: SIMINERAL, 2013. p. 72-73.
4. **SCAFF, Fernando Facury.** Responsabilidade civil do Estado pela não duração razoável do processo. In: XX Conferência Nacional dos Advogados, 2008, Natal. Estado Democrático de Direito x Estado Policial - dilemas e desafios em duas décadas da Constituição. Brasília: OAB, 2008. v. 1. p. 981-994.
5. **SCAFF, Fernando Facury.** Família e Tributação - Notas para uma Análise Disciplinar. In: V Congresso Brasileiro de Direito de Família, 2005, Belo Horizonte. Família e Dignidade Humana - Anais - V Congresso Brasileiro de Direito de Família. Belo Horizonte: IOB Thomson, 2005. v. 1. p. 395-415.
- 6.



SCAFF, Fernando Facury. Garantias Fundamentais dos Contribuintes à Efetividade da Constituição. In: XVIII Conferência Nacional dos Advogados, 2002, Salvador. Anais da XVIII Conferência Nacional dos Advogados - Cidadania, Ética e Estado. Salvador - BA, 2002. p. 1211-1226.

7. **SCAFF, Fernando Facury.** De Juizes e Jardineiros: A Avaliação na Pós-Graduação em Direito. In: A Política de Pós-Graduação em Direito: Expansão e Avaliação, 2000, Rio de Janeiro. Anais do IX Encontro Nacional do CONPED. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. v. 1. p. 15-27.
8. **SCAFF, Fernando Facury.** Controle Público e Social da Atividade Econômica. In: XVII Conferência Nacional dos Advogados, 1999, Rio de Janeiro. Anais da XVII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil. Brasília: PAX, 1999. v. 1. p. 925-941.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **SCAFF, Fernando Facury.** Canotilho e a Constituição Dirigente. In: Canotilho e a Constituição Dirigente, 2003, Rio de Janeiro. Anais: Canotilho e a Constituição Dirigente. Rio de Janeiro / São Paulo: Renovar, 2002. v. 1. p. 88-90.

Apresentações de Trabalho

1. ANDRADE, J. M. A. ; **SCAFF, Fernando Facury** . Renúncias fiscais e o art. 14 da LRF. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. OLIVEIRA, R. F. ; **SCAFF, Fernando Facury** . Panorama financeiro para 2021: que fazer?. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. AFONSO, José Roberto Rodrigues ; PORTO, L. K. ; RIBEIRO, L. ; **SCAFF, Fernando Facury** . Gestão fiscal e federativa no Brasil. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **SCAFF, Fernando Facury**; BATISTA JÚNIOR, O. A. ; DERZI, M. A. M. ; GRAU, Eros Roberto . A crise do federalismo em estado de pandemia. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **SCAFF, Fernando Facury**; CAVALCANTE JÚNIOR, O. ; RAMOS, E. S. ; RUFFEIL, V. . A autonomia dos estados após a EC 109. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **SCAFF, Fernando Facury**; VECINA NETO, G. ; SANTOS, L. ; ARAGAO, E. . Vacinas e as omissões financeiras da União. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **SCAFF, Fernando Facury**; BERNARDES, F. C. . Norma orçamentária e déficit público. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **SCAFF, Fernando Facury**; CASTRO JÚNIOR, P. H. . Segurança jurídica na revogação de renúncias fiscais. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **SCAFF, Fernando Facury**; SALTO, F. . O desafio fiscal pós pandemia. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **SCAFF, Fernando Facury**; FERNANDES, U. J. . Aspectos financeiros e federativos da nova Lei de Licitações. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. RESENDE, A. L. ; **SCAFF, Fernando Facury** . Dívida pública e política monetária. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **SCAFF, Fernando Facury**; ADAMS, L. I. . O setor privado e a vacinação no Brasil. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **SCAFF, Fernando Facury**; TORRES, H. T. ; DERZI, M. A. M. ; BATISTA JÚNIOR, O. A. . Lançamento digital da obra: A crise do federalismo em estado de pandemia. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **SCAFF, Fernando Facury**; PINTO, E. G. ; REZENDE, F. ; FOSSATI, G. ; ROCHA, M. ; MCCLASKEY, L. . Reforma do processo orçamentário. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **SCAFF, Fernando Facury**; SAVIO, D. . A proposta do Conselho de Gestão Financeira da Federação. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **SCAFF, Fernando Facury**; REZENDE, F. . Processo orçamentário. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
17. **SCAFF, Fernando Facury**; SAYEG, R. ; MARQUES, C. L. ; BORGES, M. C. ; ADEODATO, J. M. . Pesquisa no Direito pós pandemia. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. **SCAFF, Fernando Facury**; LIMA, T. ; MELO, C. A. . Regimes de contratações públicas durante a Covid. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. **SCAFF, Fernando Facury**. Estudos de Direito Financeiro e Tributário: homenagem ao Professor Fernando Facury Scaff. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **SCAFF, Fernando Facury**; LABANCA, M. . CPI, federalismo e finanças públicas. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **SCAFF, Fernando Facury**; REZENDE, F. . Reforma financeira. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **SCAFF, Fernando Facury**. Por que estudar Direito hoje?. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
23. **SCAFF, Fernando Facury**; FARIA, L. A. G. . Pandemia e crise tributária. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
24. **SCAFF, Fernando Facury**; GARGALIONE, L. . Reforma Constitucional Tributária e o Federalismo Brasileiro. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
25. **SCAFF, Fernando Facury**; NEJAIM, D. ; VAREJAO, R. ; ANDRADE FILHO, E. O. . Os impactos tributários do COVID-19. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
26. **SCAFF, Fernando Facury**; MENDONÇA, G. ; BINENBOJM, G. . Segurança na crise ? Covid-19, Setor Sucroalcooleiro e o Judiciário. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
27. **SCAFF, Fernando Facury**; SILVEIRA, R. ; SOUZA, H. D. . Competências federativas na calamidade pública. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
28. **SCAFF, Fernando Facury**; MANEIRA, E. ; BRAGHETTA, A. ; GUIMARAES, M. ; PAGETTI, R. ; ESCOBAR, M. R. . Tributação dos árbitros. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 29.

- SCAFF, Fernando Facury; DERZI, M. A. M. ; TORRES, H. T. ; MENDES, G. ; APPY, B. ; REZENDE, F. ; BATISTA JUNIOR, O. A. ; PINTO, E. G. ; GASSEN, V. ; BRIGAGAO, G. ; PAVAN, L. .** Lançamento de Livro: Reformas ou Deformas Tributárias e Financeiras. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
30. **SCAFF, Fernando Facury; SILVEIRA, A. C. ; VAZ, P. .** Impactos das propostas de reforma tributária no agronegócio. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
31. **SCAFF, Fernando Facury.** Direitos Fundamentais e Orçamento em tempos de crise. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
32. **SCAFF, Fernando Facury; MARINO, M. ; CUNHA, G. H. ; DAVID, J. M. N. .** Ciclo de debates sobre os impactos da reforma tributária no agronegócio. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
33. **SCAFF, Fernando Facury; ROSTAGNO, A. ; MORAIS, C. Y. ; VIEIRA, C. S. ; TEIXEIRA, T. C. ; MARETO, M. S. ; FAVERO, R. ; LAUFF, A. ; SIPOLATTI, G. ; SARTORI, R. C. .** Sarau Tributário. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
34. **SCAFF, Fernando Facury; PACOBAHYBA, F. ; VITA, J. B. .** Situação financeira e fiscal dos estados em tempos de pandemia e o PLP 149/197. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
35. **SCAFF, Fernando Facury; BEVILACQUA, L. ; SCHOUERI, L. E. ; FONSECA, R. .** Macrolitigância Fiscal pós COVID-19: igualdade tributária e (des)equilíbrio fiscal. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
36. **SCAFF, Fernando Facury; OLIVEIRA, R. F. .** O Direito Financeiro em Estado de Calamidade Pública. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
37. **SCAFF, Fernando Facury; AFONSO, J. R. R. ; SALTO, F. ; SANTANA, H. ; PORTO, L. K. .** Estado como gerenciador da crise econômica. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
38. **SCAFF, Fernando Facury.** Desenvolvimento Econômico, Reforma Tributária e Federalismo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
39. **SCAFF, Fernando Facury.** Plano bienal de enfrentamento da Covid-19. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
40. **SCAFF, Fernando Facury.** Lei Kandir: o fim ou o início dos debates?. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
41. **SCAFF, Fernando Facury.** Despesas com pessoal e a decisão do STF. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
42. **SCAFF, Fernando Facury; SCHOUERI, L. E. ; RIGOTTO, G. .** A reforma tributária em um cenário pós pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
43. **SCAFF, Fernando Facury; PINTO, E. G. ; PORTO, L. K. ; VERAS, D. V. ; MACHADO, E. .** Finanças Públicas e Saúde: Responsabilização estatal na Crise. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
44. **SCAFF, Fernando Facury.** Tribunais de Contas: da conformidade à governança democrática. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
45. **SCAFF, Fernando Facury; MACIEL, E. ; UTUMI, A. C. A. ; MENDES, G. A. S. ; NISHIOKA, A. .** Reforma Tributária. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
46. **SCAFF, Fernando Facury; DERZI, M. A. M. ; BATISTA JUNIOR, O. A. ; TORRES, H. T. .** Novidades Acadêmicas: Reformas ou Deformas Tributárias e Financeiras. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
47. **SCAFF, Fernando Facury; MACIEL, E. .** Reforma Tributária. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
48. **SCAFF, Fernando Facury; MACIEL, E. ; COELHO, C. ; GUIMARAES, A. ; PORTO, L. K. ; SZELBRACIKOWSKI, D. .** Jornada de Debates sobre as Reformas Tributárias. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
49. **SCAFF, Fernando Facury.** FUNDEB. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
50. **SCAFF, Fernando Facury; TORRES, H. T. ; BICHARA, L. G. ; LEAL, H. ; AFONSO, J. R. R. ; RODRIGUES JR, O. L. .** Reforma tributária na pandemia? Oportunidade e modelo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
51. **SCAFF, Fernando Facury; BESSA, E. ; DIAS, K. J. ; QUEIROZ, M. E. ; PEREIRA, M. S. C. ; TEIXEIRA, T. C. .** Reflexões sobre o processo administrativo e o fim do voto de qualidade. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
52. **SCAFF, Fernando Facury; TUPIASSU, L. V. C. ; CAMPOS, M. S. .** Reforma tributária: é isso que o Congresso discute?. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
53. **SCAFF, Fernando Facury; BELLI, R. ; FERNANDES, E. .** A prescrição da cobrança do dano ao erário | Em defesa do teto de gastos. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
54. **SCAFF, Fernando Facury.** Reforma Tributária. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
55. **SCAFF, Fernando Facury; AFONSO, J. R. R. ; CORRÊIA NETO, C. B. ; PORTO, L. K. ; COSTA, L. .** A extinção das Cides e o risco para o desenvolvimento do Brasil Pós-Pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
56. **SCAFF, Fernando Facury.** A reforma da CFEM pela Lei nº 13.540/2017. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
57. **SCAFF, Fernando Facury; CONCHON, R. ; PISCITELLI, Tathiane dos Santos ; BERNARDINO, T. .** Reforma Tributária: fim da desoneração da cesta básica. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
58. **SCAFF, Fernando Facury; DERZI, M. A. M. ; TORRES, H. T. ; PISCITELLI, Tathiane dos Santos ; MACEDO, A. ; DIAS, K. J. ; PRETO, R. .** Reforma tributária do Simplifica Já!. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
59. **SCAFF, Fernando Facury.** Securitização de direitos creditórios pelo poder público. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
60. **SCAFF, Fernando Facury.** Liberdade econômica, empresa e tributação em tempos de pandemia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
61. **SCAFF, Fernando Facury.** A tributação no agronegócio. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
62. **SCAFF, Fernando Facury.** Aula magna: Royalties no Brasil. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
63. **SCAFF, Fernando Facury; SILVEIRA, F. S. A. ; MARINHO, M. S. .** Estado de calamidade financeira. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
64. **SCAFF, Fernando Facury; BATISTA JUNIOR, O. A. ; MELLO, L. G. ; PAVAN, L. .** Separação dos poderes na LRF após o STF | Política fiscal e gênero. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
65. **SCAFF, Fernando Facury; BATISTA JUNIOR, O. A. ; CASAROTTO, J. P. .** A dívida dos Estados com a União. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- 66.



- SCAFF, Fernando Facury**; TORRES, H. T. ; BITTENCOURT, A. P. L. V. . Direito Financeiro de crise e novas medidas de recuperação da economia. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
67. **SCAFF, Fernando Facury**; TORRES, H. T. ; LEVY, J. . Perspectivas econômicas pós-crise. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
68. **SCAFF, Fernando Facury**; MACEDO, A. ; BRIGAGAO, G. . Simplifica já (Emenda 144 à PEC 110) - uma proposta de Reforma Tributária viável. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
69. LIMA, T. ; **SCAFF, Fernando Facury** . A RF pelo STF - A ADI 2238 finalizada. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
70. **SCAFF, Fernando Facury**; HERMANY, R. ; CAMPOS, S. . Subsidiariedade: um diálogo a partir das reformas | Principais aspectos da reforma administrativa. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
71. **SCAFF, Fernando Facury**; CASTRO, D. . Vinculação de receitas a fundos: um risco fiscal. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
72. **SCAFF, Fernando Facury**; SIQUEIRA, L. N. ; ADAMS, L. I. . Aspectos financeiros da recuperação do dano ambiental: Brumadinho e Mariana. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
73. **SCAFF, Fernando Facury**; FATTORELLI, M. L. . O sistema da dívida governando o Brasil. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
74. **SCAFF, Fernando Facury**; DERZI, M. A. M. . Conceitos constitucionais tributários e os reflexos na repartição de receitas. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
75. **SCAFF, Fernando Facury**; PINTO, E. G. . Orçamento do 'pós-guerra' para 2021. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
76. **SCAFF, Fernando Facury**; VELLOSO, R. . Brasil não cresce sem ajustes na previdência pública. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
77. PADILHA, D. ; **SCAFF, Fernando Facury** . Proposta de reforma tributária pelo COMSEFAZ. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
78. **SCAFF, Fernando Facury**; SANTANA, H. ; MENDES, G. ; AFONSO, J. R. R. . Governance 4.0 para Covid-19 no Brasil. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
79. **SCAFF, Fernando Facury**; COUTINHO, Jacinto de Miranda ; STRECK, Lênio Luiz ; ARAUJO, L. A. D. ; BERTI, M. . O que esperar do Direito em 2021?. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
80. **SCAFF, Fernando Facury**. As Recentes Modificações no ICMS Paulista. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
81. **SCAFF, Fernando Facury**. Federalismo Fiscal e a Atuação dos Tribunais de Contas. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
82. **SCAFF, Fernando Facury**. Simplificação e modernização do Sistema Tributário - aspectos financeiros e econômicos. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
83. **SCAFF, Fernando Facury**. Repercussões do compliance no Direito Financeiro. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
84. **SCAFF, Fernando Facury**. Federalismo (s)em juízo. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
85. **SCAFF, Fernando Facury**. Federalismo (s)em juízo. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
86. **SCAFF, Fernando Facury**. Bloqueio de bens de devedores inscritos em dívida ativa da União. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **SCAFF, Fernando Facury**. Prefácio (Obra: Direito Econômico e concorrência: estudos e perspectivas / Autores: Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e Felipe Guimarães de Oliveira. Belo Horizonte, 2021. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
2. **SCAFF, Fernando Facury**. Prefácio (Obra: Limites do Constituinte Estadual / Autor: Zeno Veloso). Belém, PA, 2020. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
3. **SCAFF, Fernando Facury**. A diferença que um orientador faz: algumas linhas a título de prefácio (Obra: Direito econômico contemporâneo: estudos em homenagem ao Professor Fábio Nusdeo). São Paulo, 2020. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
4. **SCAFF, Fernando Facury**. Apresentação (Obra: Direito mineral / Autor: Pedro Ataíde). Salvador, 2020. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.
5. **SCAFF, Fernando Facury**. Prefácio (Obra: Previdência e dignidade humana: a caminho do Estado mínimo? / Autor: Océlio de Jesús C. Moraes). São Paulo, 2020. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
6. **SCAFF, Fernando Facury**. Quais os termos da relação entre o fisco, os contribuintes e a sociedade?. Curitiba, 2018. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.
7. **SCAFF, Fernando Facury**. Prefácio (Obra: Incentivos fiscais às exportações: desoneração da tributação indireta na cadeia exportadora e concorrência fiscal internacional / Autor: Lucas Bevilacqua). Rio de Janeiro, 2018. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
8. **SCAFF, Fernando Facury**. As agruras do homem no estado endividado. São Paulo, 2016. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
9. **SCAFF, Fernando Facury**. Por que ler sobre direito tributário romano nos dias de hoje? (Obra: Direito tributário romano / Autor: MEIRA, Sílvio Augusto de Bastos). ed. ufpa, 2013. (Prefácio; Pós-fácio/Prefácio)>.
10. **SCAFF, Fernando Facury**. (Obra: Equidade e eficiência da matriz tributária brasileira). Brasília, 2012. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
11. **SCAFF, Fernando Facury**. Revista Guia do Estudante 2010 (Graduação).
12. **SCAFF, Fernando Facury**. A título de apresentação: notas sobre república, dignidade e tributação (Obra: Direito tributário e financeiro aplicado / Autor: SCAFF, Fernando Facury (coord.). São Paulo, 2010. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.
13. **SCAFF, Fernando Facury**. Patrimônio Cultural - A Propriedade de Bens Culturais no Estado Democrático de Direito (Autor: Francisco Luciano Lima Rodrigues). Fortaleza, 2008. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
14. **SCAFF, Fernando Facury**. Prefácio (Obra: Política Tributária / Autor: Raymundo Juliano Feitosa). Passo Fundo, 2006. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
15. **SCAFF, Fernando Facury**. Prefácio (Obra: Tributação Ambiental - A utilização de instrumentos econômicos e fiscais na implementação do direito ao meio ambiente saudável / Autora: Lise Vieira da Costa Tupiassu). Rio de Janeiro, 2006.





- (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
16. **SCAFF, Fernando Facury.** Prefácio (Obra: Reforma Tributária e Federalismo - Entre o Ideal e o Possível / Autora: Sandra Oro Boff). Porto Alegre, 2005. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
 17. **SCAFF, Fernando Facury.** Prefácio (Obra: Imunidade Tributária / Aluizio Afonso Brandão Ruffeil). Belém, 2004. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
 18. **SCAFF, Fernando Facury.** Apresentação (Obra: As Agências Reguladoras no Direito Brasileiro / Autora: Arianne Brito Rodrigues Cal). São Paulo / Rio de Janeiro, 2003. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.
 19. **SCAFF, Fernando Facury.** Apresentação (Obra: Tribunal de Contas da União e Controle Estatal e Social da Administração Pública/ Autor: Jair Lima Santos). Curitiba, 2003. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.
 20. **SCAFF, Fernando Facury.** Apresentação (Obra: Discriminação no Trabalho / Autor: José Cláudio Monteiro de Brito Filho). São Paulo, 2002. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.
 21. **SCAFF, Fernando Facury.** Prefácio (Obra: Relações de Trabalho com o Estado e Princípios Constitucionais - Crítica ao Enunciado 363 do TST/Autor: Jasiel Ivo). Curitiba, 2001. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
 22. **SCAFF, Fernando Facury.** Prefácio (Obra: Práticas Mercantis no Direito do Consumidor / Autor: Reynaldo Andrade da Silveira). Curitiba, 1999. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
 23. **SCAFF, Fernando Facury.** Apresentação (Obra: Dano Moral nas Relações Laborais - Competência e Mensuração/Autor: Walmir Oliveira da Costa). Curitiba, 1999. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.
 24. **SCAFF, Fernando Facury.** Apresentação (Obra: Responsabilidade do Estado por Atos Jurisdicionais/Autor: Rômulo José Ferreira Nunes). São Paulo, 1999. (Prefácio, Pós-fácio/Apresentação)>.

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **SCAFF, Fernando Facury;** SARLET, I. W. ; SILVEIRA, P. A. C. V. ; MAFFINI, R. C. ; STRECK, Lênio Luiz . Comitê de estudos jurídicos para apreciação do alcance da autonomia orçamentária e financeira do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul. 2020.
2. **SCAFF, Fernando Facury;** LEITAO, S. ; MACEDO, A. . Audiência pública para discutir a proposta de Emenda Constitucional n. 45-A, de 2019, que modifica o Sistema Tributário do Brasil. 2019.
3. **SCAFF, Fernando Facury.** Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto De Lei Nº 1646, de 2019. 2019.

Trabalhos técnicos

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **SCAFF, Fernando Facury.** Aumento de ICMS preocupa especialistas quanto a impactos no setor de saúde. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
2. **SCAFF, Fernando Facury.** Baikal com Fernando Facury Scaff. 2021. 📺
3. HOKE, W. ; **SCAFF, Fernando Facury** . Brazil's new senate president sees tax reform passage by october. 2021. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
4. **SCAFF, Fernando Facury.** Mudanças no pagamento de precatórios prejudicam credores do governo, aponta especialista. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
5. **SCAFF, Fernando Facury.** Credores do governo do Rio reivindicam parte da outorga da Cedae. 2021. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
6. **SCAFF, Fernando Facury.** Supremo Tribunal Federal demanda retirada de imposto na base de cálculos do PIS/Cofins. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
7. **SCAFF, Fernando Facury.** 'Tratoração' é retrocesso no Orçamento. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
8. **SCAFF, Fernando Facury.** 'PECs de Guedes concentram poder em Brasília e reduzem gasto social', diz Fernando Scaff. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
9. **SCAFF, Fernando Facury.** Casos sobre afretamento de embarcações saem do Carf e chegam ao Judiciário. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
10. **SCAFF, Fernando Facury;** Gilberto Bercovici . Conselheiros destacam compromisso com qualidade técnica dos artigos na nova revista do STJ. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
11. **SCAFF, Fernando Facury.** Colunista da ConJur ministra aula magna na USP. 2020. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
12. **SCAFF, Fernando Facury.** Fernando Facury Scaff, advogado e professor de Direito Financeiro, fala sobre proposta para alterações nas regras do orçamento da União encaminhada pela presidência da República ao Congresso Nacional. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
13. **SCAFF, Fernando Facury.** Governo cria grupo para padronizar regra sobre limite de gastos com pessoal. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
14. **SCAFF, Fernando Facury;** SZELBRACIKOWSKI, D. ; VASCONCELOS, B. ; JUCA, V. ; ANDRADE, J. M. A. ; GUIMARAES, A. . Advogados veem ineditismo e coerência em uso tributário do 'fato do príncipe'. 2020. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
15. BOSELLI, A. ; **SCAFF, Fernando Facury** . 'Recuperação da crise não pode depender da via tributária, ou o sistema vai quebrar'. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
16. **SCAFF, Fernando Facury;** SILVEIRA, R. ; SOUZA, H. D. . Sem gabinete de crise para a Covid-19, estados 'desobedecem' a União. 2020. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
17. **SCAFF, Fernando Facury.** TCE-SP vai julgar contas do primeiro ano de Doria no Governo do Estado. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
- 18.



- SCAFF, Fernando Facury**; CRUZ, I. ; BAPTISTA, P. . As mudanças na Lei Fiscal promovidas pelo Supremo. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
19. **SCAFF, Fernando Facury**. Imposto sobre doações deveria ter isenção por conta da pandemia. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
20. ALFAIA, I. ; **SCAFF, Fernando Facury** . Ação do Congresso no STF pode evitar venda de Urucu e Reman. 2020. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
21. **SCAFF, Fernando Facury**; BATISTA, H. G. . Especialistas temem ?CPMF disfarçada? com novo tributo em estudo pelo governo. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
22. **SCAFF, Fernando Facury**. São Paulo Sob Controle. 2020. 📺
23. **SCAFF, Fernando Facury**; BATISTA JUNIOR, O. A. ; CAVALCANTE JUNIOR, O. ; RODAS, S. . Covid ressalta importância de fortalecer pacto federativo, dizem advogados. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
24. **SCAFF, Fernando Facury**; BECHARA, A. E. . Entrevista com o presidente e a vice-presidente da Comissão de Pós-Graduação da FDUSP - parte I. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
25. **SCAFF, Fernando Facury**. Fundeb: pagar aposentadoria de professor com recurso da educação é constitucional?. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
26. **SCAFF, Fernando Facury**. Entre o Direito e a Economia. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
27. **SCAFF, Fernando Facury**. Direito Tributário e Cateiras. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
28. **SCAFF, Fernando Facury**; BOUCINHAS FILHO, J. C. . Sistema Tributário e Desigualdade Social. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
29. **SCAFF, Fernando Facury**. ?Fim do Imposto de Renda Simplificado seria um erro?. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
30. RODAS, S. ; **SCAFF, Fernando Facury** . PGFN recebe denúncias de decisões que afetem concorrência ou gerem isenções. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
31. **SCAFF, Fernando Facury**. ?Está aberta a temporada de caça aos prestadores de serviços?, afirma o advogado Fernando Scaff. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
32. **SCAFF, Fernando Facury**; NOGUEIRA, M. . A recente alteração do ICMS paulista terá reflexo para a população e empresas paulistas. 2020. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺
33. **SCAFF, Fernando Facury**. Bancos públicos podem ajudar Estados a pagarem precatórios. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
34. **SCAFF, Fernando Facury**. Entrevista: Finanças Públicas e Sociedade, com o Prof. Dr. Fernando Scaff. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
35. **SCAFF, Fernando Facury**. Secretaria do ministério da Economia defende revisão de incentivos. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
36. **SCAFF, Fernando Facury**; BATISTA JUNIOR, O. A. . Encontro com o Autor: Onofre B. Júnior e Fernando Facury Scaff ? Federalismo (s)em Juízo'. 2019. 📺
37. **SCAFF, Fernando Facury**; MALUF, C. ; FUNARO, H. . Reforma Tributária, seus aspectos gerais e os impactos nas empresas. 2019. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
38. **SCAFF, Fernando Facury**; MACEDO, A. ; LEITAO, S. . Separação de taxas federais e estaduais é defendida em debate da reforma tributária. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
39. **SCAFF, Fernando Facury**. Correção de precatórios por inflação é espécie de compensação. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
40. **SCAFF, Fernando Facury**. Faculdade de Direito da USP realiza workshop sobre reforma administrativa do Estado. 2019. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺
41. **SCAFF, Fernando Facury**; AZEVEDO, C. B. ; SUNFIELD, C. A. V. . Somos tão incompetentes assim? Até onde o RH do governo precisa de reforma. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
42. **SCAFF, Fernando Facury**. Folha realiza workshop sobre reforma do Estado. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
43. **SCAFF, Fernando Facury**; TORRES, H. T. ; SUNFIELD, C. A. V. ; OLIVEIRA, G. H. J. ; ALMEIDA, F. D. M. ; AZEVEDO, C. B. ; PEREZ, M. A. ; REZENDE, F. ; AZEVEDO, F. . Especialistas apontam falta de foco, erros e excessos na reforma do Estado. 2019. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 📺
44. **SCAFF, Fernando Facury**. Análise sobre risco de corrupção deve objetivar a boa gestão pública. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
45. **SCAFF, Fernando Facury**. Advogado e professor Fernando Facury Scaff fala sobre a reserva do possível e as escolhas trágicas. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
46. **SCAFF, Fernando Facury**. Tributação, concorrência, sonégiação e renúncias fiscais. Sobre esses assuntos entrevistamos Fernando Facury Scaff, advogado, professor associado de Direito Financeiro da USP. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
47. **SCAFF, Fernando Facury**. Entrevista com o advogado e professor Fernando Facury Scaff sobre o serviço público. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
48. **SCAFF, Fernando Facury**. Programa Revista Justiça - quadro Direito Constitucional. 2014. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Redes sociais, websites e blogs

1. **SCAFF, Fernando Facury**; BATISTA JUNIOR, O. A. . Mesa de Debates sobre Direito Financeiro - IBDF. 2020; Tema: Direito Financeiro. (Fórum).

Demais tipos de produção técnica

1. **SCAFF, Fernando Facury**. Aspectos jurídicos da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
- 2.



Demais trabalhos

1. SCAFF, Fernando Facury. Direito e Realidade. 2003 (Palestra).
2. SCAFF, Fernando Facury. O mercado profissional do pós-graduado em Direito. 2003 (Palestra).
3. SCAFF, Fernando Facury. Justiça Constitucional e Direitos Fundamentais no Brasil. 2002 (Palestra).
4. SCAFF, Fernando Facury. Justiça Fiscal e Responsabilidade no Brasil. 2002 (Palestra).
5. SCAFF, Fernando Facury. O Processo de Democratização Plena do Poder Judiciário. 2002 (Palestra).
6. SCAFF, Fernando Facury. Rumos da Pós-Graduação em Direito no Brasil. 2002 (Palestra).
7. SCAFF, Fernando Facury. Tributação e Direitos Humanos. 2002 (Palestra).
8. SCAFF, Fernando Facury. A Lei de Responsabilidade Fiscal: prós e contras. Aspectos criminais. 2001 (Palestra).
9. SCAFF, Fernando Facury. Sistemas e Princípios: Competências, Imunidades e Normas Gerais de Direito Tributário. 2001 (Palestra).
10. SCAFF, Fernando Facury. Teoria Geral e Normas Gerais de Direito Tributário. 2001 (Palestra).
11. SCAFF, Fernando Facury. Análise dos indicadores de qualificação da CEJ. 2000 (Palestra).
12. SCAFF, Fernando Facury. Avaliação da SESu e o Exame Nacional de Cursos. 2000 (Palestra).
13. SCAFF, Fernando Facury. Avaliação dos Programas de Pós-Graduação. 2000 (Palestra).
14. SCAFF, Fernando Facury. Critérios para Avaliação do Projeto Didático-Pedagógico. 2000 (Palestra).
15. SCAFF, Fernando Facury. Ensino Jurídico e Realidade Social. 2000 (Palestra).
16. SCAFF, Fernando Facury. O Provão na Área Jurídica. 2000 (Palestra).
17. SCAFF, Fernando Facury. Perspectivas a partir da experiência das diretrizes curriculares. 2000 (Palestra).
18. SCAFF, Fernando Facury. Tributação e os Efeitos da Constituição Federal. 2000 (Palestra).
19. SCAFF, Fernando Facury. As Habilidades como Centro do Processo de Aprendizagem. 1999 (Palestra).
20. SCAFF, Fernando Facury. Ensino Jurídico e Mercado de Trabalho. 1999 (Palestra).
21. SCAFF, Fernando Facury. Globalização e Crise do Judiciário. A Necessidade de Instâncias Supra-Estatais para a Resolução dos Conflitos numa Sociedade sem Fronteiras. 1999 (Palestra).
22. SCAFF, Fernando Facury. 10 Anos de Constituição: Direito, Desenvolvimento e Meio Ambiente. 1998 (Palestra).
23. SCAFF, Fernando Facury. A Qualidade do Ensino Jurídico na Amazônia. 1998 (Palestra).
24. SCAFF, Fernando Facury. Princípios de Direito Financeiro. 1997 (Palestra).
25. SCAFF, Fernando Facury. Poder Legislativo, Inflação Jurídica e Democratização da Sociedade. 1997 (Palestra).
26. SCAFF, Fernando Facury. Abuso do Poder Econômico. 1997 (Palestra).
27. SCAFF, Fernando Facury. Globalização, Totalitarismo e Amazônia. 1997 (Palestra).
28. SCAFF, Fernando Facury. A Pós-Graduação em Direito e as suas Contribuições para o Estudo dos Direitos Humanos. 1997 (Palestra).
29. SCAFF, Fernando Facury. Economia Globalizada e Direitos Sociais. 1997 (Palestra).
30. SCAFF, Fernando Facury. Tendências do Direito Privado na Sociedade Brasileira. 1997 (Palestra).
31. SCAFF, Fernando Facury. Tributação no Mercosul. 1997 (Palestra).
32. SCAFF, Fernando Facury. Responsabilidade Civil do Estado Por Ato e Norma Inconstitucional. 1996 (Palestra).
33. SCAFF, Fernando Facury. Infrações Fiscais e Infrações Penais. 1996 (Palestra).
34. SCAFF, Fernando Facury. Franchising. 1996 (Palestra).
35. SCAFF, Fernando Facury. Economia Rural: X Flexibilização na Legislação Trabalhista. 1996 (Palestra).
36. SCAFF, Fernando Facury. Novos Direitos e Perspectivas Profissionais para o Operador do Direito. 1995 (Palestra).
37. SCAFF, Fernando Facury. O Brasil e a Reforma (Tributária e Administrativa). 1995 (Palestra).
38. SCAFF, Fernando Facury. Direitos Sociais X Desenvolvimento Econômico. 1994 (Palestra).
39. SCAFF, Fernando Facury. Os Novos Direitos Sociais e a Constituição. 1988 (Palestra).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. GODOI, M. S.; SCAFF, Fernando Facury; CLARK, G.. Participação em banca de João Henrique de Carvalho Raso. Avaliação da compensação financeira pela exploração dos recursos minerais como ferramenta de política pública em prol do desenvolvimento socioeconômico. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
2. BARRETO, P. A.; SCAFF, Fernando Facury; MOREIRA, André Mendes; SEGUNDO, H. B. M.. Participação em banca de Francisco Sávio Fernandez Mileo Filho. A seletividade na tributação sobre o consumo e o critério da essencialidade: fundamentos, limites normativos e escopos constitucionais. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
3. MOREIRA, André Mendes; DERZI, M. A. M.; BATISTA JUNIOR, O. A.; SCAFF, Fernando Facury. Participação em banca de Reinaldo Belli de Souza Alves Costa. Gastos públicos e as relações de poder financeiro na federação brasileira: inconstitucionalidade dos projetos federais custeados com os orçamentos subnacionais. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.
4. ZOCKUN, M. G. P.; SOUZA, R. P.; ROCHA, S. L. F.; SCAFF, Fernando Facury; ANDRADE, L. Q.. Participação em banca de Larissa Braga Macias Casares. Fundo de investimento imobiliário e bens públicos. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) -

- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
5. OLIVEIRA, G. G. V.; CAMPOS, C. A. A.; **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Andrea Siqueira Martins. endividamento dos Estados-membros em face da União: uma distorção grave e suas consequências para o federalismo fiscal brasileiro. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
 6. **SCAFF, Fernando Facury**; COPETTI NETO, A.; LIMA, M. M. B.. Participação em banca de Aline Lima Melo Novais. As influências da sociedade Mont Pèlerin no Estado Constitucional Brasileiro. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário UnifG.
 7. OLIVEIRA, R. F.; **SCAFF, Fernando Facury**; CARRAZZA, Roque Antonio; ABRAHAM, M.. Participação em banca de Raphael Crocco Monteiro. Estado e instituições religiosas: vedação ao embargo e ao fomento. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
 8. LEONETTI, C. A.; **SCAFF, Fernando Facury**; VIEIRA, C. S.. Participação em banca de Vinicius Garcia. A promoção dos Direitos Humanos e as desonerações sob a égide da Constituição Federal de 1988. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina.
 9. LEWANDOWSKI, E. R.; PINTO, E. G.; **SCAFF, Fernando Facury**; LEMBO, C. S.. Participação em banca de Giuseppe Giamundo Neto. O devido processo legal no exercício das atribuições constitucionais do Tribunal de Contas: exame das garantias concretizadoras e contribuições da nova LINDB e do CPC/2015 para o seu aperfeiçoamento. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado) - Universidade de São Paulo.
 10. BARRETO, P. A.; **SCAFF, Fernando Facury**; TOMÉ, Fabiana Del Padre; MOREIRA, André Mendes. Participação em banca de Fernando Mota dos Santos. Limites à instituição e majoração das contribuições à seguridade social. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
 11. NUSDEO, Fábio; **SCAFF, Fernando Facury**; FARACO, Alexandre Ditzel; MOREIRA, Egon Bockmann. Participação em banca de Amanda Moreira Kraft. A concorrência na regulação dos portos brasileiros. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
 12. **SCAFF, Fernando Facury**; Gilberto Bercovici; RUBINSTEIN, F.. Participação em banca de Isabela Morbach Machado e Silva. Direito Financeiro e fundos de recursos naturais não renováveis. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
 13. BENATTI, J. H.; TUPIASSU, L. V. C.; **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Myrza Tandaya Nylander Pegado. Mineração e compensação de exploração mineral: A CFEM. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
 14. **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Adriano Carvalho Oliveira. ICMS ecológico e desenvolvimento: análise dos Estados de Rondônia, Tocantins, Ceará e Pará. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional) - Centro Universitário do Estado do Pará.
 15. **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de 2. Dayanne Brenna Campos dos Santos. A certificação ambiental como instrumento de política tributária em busca do desenvolvimento sustentável. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional) - Centro Universitário do Estado do Pará.
 16. **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Pedro Júlio Sales D'Araújo. A regressividade da matriz tributária brasileira: debatendo a tributação a partir de nossa realidade econômica, política e social. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília.
 17. **SCAFF, Fernando Facury**; Gilberto Bercovici; YOSHIDA, C. Y. M.. Participação em banca de Alexandre Coutinho da Silveira. Governança pública de royalties: federalismo fiscal e futuras gerações. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
 18. MOSQUERA, R. Q.; FERNANDES, E. C.; **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Paulo Camargo Tedesco. A guerra fiscal travada entre os estados da federação na exigência do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS): exigência pelo estado de destino, do ICMS não recolhido no estado de origem. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
 19. BARRETO, P. A.; **SCAFF, Fernando Facury**; LINS, R. M.. Participação em banca de Maysa de Sá Pittondo. Contribuições destinadas à seguridade social: competência residual. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
 20. YOSHIDA, C. Y. M.; **SCAFF, Fernando Facury**; VILLAS BOAS, R. V.. Participação em banca de Flávia Moller David de Araújo. O desenvolvimento dos procedimentos de licenciamento ambiental nas fases de requerimento de concessão de lavra e de concessão de lavra: propostas para sua maior efetividade. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
 21. **SCAFF, Fernando Facury**; CONTI, J. M.. Participação em banca de 2. Francisco Secaf Alves Silveira. Concretização do direito financeiro: uma análise dos mecanismos de flexibilização orçamentária. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
 22. MOSQUERA, R. Q.; **SCAFF, Fernando Facury**; VASCONCELLOS, R. F.. Participação em banca de Bruno Maciel dos Santos. A utilização de precatórios como forma de extinção de créditos tributários. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
 23. **SCAFF, Fernando Facury**; ARAUJO, L. A. D.; NUSDEO, A. M. O.. Participação em banca de Ricardo Exequiel Torres. O financiamento do meio ambiente no Brasil, uma análise crítica do sistema de custeio em prol da efetivação desse direito difuso. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
 24. **SCAFF, Fernando Facury**; CONTI, J. M.; VIEIRA, O. V.. Participação em banca de Carolina Machado Freire Martins. Os efeitos da judicialização da saúde no orçamento público federal: a desprogramação na assistência farmacêutica. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
 25. **SCAFF, Fernando Facury**; NUSDEO, A. M. O.; YOSHIDA, C. Y. M.. Participação em banca de 5. Yuri Jordy Nascimento Figueiredo. Mineração e desenvolvimento sustentável no Brasil: uma análise do papel do licenciamento ambiental em projetos minerais na Amazônia. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
 26. **SCAFF, Fernando Facury**; ARAUJO, J. F. C.; CONTI, J. M.. Participação em banca de Matheus Carneiro Assunção. Federalismo fiscal e desenvolvimento: o papel das transferências intergovernamentais na efetivação dos direitos fundamentais sociais. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
 27. CONTI, J. M.; **SCAFF, Fernando Facury**; ASSONI FILHO, S.. Participação em banca de Luiz Carlos Fróes Del Fiorentino. As transferências intergovernamentais no federalismo fiscal brasileiro. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.



28. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de André Castro Carvalho. Vinculação de Receitas Públicas e Princípio Não Afetação: usos e mitigações. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
29. **CONTI, J. M.; SCAFF, Fernando Facury; CAMARGO, G. B.** Participação em banca de Fábio Roberto Corrêa Castilho. Guerra Fiscal de ICMS - conflito horizontal na Federação Brasileira. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito Economico Financeiro) - Universidade de São Paulo.
30. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Rodrigo de Oliveira Faris. Natureza Jurídica do Orçamento e Flexibilidade Orçamentária. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
31. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Maria Clara Barros Noleto. O Controle Judicial do Orçamento na Saúde no Brasil. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
32. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Leonardo Alcantarino Menescal. Quem se beneficia com a guerra fiscal? O caso do estado do Pará. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
33. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Urá Lobato Martins. Progressividade fiscal do ITBI e do ITCM: instrumento necessário para garantir a justiça. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
34. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Luciana de Souza Leão Yamada. A Efetivação dos direitos sociais pelo Poder Judiciário: uma análise sob o ponto de vista orçamentário. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
35. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Ana Maria Magalhães de Carvalho. O Orçamento Municipal e o Ministério Público. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
36. **SCAFF, Fernando Facury; LEISTER, M. A.; ALVIM, M. C. S.** Participação em banca de Fabiani Rios Stasinski. Orçamento Participativo no plano da Efetivação dos Direitos Fundamentais. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário FIEO.
37. **SCAFF, Fernando Facury; FERRAZ, A. C. C.** Participação em banca de Celso Luís Giannasi. A Guerra Fiscal dos Municípios na Região Metropolitana de São Paulo e o Controle Concentrado de Constitucionalidade. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário FIEO.
38. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Lidiane Nascimento Leão. Proteção Judicial do Direito à Saúde: Análise à luz da Justiça Distributiva. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
39. **SCAFF, Fernando Facury; MAUES, A. G. M.** Participação em banca de Urá Lobato Martins. Capacidade Contributiva: Princípio Ético Norteador da Justiça Fiscal a fim de Garantir os Direitos Humanos - título provisório. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
40. **FIORILLO, C. A. P.; ALVIM, M. C. S.; SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Alberto Capelo de Oliveira. IPTU Progresso no Tempo - Tributo Ambiental. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário FIEO.
41. **SCAFF, Fernando Facury; GREMAUD, A. P.; CELLI JUNIOR, U.; CACCIAMALI, M. C.** Participação em banca de Hygino Sebastião Amanajás. Federalismo Fiscal e Desigualdades Regionais no Brasil e na Argentina. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Integração da América Latina.
42. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Elias Antonio de Albuquerque Chamma. O Princípio da Eficiência no Gasto Público. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
43. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Rodrigo Magalhães Pessoa. O IPTU Ambiental: Fundamentos Jurídicos para sua Aplicação. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
44. **SCAFF, Fernando Facury; MAUES, A. G. M.; COSTA, Paulo Sérgio Weyl Albuquerque.** Participação em banca de Renata Guerreiro Milhomem de Souza. Incentivos Fiscais e Concorrência. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
45. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Ademir Picanço de Figueiredo. Conflito Fiscal Federativo - os incentivos dos Estados na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
46. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Gladaniel Palmeira de Carvalho. A Economia Solidária e o Direito Internacional. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Católica de Brasília.
47. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de César Augusto Binder. A Concessão de Isenções de Tributos Estaduais, Municipais e Distritais por meio de Tratados Internacionais. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Católica de Brasília.
48. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Karla Marques Pamplona. As Causas das Contribuições. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
49. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Kátia Tolentino Gusmão. A Proteção do Consumidor nos Contratos Bancários: Uma Questão de Justiça Contratual. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
50. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Luciane Cristina Duarte dos Santos. A Compreensão da Intributabilidade do Mínimo Existencial como Instrumento de Viabilização. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
51. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Ubirajara Bentes de Souza Filho. A Constitucionalidade da Exação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
52. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Luciano Bernart. Livre Concorrência como Limitação ao Poder de Tributar. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
53. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Jorge de Oliveira Machado. A Proteção do Princípio da Separação dos Poderes na Constituição Federal de 1988: Consequências da Atuação Normativa do Executivo através de Medidas Provisórias. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
54. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de André de Souza Dantas Elali. Tributação e Desenvolvimento Econômico Regional. Um Exame da Tributação como Instrumento de Regulação Econômica na Busca da Redução das Desigualdades Regionais. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.
55. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Sandoval Alves da Silva. As Leis Orçamentárias como Instrumento de Implementação dos Direitos Fundamentais Sociais. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
56. **SCAFF, Fernando Facury; CONTI, J. M.; KZAN NETO, C. J.; MAUES, A. G. M.; LEAL, P. S. T.** Participação em banca de Fábio Theodoro Ferreira Góes. As contribuições e sua vinculação a uma finalidade específica de atuação do Estado. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.



57. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Sandoval Alves da Silva. Natureza Jurídica das Leis Orçamentárias e seus Reflexos na Efetividade dos Direitos Fundamentais. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
58. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Ivanilson Paulo Corrêa Raiol. Direito de Moradia: Uma Abordagem das Ocupações de Áreas Urbanas Promovidas por Movimentos Sociais. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
59. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Afonso Jofrei Macedo Ferro. Mínimo Existencial e Tributação Indireta: enfoque no ICMS. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
60. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Fernando Augusto Braga Oliveira. A Constitucionalidade norma antielísiva no direito tributário Brasileiro. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
61. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Isaac Ramito Bentes. Aspectos atuais do orçamento público e o exercício do poder. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
62. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Elcio Aláudio Silva de Moraes. A Incidência do ISS nas Cooperativas de Serviço de Belém. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
63. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Giselle Benarroch Barcessat Freire. O Conteúdo Jurídico do Princípio da Razoabilidade. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
64. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Anete Marques Pena de Carvalho. O Controle da Constituição no Processo Administrativo Tributário. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
65. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Lidiane Moura Lopes. Responsabilidade Civil do Estado por Omissão Legislativa. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
66. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Lise Vieira da Costa Tupiassú. Tributação Ambiental e Federalismo Fiscal: O Caso do ICMS Ecológico. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
67. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Edson Benaesuly Arruda. A Tributação enquanto Instrumento de Políticas Públicas para Efetivação dos Direitos Humanos de 2ª Dimensão. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
68. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Marisa Filomena Lima dos Reis. Ação Afirmativa e suas Implicações no Brasil. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
69. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Magnó Guedes Chagas. O Poder Constituinte Decorrente na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
70. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Ana Cláudia Cruz da Silva. A Eficácia do Licenciamento Ambiental para os Projetos de Mineração na Amazônia Oriental. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
71. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Daniele Santos Ribeiro. Limites Jurídicos à Utilização do Imposto de Importação na Intervenção sobre o Domínio Econômico. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.
72. **SCAFF, Fernando Facury; BRITO FILHO, J. C. M.; KOURY, S. E. C..** Participação em banca de Léa Helena Pessoa dos Santos. O novo contrato de emprego com administração pública federal - lei nº 9.962 de 22-02-2000. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
73. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Jair Lima Santos. O Tribunal de Contas da União e os Controles Estaduais e Social da Administração Pública. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
74. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Francisco Sérgio Silva Rocha. Do Juízo de Constitucionalidade pela Administração Pública. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
75. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Arianne Brito Rodrigues Cal. As Agências Reguladoras no Direito Brasileiro. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade da Amazônia.
76. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Larissa Maria de Moraes Leal. A boa-fé nos contratos de adesão. 2000. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.
77. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Salete Oro Boff. Federalismo e tributação: um estudo sobre a (in)constitucionalidade da reforma tributária em face da estrutura federal brasileira pós-88. 2000. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos.
78. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Rosa Maria Moraes Bahia. A Responsabilidade do Estado por Atos Omissíveis Previsíveis. 2000. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
79. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Paulo Maurício Sales Cardoso. A Natureza Jurídica das Empresas Estaduais e as Repercussões no Campo Tributário. 2000. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
80. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Aline Aparecida Pardini Chamié. Responsabilidade Civil pelo Fato do Serviço no Código de Defesa do Consumidor. 2000. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
81. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Manoel Cavalcante de Lima Neto. Substituição Tributária: Uma visão do Instituto no Ordenamento Jurídico Brasileiro e sua Aplicação na Esfera do ICMS. 2000. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
82. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Niura Silva Betim. Desconsideração da Pessoa Jurídica à luz do Código de Defesa do Consumidor. 1998. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
83. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Rômulo José Ferreira Nunes. Responsabilidade do Estado por Atos Jurisdicionais. 1998. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
84. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Sérgio Ricardo Menezes Guerrera. Taxa e Tarifa - Critérios Diferenciais. 1998. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.
85. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Jorge Amaury Maia Nunes. A ação declaratória de constitucionalidade: eficácia erga omnes e efeito vinculante no direito brasileiro. 1994. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
86. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Jorge Alex Nunes Athias. A ordem econômica na constituição de 1988. 1992. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará.



1. OLIVEIRA, G. H. J.; CAMPOS, C. A. A.; FERRARI FILHO, S. A.; GODOI, M. S.; **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Daniel Vieira Marins. A competição tributária e a Constituição de 1988. 2020. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
2. MARQUES NETO, F. P. A.; **SCAFF, Fernando Facury**; PEREZ, M. A.; JORDAO, E. F.; CAMARA, J. S. D. A.; MENDONÇA V. S.. Participação em banca de Rafael Hamze Issa. Implementação de fomento por empresas estatais: entre missão econômica e objetivos subsidiários. 2020. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
3. RAMOS, E. S.; **SCAFF, Fernando Facury**; RAMOS, D. T.; LEAL, R. S.; ARRETCHÉ, M. T. S.; BARACHO JUNIOR, J. A. O.. Participação em banca de Fernando Bertolotti Bastos. Estado federal e jurisdição constitucional. 2020. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
4. **SCAFF, Fernando Facury**; YOSHIDA, C. Y. M.; BECHARA, E.; FREITAS, G. P.; VILLAS BOAS, R. V.. Participação em banca de Flávia Möller David de Araújo. Atividade mineral, barragens e o poder de polícia do Estado. 2020. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
5. TORRES, H. T.; **SCAFF, Fernando Facury**; ANDRADE, J. M. A.; FERNANDES, E. C.; MARTINS, Ives Gandra da Silva; PINTO, Felipe Chiarello de Souza. Participação em banca de Ricardo Alessandro Castagna. O Direito Financeiro dos gastos tributários. 2020. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
6. NUSDEO, A. M. O.; **SCAFF, Fernando Facury**; MARTINS, E.; MATTOS FILHO, A. O.; MARTINS, Ives Gandra da Silva; MOSQUERA, R. Q.. Participação em banca de Alexandre Evaristo Pinto. Efeitos tributários indutores na forma de financiamento da atividade empresarial: contribuição ao estudo dos efeitos da tributação sobre a estrutura de capital das sociedades empresárias. 2020. Tese (Doutorado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
7. TAVARES, A. R.; **SCAFF, Fernando Facury**; LÚCCA, N.; SOARES, R. H. B.; LORENCINI, B. C.; JORGE, A. G. L.. Participação em banca de L'Inti Ali Miranda Faiad. Estado e startups: financiamento do ecossistema empreendedor via venture capital. 2019. Tese (Doutorado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
8. TAVARES, A. R.; **SCAFF, Fernando Facury**; ROVAL, A. L.; ANDRADE, J. M. A.; GAMA, M. F. L.; MATSUSHITA, T. L.. Participação em banca de Fábio Goulart Tomkowski. Constituição Econômica e produtividade. 2019. Tese (Doutorado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
9. ARAUJO, L. A. D.; BAHIA, Claudio José Amaral; SCIORILLI, Marcelo; PORTA, Marcos de Lima; RODRIGUES, Oswaldo Peregrina; **SCAFF, Fernando Facury**; PINHEIRO, F. C.. Participação em banca de Maurício Maia. A configuração constitucional da acessibilidade e sua influência na propriedade imobiliária - a acessibilidade como parte do conteúdo jurídico da função social da propriedade. 2018. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
10. ARAUJO, L. A. D.; **SCAFF, Fernando Facury**; LULIA, L. T. T.; SCIORILLI, Marcelo; NUNES JUNIOR, V. S.. Participação em banca de Felipe Penteado Balera. A proteção constitucional da liberdade ante a religiosidade do terceiro milênio: os desafios enfrentados pelo Supremo Tribunal Federal. 2018. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
11. OLIVEIRA, R. F.; **SCAFF, Fernando Facury**; TORRES, H. T.; DERZI, M. A. M.; BATISTA JUNIOR, O. A.. Participação em banca de Licurgo Joseph Mourão de Oliveira. Orçamento Público biopolítico: corrupção, transparência e efetividades dos gestores. 2017. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
12. CONTI, J. M.; HORVATH, E.; **SCAFF, Fernando Facury**; LOCHAGIN, G. L.; PINTO, E. G.; ABBOD, G.. Participação em banca de Eduardo Franco Cândia. Orçamento público e rent-seeking: a despesa como norma jurídica. 2017. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
13. NUSDEO, A. M. O.; ENRIQUEZ, M. A. R. S.; **SCAFF, Fernando Facury**; POVEDA, E. P. R.; BECHARA, E.; FARIAS, T. Q.. Participação em banca de Yuri Jordy Nascimento Figueiredo. Licenciamento Ambiental: instrumento de desenvolvimento regional ou defesa do meio físico? Um estudo sobre as condicionantes socioambientais. 2017. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
14. Gilberto Bercovici; José Francisco Siqueira Neto; NOHARA, I. P.; MASSONETO, Luís Fernando; OCTAVIANI, Alessandro Serafin; ANDRADE, J. M. A.; **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Demetrius Amaral Beltrão. Direito Econômico, Planejamento e Orçamento Público. 2015. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.
15. **SCAFF, Fernando Facury**; COSTA, A. J.; HORVATH, E.; PRADO, S. R. R.; AFONSO, J. R. R.. Participação em banca de Fábio Roberto Corrêa Castilho. O critério do valor adicionado em cada território na repartição do produto da arrecadação do ICMS? Autonomia financeira, equilíbrio fiscal e justiça na distribuição. 2014. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
16. **SCAFF, Fernando Facury**; NERY JUNIOR, N.; CONTI, J. M.; SANTOS, E. S.; MAUES, A. G. M.. Participação em banca de Basile George Campos Christopoulos. Controle de constitucionalidade de normas orçamentárias: o uso de argumentos consequencialistas nas decisões do Supremo Tribunal Federal. 2014. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
17. José Francisco Siqueira Neto; Gilberto Bercovici; Zélia Luiza Pierdona; **SCAFF, Fernando Facury**; PFLUG, S. R. M.. Participação em banca de Ivo Cordeiro Pinho Timbo. A natureza jurídica do orçamento público. 2013. Tese (Doutorado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.
18. **SCAFF, Fernando Facury**; CONTI, J. M.; SUNFIELD, C. A. V.; BARRETO, P. A.; AFONSO, J. R. R.. Participação em banca de Andressa Guimarães Torquato Fernandes. Direito Financeiro aplicado ao setor do petróleo. 2013. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
19. **SCAFF, Fernando Facury**; ANDRADE, J. M. A.; TOJAL, S. B. B.; GONCALVES, J. A. L.; GAMA, T. L.. Participação em banca de Maurício Barros. A efetivação dos direitos sociais por medidas discais e financeiras? Instrumentos para a superação do subdesenvolvimento. 2013. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
20. **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Luiz Souza Lima da Silva Carvalho. A mineração responsável: limites para a autorregulação socioambiental do setor mineral no Brasil. 2012. Tese (Doutorado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
21. **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Miguel Delgado Gutierrez. O imposto de renda e os princípios da generalidade, da universalidade e da progressividade. 2010. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
22. **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Juliana Rodrigues de Freitas. A Eficácia das decisões nos sistemas italiano e espanhol de controle de constitucionalidade concentrado. 2010. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
- 23.





- SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Rodrigo Maito da Silveira. Tributação e Concorrência. 2009. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
24. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Maria Cristina Cesar de Oliveira. Princípios Jurídicos e Jurisprudência sócio-ambiental. 2008. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Pará.
25. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Ariane Brito Rodrigues Cal. As Garantias nos Contratos de Parcerias Público-Privadas (PPP) no Brasil. 2007. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
26. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Jayme Weingartner Neto. A Edificação Constitucional do Direito Fundamental a Liberdade Religiosa: Um Feixe Jurídico entre a Inclusividade e o Fundamentalismo. 2006. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
27. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Manoel Cavalcante de Lima Neto. Direitos Fundamentais dos Contribuintes como Limitação ao Poder de Tributar. 2004. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.
28. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Roberto França de Vasconcelos. Tributação do Comércio Eletrônico Internacional. 2003. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
29. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Humberto Pereira Vecchio. Justiça Distributiva e Tributação. 2002. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina.
30. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Paulo Roberto Ribeiro Nalin. Conceito Pós-Moderno de Contrato: Em Busca de sua Formulação Na Perspectiva Civil-Constitucional. 2000. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.
31. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de José Maria Aragão. Desenvolvimento e crise do sistema financeiro de habitação. 1997. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.

Qualificações de Doutorado

1. **SCAFF, Fernando Facury; MASSONETO, Luís Fernando; PINTO, E. G..** Participação em banca de Bruno Ribeiro Guedes. Direitos sociais, proporcionalidade e diálogo: juízes entre a supremacia e a deferência. 2019. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
2. **ARANHA, M. I.; LOPES, O. A.; SCAFF, Fernando Facury; CASTRO, M. F..** Participação em banca de Adriano Drummond Cançado Trindade. A teoria da regulação pelo interesse público aplicada ao setor de recursos minerais. 2019. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de Brasília.
3. **SCAFF, Fernando Facury; ANDRADE, J. M. A.; VITA, J. B..** Participação em banca de Ivan Allegretti. O conceito de renúncia fiscal sob a perspectiva do orçamento republicano. 2019. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
4. **SCAFF, Fernando Facury; TORRES, H. T.; MASSONETO, Luís Fernando.** Participação em banca de Stanley Botti Fernandes. Instrumentos do Direito Financeiro para a proteção da equidade intergeracional. 2019. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
5. **SCAFF, Fernando Facury; Gilberto Bercovici; SANTOS, E. S..** Participação em banca de Rafael Campos Soares da Fonseca. Tribunal da Federação e conflitos fiscais intergovernamentais: a função do Supremo Tribunal Federal no federalismo financeiro. 2019 - Universidade de São Paulo.
6. **TORRES, H. T.; OLIVEIRA, R. F.; SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite. Direito Constitucional Financeiro Estratégico: desafio cooperativo interinstitucional e qualidade do gasto público. 2018. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
7. **TORRES, H. T.; OLIVEIRA, R. F.; SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Enrique de Abreu Lewandowski. Atuação dos Tribunais de Contas e Segurança Jurídica. 2018. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
8. **SCAFF, Fernando Facury; MASSONETTO, L. F.; COUTINHO, D. R..** Participação em banca de Alexandre Coutinho da Silveira. Dos Instrumentos jurídico-financeiros de programação a longo prazo: o plano plurianual e suas deficiências. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.
9. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Francisco Secaf Alves Silveira. O Regime Jurídico da Dívida Pública: o paradoxo entre a Constituição Financeira e a Constituição Econômica. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.
10. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Lucas Bevilacqua. Desonerações tributárias: entre a (des)industrialização e a (re)industrialização do Brasil. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.
11. **NUSDEO, A. M. O.; SCAFF, Fernando Facury; POVEDA, E. P. R..** Participação em banca de Yuri Jordy Nascimento Figueiredo. Licenciamento Ambiental: instrumento de desenvolvimento regional ou defesa do meio físico? Um estudo sobre as condicionantes socioambientais. 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.
12. **SCAFF, Fernando Facury; TORRES, H. T.; AMARAL JUNIOR, J. L. M..** Participação em banca de Matheus Carneiro Assunção. O princípio da transparência no direito financeiro brasileiro. 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.
13. **MOSQUERA, R. Q.; SILVA, S. A. R. G.; SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Nara Cristina Takeda. O FACTA no Brasil e as novas alternativas de relacionamento entre disco e contribuinte. 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.
14. **OLIVEIRA, G. H. J.; Gilberto Bercovici; SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Ana Carolina Corrêa da Costa Leister. A regulação na indústria da O&G: uma análise da regulação do segmento de E&P no país a partir do paradigma de segurança energética. 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.
15. **SCHOUERI, L. E.; SCAFF, Fernando Facury; BONILHA, P. C. B..** Participação em banca de Leonardo Buissa Freitas. Tributação sobre o consumo no Estado Federal, indução econômica e integração: a liberdade concorrencial na consolidação do mercado. 2014. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.
16. **SCAFF, Fernando Facury; TORRES, H. T.; Gilberto Bercovici.** Participação em banca de Michel Haber Neto. Transparência Fiscal e Sigilo Tributário. 2014. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.
- 17.

- TORRES, H. T.; **SCAFF, Fernando Facury**; AZEVEDO, F.. Participação em banca de Ana Carolina Queiroz Maia. Burocracia fiscal e segurança jurídica. 2014. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.
18. **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Roberto Mercado Lebrão. Federalismo cooperativo e consórcios públicos. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.
19. **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Salomão Barrois Ximenes. Padrão de qualidade do ensino: Desafios institucionais e bases para a construção de uma teoria jurídica. 2012. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.
20. **SCAFF, Fernando Facury**; SCHOÜER, L. E.; ANDRADE, J. M. A.. Participação em banca de Paulo Victor Vieira da Rocha. Contribuição ao estudo dos direitos fundamentais em matéria tributária (da definição à aplicação). Qualificação de doutorado. 2012. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.
21. **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Basile George Campos Christopoulos. Controle de constitucionalidade abstrato de normas orçamentárias: o uso de argumentos consequencialistas nas decisões do Supremo Tribunal Federal.. 2012. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.



Qualificações de Mestrado

1. CAMPOS, M. S.; **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. G. M.. Participação em banca de Daniel Fraiha Pegado. Benefícios fiscais de ICMS: a lei complementar n. 160/2017 e a Constituição Financeira, 2020. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade Federal do Pará.
2. BARRETO, P. A.; AVILA, H. B.; **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Francisco Sávio Fernandez Mileo Filho. A seletividade na tributação sobre o consumo e o critério da essencialidade: fundamentos, limites normativos e escopo constitucional. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Economico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
3. TORRES, H. T.; **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Rodrigo Medeiros de Lima. O controle quantitativo da dívida pública federal no Estado Democrático de Direito: discussão de um regime jurídico infraconstitucional adequado a um controle quantitativo da dívida pública federal aderente ao princípio do Estado Democrático de Direito. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Economico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
4. NUSDEO, Fábio; **SCAFF, Fernando Facury**; OCTAVIANI, Alessandro Serafin. Participação em banca de Rafael de Souza Mendonça. Direito e Economia: a atuação do Banco Mundial e do NBD em investimento em infraestrutura no Brasil. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Economico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
5. AFONSO, José Roberto Rodrigues; FUCH, Luciano Felício; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Lais Khaled Porto. Desoneração do ICMS nas exportações e o federalismo fiscal: análise da ação direta de inconstitucionalidade por omissão nº25. 2018.
6. HORVATH, E.; BARRETO, P. A.; **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Tatiane Praxedes Lech. A ampliação da competência tributária da união e seus impactos ao federalismo participativo e às relações internacionais - uma análise das contribuições PIS e COFINS incidentes na importação. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Economico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
7. HORVATH, E.; BARRETO, P. A.; **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Vanessa Tavares Figueiredo. Unificação dos tributos incidentes sobre o consumo sob a perspectiva do pacto federativo. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Economico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
8. **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Rodrigo Costa Lobato. Acordos de cooperação internacional em matéria tributária e o sigilo bancário e fiscal. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade Federal do Pará.
9. **SCAFF, Fernando Facury**; Gilberto Bercovici; MASSONETTO, L. F.. Participação em banca de Pedro Igor Mantoan. Fundos públicos como instrumento econômico-orçamentário: investimento, equalização e desenvolvimento regional. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
10. **SCAFF, Fernando Facury**; Gilberto Bercovici; RUBINSTEIN, F.. Participação em banca de Isabela Morbach Machado e Silva. Fundos Financeiros de Recursos Naturais Não Renováveis ? O fundo Social do Petróleo brasileiro. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
11. Gilberto Bercovici; **SCAFF, Fernando Facury**; MASSONETTO, Luis Fernando. Participação em banca de Jonathas Lima Soler. Um estudo jurídico sobre os impactos socioeconômicos da atividade minerária e os instrumentos legais adequados para a mitigação de seus danos. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
12. MOSQUERA, R. Q.; COUTINHO, D. R.; **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Rodrigo de Madureira Pará Diniz. A função indutora dos impostos sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
13. TORRES, H. T.; **SCAFF, Fernando Facury**; ANDRADE, J. M. A.. Participação em banca de Leda Camila Pessoa de Mello Cartaxo Assunção. O federalismo fiscal no ordenamento jurídico brasileiro: uma análise sistêmica. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
14. MOSQUERA, R. Q.; BARRETO, P. A.; **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Érico Rodrigues Pilatti. A informação bancária como meio para a promoção da eficiência em matéria tributária. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
15. OLIVEIRA, R. F.; CONTI, J. M.; **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Ricart César Coelho dos Santos.. Os fundos de saúde e o financiamento do sistema único de saúde no Brasil. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
16. **SCAFF, Fernando Facury**; TORRES, H. T.; SANTIAGO, I. M.. Participação em banca de Sophia Goreti Rocha Machado. Taxa de Fiscalização de recursos minerais. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
17. **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Francisco Secaf Alves Silveira. A concretização do direito financeiro: os efeitos do contingenciamento na execução orçamentária e na qualidade do gasto público. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
18. **SCAFF, Fernando Facury**. Participação em banca de Evandro Azevedo Neto. Guerra Fiscal: a renúncia de receita e suas glosas no federalismo fiscal brasileiro.. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
- 19.

- SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Gabriel Loretto Lochagi. A flexibilidade da execução orçamentária. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
20. **SCAFF, Fernando Facury;** Gilberto Barcovici; YOSHIDA, C. Y. M.. Participação em banca de Alexandre Coutinho da Silveira. Governança pública de Royalties: federalismo fiscal e futuras gerações. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
21. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Leonardo Maia Nascimento. Reflexos da desconstituição de relações jurídico-tributárias na repartição de receitas no federalismo fiscal brasileiro. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
22. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Elizabeth Martos Zanette. O conteúdo jurídico do princípio da eficiência em direito financeiro - aspectos gerais de seus reflexos nas receitas e despesas públicas. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
23. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Luiz Carlos Fróes del Fiorentino. O papel das transferências Intergovernamentais no federalismo fiscal instituído pela Constituição de 1988. 2009. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.



Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Eduardo Junqueira Meirelles. A responsabilidade ilimitada nas sociedades limitadas: artigo 50 da Lei 10.406/02 - a jurisprudência em confronto com a lei. 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Societário) - Insper Instituto de Ensino e Pesquisa.
2. **SCAFF, Fernando Facury;** FERNANDES, E. C.; COSTA-CORREIA, A. L.. Participação em banca de Tamila de Assunção Bragança Braz. Tributação ecologicamente direcionada em face do princípio ambiental do poluidor - pagador. 2010 - Instituto Internacional de Ciências Sociais.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. TORRES, H. T.; **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de João Luiz de Camargo Granja. O Problema da Bitributação entre o Brasil e os Estados Unidos. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
2. TORRES, H. T.; **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de Marco Antonio Moma. Interpretação Constitucional e Infra-Constitucional, Natureza Jurídica, Instituição e Exação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
3. **SCAFF, Fernando Facury;** TORRES, H. T.. Participação em banca de Ana Luisa Moreira Sette. Tributação: Como Mecanismo de Garantia do Sistema Federalista. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
4. **SCAFF, Fernando Facury;** TORRES, H. T.. Participação em banca de Felipe Paschoaline. Evasão Fiscal e Livre Concorrência - Economias Ilegítimas de Tributos, Concorrência Desleal e Ilícito Antitruste. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
5. TORRES, H. T.; **SCAFF, Fernando Facury.** Participação em banca de William Miranda Andrade. IRPF: Doações Padronizadas e Desatualizadas ferem o Princípio da Capacidade Contributiva?. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
6. **SCAFF, Fernando Facury;** TORRES, H. T.. Participação em banca de Bernardo Spinelli Bessa. Legítima Economia de Tributos, Elusão e Evasão Fiscal no Planejamento Tributário: Estruturas Simuladas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Professor titular

1. **SCAFF, Fernando Facury;** CAVALCANTI, F. Q. B.; SILVA, R. P. M.; MORAES, G. O.; CAVALCANTI, F. I. D.; SILVA, M. R. S.. O controle jurisdicional da função normativa das agências reguladoras. Uma análise adequada ao Direito Brasileiro. 2020. Universidade Federal de Pernambuco.

Livre docência

1. **SCAFF, Fernando Facury.** O Direito Administrativo em servidão voluntária à normalização dos estados de exceção. 2020. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Outras participações

1. **SCAFF, Fernando Facury;** AMARAL JUNIOR, J. L. M.; GREGORI, M. S.. Prêmio Procuradoria Geral do Estado. 2019. Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. VII Congresso Brasileiro de Direito Tributário - Consistência decisória em matéria tributária nos Tribunais Superiores: aspectos materiais e processuais. Tributos vinculados e desvirtuamento funcional: prevalência da inconstitucionalidade material sobre a constitucionalidade formal? Por que o Judiciário é incapaz de solucionar essa questão?. 2021. (Congresso).
2. 2º Congresso de Direito Tributário da OAB SP. Evolução da pauta tributária no STF em 2020. 2020. (Congresso).
3. 5º Fórum Internacional da Tributação: tributação e novos paradigmas. Incentivos fiscais versus subvenção direta: qual o melhor instrumento de política fiscal?. 2020. (Seminário).
4. Congresso Internacional da Escola Superior do IAB - ESIB - Novos rumos do Direito em tempos de (pós) pandemia. A reforma tributária e a economia. 2020. (Congresso).
5. I Congresso Digital Covid-19. A crise do federalismo em estado de calamidade. 2020. (Congresso).
6. I Congresso Internacional de Direito Tributário da FDRP-USP: Reforma Tributária. 2020. (Congresso).
7. III Congresso Pernambucano de Direito Tributário. Covid-19 e impactos no Direito Tributário e Direito Financeiro. 2020. (Congresso).
8. Simpósio sobre imposto de renda: prática e desdobramentos. Reforma tributária na renda. 2020. (Simpósio).
9. V Congresso Internacional de Direito Tributário do Rio de Janeiro: desafios atuais e futuros da inovação tecnológica. O regime jurídico tributário do ICMS em sede de incentivos. 2020. (Congresso).
10. VI Congresso Internacional de Direito Tributário. Cenários tributários pós-pandemia. 2020. (Congresso).
11. VIII Congresso Brasileiro de Direito Internacional Tributário. Novos paradigmas da tributação internacional e a COVID-19. 2020. (Congresso).
12. 16ª Fenalaw. Considerações sobre a Reforma Tributária. 2019. (Congresso).
13. A despesa pública na encruzilhada do século XXI: que desafios? Da despesa à dívida. 2019. (Outra).
14. Congresso CF/1988+30: desafios e perspectivas - Homenagem aos 20 anos de magistratura de Milton Nobre. Direito Tributário Constitucional e Federalismo. 2019. (Congresso).
15. Expo & Congresso Brasileiro de Mineração. O contexto das taxas de fiscalização mineral, ambiental e hídrica incidentes sobre a atividade mineral. 2019. (Congresso).
16. I Congresso de Direito Tributário da LAJUPA. Uma visão geral sobre a reforma tributária. 2019. (Congresso).
17. II Congresso Brasileiro de Direito Tributário e Financeiro Municipal. Direito Financeiro, República e Direitos Fundamentais. 2019. (Congresso).
18. III Conferência alagoana de estudos tributários. Reforma(s) Tributária(s): O Que Precisa Mudar?. 2019. (Outra).
19. IV Congresso Internacional de Direito Tributário do Rio de Janeiro em homenagem ao Professor Ricardo Lobo Torres. Voto de qualidade e segurança jurídica no GARF: A judicialização do tema e tendências. 2019. (Congresso).
20. Reforma do Estado Brasileiro: primeiras impressões. Pacto federativo. 2019. (Outra).
21. Seminário de Direito Tributário e do Contencioso Tributário da OAB SP. Contribuições, fundos setoriais e vinculação de receita. 2019. (Seminário).
22. XI Congresso Internacional de História do Direito - Direitos Humanos e Intervenção Estatal - tributação, violência e migrações. Direitos Fundamentais, Tributação e Intervenção Estatal: múltiplas abordagens. 2019. (Congresso).
23. XVII Simpósio de Direito Tributário da APET. A análise das principais propostas de reforma tributária em trâmite. 2019. (Simpósio).
24. XXIII Congresso Internacional de Direito Tributário. A tributação do deságio nos casos de recuperação judicial e anistias. 2019. (Congresso).
25. 12º Congresso Internacional do Direito da Energia. Discussão de propostas do setor de energia para os próximos governantes. 2018. (Congresso).
26. 2º Congresso Codecon. LC 1320/18 - Programa de estímulo à conformidade fiscal -. 2018. (Congresso).
27. 9º fórum brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública. Direito Financeiro e Direitos Humanos. 2018. (Encontro).
28. Congresso de Direito Tributário e Financeiro Municipal. Imunidade de IPTU das empresas públicas. 2018. (Congresso).
29. I Congresso Internacional de Direito Constitucional: 30 anos da Constituição de 1988 - em defesa do Estado Republicano e Democrático de Direito. Orçamento republicano e liberdade igual. 2018. (Congresso).
30. I Congresso Internacional Information Society and Law. Direito Tributário, Econômico e Financeiro. 2018. (Congresso).
31. II Congresso Pernambucano de Direito Tributário. Federalismo fiscal e as desigualdades regionais. 2018. (Congresso).
32. III Congresso Brasileiro de Processo Civil e Constitucional. Pronunciamento de abertura. 2018. (Congresso).
33. I Seminário Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Sociedade. Direito Financeiro e Direitos Fundamentais. 2018. (Seminário).
34. IV Congreso Internacional hispano-luso-brasileño: derechos humanos/direitos humanos. Direitos Fundamentais e o Direito Financeiro na contemporaneidade. 2018. (Congresso).
35. Mesa de debates "Os impactos da sonegação fiscal no mercado concorrencial". Os impactos da sonegação fiscal no mercado concorrencial. 2018. (Outra).
36. Reunião Conselho de Altos Estudos de Finanças e Tributação. Impostos camuflados: os pontos cegos das propostas de reforma tributária. 2018. (Outra).
37. Reunião Conselho de Altos Estudos de Finanças e Tributação. De inadimplente a criminoso: o novo entendimento sobre ICMS. 2018. (Outra).
38. VI Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais. Meios alternativos de solução de conflitos, a Lei nº 13.606/2018 e o processo judicial tributário. 2018. (Encontro).
39. VIII Simpósio Brasileiro de Exploração Mineral. As novas regras da CFEM e suas consequências na competitividade das empresas. 2018. (Simpósio).
40. XI Giornate Italo-Spagnolo-Brasiliene di Diritto Costituzionale. 2018. (Congresso).
41. XIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional. Orçamento republicano e liberdade igual. 2018. (Simpósio).
42. XVI Simpósio de Direito Tributário da APET. Meios extra judiciais de solução de conflitos tributários. 2018. (Simpósio).
43. XXII Congresso Internacional de Direito Tributário. Tributação e concorrência. 2018. (Congresso).
44. 13º Fórum brasileiro de Controle da Administração Pública. Controle social do Estado através da Mídia. 2017. (Congresso).
45. 17º Congresso brasileiro de Mineração. Alterações do Código de Mineração - análise crítica e principais pontos modificados. 2017. (Congresso).
46. 3º Congresso de Internacional de Direito Minerário. Encargos Financeiros Devidos ao Poder Público. 2017. (Congresso).



47. Aspectos atuais do Direito Tributário e Empresarial. Planejamento sucessório, custos fiscais e outros aspectos tributários relevantes (repatriação de ativos). 2017. (Encontro).
48. Aspectos Tributário do Direito Tributário e Empresarial. Planejamento sucessório, custos fiscais e outros aspectos tributários relevantes (repatriação de ativos). 2017. (Encontro).
49. Audiência Pública no âmbito da Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017. Participação como especialista. 2017. (Outra).
50. Audiências Públicas, Participação Social e Implementação de Direitos Fundamentais - promovida pelo STF. CFEM e Taxas. 2017. (Outra).
51. Encontro anual dos Tabelionatos de Protesto brasileiros. Os cartórios: aspectos tributários atuais e controversos. 2017. (Encontro).
52. Happy Hour Cultural da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão. Crônicas de Direito Financeiro. 2017. (Encontro).
53. Happy Hour Cultural da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão. Direito Financeiro. 2017. (Encontro).
54. I Ciclo de Palestras da Liga Acadêmica de Direito Financeiro e Tributário. Aspectos Contemporâneos de Direito Financeiro e Tributário. 2017. (Encontro).
55. Palestra no Instituto de Geologia. As medidas provisórias que alteram as regras da mineração. 2017. (Encontro).
56. VI Congresso de Direito Constitucional - Processos desconstituintes e política no Brasil: precisamos de uma nova constituição?. Custos dos direitos em políticas públicas e Direito Tributário. 2017. (Congresso).
57. VII Encontro de Executivos de Exploração Mineral - Agência para o desenvolvimento tecnológico da Indústria Mineral Brasileira. A Tributação do Setor Mineral e a Nova CFEM. 2017. (Encontro).
58. X Jornadas Ítalo-brasileiro-hispânicas. Apresentação da trajetória da REDE ao longo dos últimos 10 anos. 2017. (Encontro).
59. XXI Congresso Internacional de Direito Tributário - Moralidade do Estado e do contribuinte. Direito, Finanças Públicas e crise. 2017. (Congresso).
60. Congresso Brasileiro de Direito Tributário atual: IBDT. Respeito orçamentário e medidas indiretas para aumento da carga tributária. 2016. (Congresso).
61. Fórum de debate sobre a PEC 241/A - 2016. Ajuste fiscal e a PEC 241/2016. 2016. (Outra).
62. Hora da Atualização no Gabinete do Ministro Luiz Edson Fachin. Federalismo Fiscal: questões atuais e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 2016. (Encontro).
63. II Jornada de debates sobre Dívida Pública. Dívida Pública, Direitos Fundamentais e Políticas Públicas. 2016. (Outra).
64. IV Congresso Brasileiro de Direito Tributário Atual. Respeito Orçamentário e medidas indiretas para aumento da carga tributária. 2016. (Congresso).
65. IX Jornadas Internacionales de Derecho Constitucional (Italia/Brasil/España). El Derecho a la Intimidad. 2016. (Outra).
66. XIV Simpósio de Direito Tributário da APET. Legitimidade do voto de qualidade; Novas discussões. Análise de sentença da 8ª Vara Federal de Campinas e seus reflexos. 2016. (Simpósio).
67. XX Congresso Internacional de Direito Tributário - ABRADT. 50 anos do Código Tributário Nacional - CTN. 2016. (Congresso).
68. 15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Dívida Pública e responsabilidade fiscal. 2015. (Encontro).
69. 9º Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública. Controle do orçamento público e combate à corrupção. 2015. (Congresso).
70. Curso de difusão cultural ?Integridade da administração: Transparência, Probidade, Acesso à informação, Combate à corrupção?. Controles na Execução Orçamentária. 2015. (Encontro).
71. Dottorato Di Ricerca in Diritto Pubblico e Tribut. nella dimensione europea. Federalismo Fiscale L'esperienza brasiliana. 2015. (Exposição).
72. Evento comemorativo de 80 anos do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo. Garantias Constitucionais no Processo Administrativo Fiscal. 2015. (Encontro).
73. III Encontro Nacional de Procuradores Fiscais. Guerra Fiscal. 2015. (Encontro).
74. I Jornada de Debates sobre a dívida pública: Visões da Academia e Sociedade Civil. Limites jurídico-constitucionais do regime da Dívida Pública. 2015. (Outra).
75. Mesa de Discussão sobre ?Prática e Estágios?. Mesa de Discussão sobre ?Prática e Estágios?. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. 2015. (Encontro).
76. Reunião de Associados do CESA, CARF - Desdobramentos recentes e perspectivas de cenários futuros. 2015. (Encontro).
77. Reunião de Estudos da Liga Acadêmica Jurídica do Pará - LAJUPA. Federalismo Brasileiro e a Lei Kandir. 2015. (Encontro).
78. Simpósio em Homenagem ao 90º aniversário do professor Alcides Jorge Costa. Grandes Controvérsias Contemporâneas do ICMS. 2015. (Simpósio).
79. Simpósio sobre grandes questões atuais do Direito Tributário. Responsabilidade Tributária dos contribuintes em razão da guerra fiscal. 2015. (Simpósio).
80. VIII Giornate Internazionali di Diritto Costituzionale (Brasil-Italia-Spagna) ? La lingua dei giuristi. La lingua delle Aule giudiziarie. 2015. (Encontro).
81. XIV Congresso Internacional de Direito Tributário de Pernambuco. A desconsideração de atos, fatos e negócios jurídicos pelas autoridades fiscais. 2015. (Congresso).
82. 50 anos da Lei 4.320. Universidade de São Paulo. As receitas não tributárias na Lei 4.320/64. 2014. (Encontro).
83. III Congresso Internacional de Direito Tributário do Rio de Janeiro. Tributação da exploração e produção de petróleo e gás. O atual estágio do REPETRO. 2014. (Congresso).
84. Simpósio sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário. Guerra Fiscal e Súmula Vinculante. 2014. (Seminário).
85. I Congresso de Direito Tributário da OAB/DF. Guerra Fiscal e Insegurança Política. 2013. (Congresso).
86. IV Seminário Latino-Americano de Direitos Humanos. Efetividade dos Direitos Humanos. 2013. (Seminário).
87. IX Seminario Derecho Constitucional Tributario em Iberoamérica. La Tributación Medioambiental. 2013. (Seminário).
88. Seminário Internacional de Pós-Graduação Brasil-Rússia: BRICS, Energia, Cooperação Bilateral e Ação Multilateral Concertada ? Círculo Langsdorff Brasil-Rússia. Painel 5 - Comentarista. 2013. (Seminário).
89. Simpósio sobre Grandes Questões Atuais de Direito Tributário. In dubio pro contribuinte ? o caráter acusatório dos autos de infração e da execução fiscal. 2013. (Simpósio).
- 90.

- V Encontro de Gerentes e Executivos de exploração mineral. O novo Marco Regulatório da Mineração. Aumento de custos empresariais com o novo Marco da Mineração. 2013. (Encontro).
91. VI Jornada Italo-Hispano-Brasileira de Direito Constitucional - La Protección de los Derechos en un Ordenamiento Plural - La Garantía Financiera de los Derechos Fundamentales en Brasil?.. 2013. (Congresso).
92. V Semana de Direito da FACL: O judiciário e a implementação dos Direitos Fundamentais Sociais. 2013. (Encontro).
93. XII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. Evolução da produção na área do Direito. 2013. (Congresso).
94. XI Simpósio de Direito Tributário da APET. Voto de qualidade, in dubio pro contribuinte e as decisões do CARF. 2013. (Simpósio).
95. XVII Congresso Internacional de Direito Tributário da Associação Brasileira de Direito Tributário - ABRADT. -. 2013. (Congresso).
96. 13º Encontro Internacional de Energia. 13º Encontro Internacional de Energia. 2012. (Encontro).
97. 20º SIICUSP - Simpósio de Iniciação Científica da USP. Direito Civil e Contratual. 2012. (Simpósio).
98. Curso de Pós-Graduação lato sensu, Especialização em Direito Tributário e Financeiro. Processo Legislativo Orçamentário. 2012. (Outra).
99. XXXVIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado. O direito público e a desconstituição dos limites territoriais com o tema: Guerra Fiscal e modulação de seus efeitos. 2012. (Congresso).
100. 09 Lições sobre Temas Atuais de Direito Filosofia e Antropologia. Tributação e Direitos Humanos. 2011. (Congresso).
101. 2º Debate sobre Mineração. Instrumentos Tributários e Financeiros Aplicados à Mineração: questões controvertidas. 2011. (Congresso).
102. Curso de Extensão Universitária em Finanças Públicas e Orçamento. Orçamento e finanças e a lei de responsabilidade fiscal. 2011. (Outra).
103. Energy Tax Forum Brazil 2011. Aspectos controvertidos sobre a incidência de ICMS e da compensação financeira sobre os recursos hídricos. 2011. (Congresso).
104. Escola Superior - Procuradoria Geral do Estado - Especialização em Direito Tributário. Direito Tributário Ambiental. 2011. (Congresso).
105. Mining Investment - Brazil Summit. Regulação e Tributação - Questões Tributárias para o setor de mineração no Brasil. 2011. (Congresso).
106. Simpósio sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário. A Responsabilidade Tributária e a inconstitucionalidade da guerra fiscal. 2011. (Simpósio).
107. XXI Conferência Nacional dos Advogados. Orçamento Público, Direitos Sociais e Escolhas Públicas. 2011. (Congresso).
108. 5º Congresso Internacional de Direito Tributário. O efeito suspensivo ao embargos à execução. 2010. (Congresso).
109. Aula Magna - PUCRS. Direitos Fundamentais e Tributação. 2010. (Seminário).
110. Congresso Internacional de Direito Mineral. Oficina 02 - Tributação e Royalties na Mineração. 2010. (Congresso).
111. Descentralização Política e Federalismo Fiscal. Descentralização Política e Federalismo Fiscal. 2010. (Seminário).
112. Direito Mineral e Recursos Hídricos. Mineração: Maldição ou dádiva? Propostas para um novo marco regulatório do setor mineral.. 2010. (Congresso).
113. I Encontro Internacional da Academia Tributária das Américas -ATA. Tributação no Setor de Seguros. 2010. (Encontro).
114. I Jornada de Direito Ambiental da ESMAF. Compensação financeira pela exploração mineral - CFEM. 2010. (Seminário).
115. I Jornada Jurídica do Tapajós e Baixo Amazonas. Direitos Fundamentais dos Contribuintes. 2010. (Congresso).
116. La fiscalidad del agua como instrumento de protección ambiental e de financiación de infraestructuras públicas, experiencia española (cánones de agua) y perspectiva brasileña. Receitas Patrimoniais pela exploração do uso da água no Brasil. 2010. (Congresso).
117. Setor Mineral: Rumo a um novo Marco Legal. Aspectos Tributários e Econômicos do Setor Mineral. Exploração mineral, desenvolvimento industrial, degradação ambiental e compensação financeira dos municípios afetados pelo setor. Exportação de minério e tributação.. 2010. (Seminário).
118. Setor Mineral: Rumo a um Novo Marco Legal. Aspectos Tributários e Econômicos do Setor Mineral. 2010. (Seminário).
119. Simpósio sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário. Processo Fiscal, princípio acusatório e teoria da prova (por que a execução fiscal não pode ter como legislação subsidiária o CPC, mas sim o CPP. 2010. (Simpósio).
120. XXIV Congresso Brasileiro de Direito Tributário. Contribuições. 2010. (Congresso).
121. XXXV Simpósio Nacional de Direito Tributário. Processo Judicial Tributário. 2010. (Simpósio).
122. 1º Congresso Amazônico de Direito Tributário. Incentivos Fiscais e Modelos de Desenvolvimento. 2009. (Congresso).
123. A Pesquisa e o Ensino dos Direitos Humanos na Pós-Graduação: Reflexão Crítica e Perspectivas. Núcleo Duro dos Direitos Humanos. 2009. (Seminário).
124. Aula no Curso de Especialização em Direito Tributário na Escola Superior da PGE/SP. Finanças Públicas e Economia Pública e Política Federal. 2009. (Outra).
125. Congresso Brasileiro de Orçamento, Finanças, Controle, Investimentos e Obras Públicas Municipais. Contas Públicas, gasto e suas derivações. 2009. (Congresso).
126. Evento de Comemoração pelo Dia do Advogado - OAB/MA. Advocacia e Desenvolvimento. 2009. (Congresso).
127. Execuções Fiscais: principais modificações. Constituição do Crédito Tributário e a Execução Fiscal / Alteração do CPC e a Execução Fiscal. 2009. (Congresso).
128. III Congresso Brasileiro de Direito Tributário Internacional. Justiça Fiscal e Globalização nos Países Emergentes. 2009. (Congresso).
129. II Seminário Reginal do Crédito Tributário Sub Judice. Controle de Constitucionalidade em Matéria Tributária. 2009. (Seminário).
130. IV Congresso Ibero-Americano de Direito Tributário. Problemas referentes às Contribuições Sociais. 2009. (Congresso).
131. IX Congresso Internacional de Direito Tributário de Pernambuco. Aplicação dos princípios orçamentários. Relação constitucional de custeio a Previdência e das contribuições sociais. A autonomia do orçamento como limite à compensação de tributos administrados pela RFB. 2009. (Congresso).
132. Seconde Giornate Italo-Spagnolo Brasiliane- Il ruolo della legge oggi. Legge e fonti di autonomia locale - Introduce e Coordina. 2009. (Congresso).
133. Seminário "Advocacia e Desenvolvimento". Direito Tributário e Desenvolvimento. 2009. (Seminário).

134. Simpósio sobre grandes questões atuais do direito tributário. Uso de precatórios para pagamento de tributos. 2009. (Simpósio).
135. XVIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação. A Pós Graduação no Brasil. 2009. (Congresso).
136. Congresso Franco-Brasileiro de Direito Constitucional.- Justiça Social no século XXI. Financiamento dos Direitos Sociais no Brasil. 2008. (Congresso).
137. II Congresso Maranhense de Estudos Tributários. Processo de Execução Fiscal e Propostas de Mudança. 2008. (Congresso).
138. I Jornada Internacional de Justiça Constitucional Italo-Espano-Brasileira. A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL- Fontes de Financiamento e Judicialização. 2008. (Congresso).
139. IV Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná. Uso de Precatórios para Pagamento de Dívidas Tributárias. Princípios Constitucionais Aplicáveis e Reflexão sobre Descumprimento de Ordem e Outros. 2008. (Congresso).
140. Lei 11.683/07 e o Regime Tributário de Transição Introduzido pela MP 449. Lei 11.683/07 e o Regime Tributário de Transição Introduzido pela MP 449. 2008. (Seminário).
141. Palestra ministrada no Programa de Pós-Graduação em Direito na UNISINOS. Financiamento dos Direitos Sociais no Brasil. 2008. (Seminário).
142. Simpósio sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário. Duração Razoável do Processo Administrativo Fiscal e prazo máximo para decisão - Lei 11.457. 2008. (Simpósio).
143. VIII Congresso Internacional de Direito Tributário de Pernambuco. Uso de Precatórios para o Pagamento de Dívidas Tributárias. 2008. (Congresso).
144. V Seminário PGE de Direito Público. Aspectos Gerais da Reforma Tributária. 2008. (Congresso).
145. XX Conferência Nacional dos Advogados. Duração Razoável do Processo Administrativo Fiscal e prazo máximo para decisão - Lei 11.457. 2008. (Congresso).
146. XXXIII Simpósio Nacional de Direito Tributário. Execução Fiscal. 2008. (Simpósio).
147. "O Custo das Sentenças no Direito Brasileiro"... 2007. (Seminário).
148. 16º Simpósio IOB de Direito Tributário. Supremo Tribunal Federal. 2007. (Congresso).
149. 23º Encontro Nacional de Sindicatos Patronais do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. Reflexos Práticos da Lei Geral na MPE. 2007. (Seminário).
150. 9ª Reunião da Associação Paulista de Estudos Tributários. Tributação na Zona Franca de Manaus. 2007. (Congresso).
151. Ciclo de Estudos no Auditório Aloysio da Costa Chaves no Tribunal do Trabalho da 8 Região. Quem ordena o gasto com os direitos fundamentais sociais. 2007. (Congresso).
152. Ciclo Internacional de Conferências: Direitos Fundamentais, Democracia e Violência. O Financiamento dos Direitos Sociais no Brasil: Repercussões Econômicas e Sociais. 2007. (Congresso).
153. II Congresso Internacional de Direito Tributário da Cidade do Rio de Janeiro. A Cobrança e a Arrecadação da CFEM. 2007. (Congresso).
154. IV Ciclo Luso-Brasileiro de Palestras - Direitos Sociais Fundamentais. Reserva do Possível: quem paga e quem ordena pagar a conta dos Direitos Sociais?. 2007. (Congresso).
155. PIS & COFINS - Estratégias para a Administração do PIS e da COFINS em sua Empresa. Zona Franca de Manaus: PIS, COFINS e outras Implicações Fiscais. 2007. (Congresso).
156. Semana Jurídica Daniel Coelho de Souza. Constitucionalismo Tributação e Direitos Humanos. 2007. (Congresso).
157. Simpósio sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário. O Recurso Extraordinário ao STF e a Repercussão Geral da Questão Constitucional em Matéria Tributária - Lei 11.418. 2007. (Congresso).
158. As Novas Fronteiras do Federalismo. Federalismo. 2006. (Congresso).
159. Direitos Humanos e Cosmopolitismo. Os Desafios para a Efetivação dos Direitos Humanos. 2006. (Encontro).
160. II Encontro Anual da Associação Nacional de Direitos Humanos - Pesquisa e Pós-Graduação - ANDHEP. Os Desafios para a Efetivação dos Direitos Humanos. 2006. (Congresso).
161. IV Simpósio de Direito Tributário da APET. Direitos Fundamentais e Depósito Recursal. 2006. (Simpósio).
162. IX Congresso Ibero-Americano de Direito Constitucional - VII Simpósio Nacional. Direitos Humanos na América Latina - Mecanismos de Financiamento dos Direitos Humanos de 2ª Dimensão. 2006. (Simpósio).
163. O Provão e o Ensino Jurídico. O Provão na Área Jurídica. 2006. (Congresso).
164. Simpósio sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário. Direitos Fundamentais, Depósito Recursal Administrativo e Controles Concentrado e Difuso de sua Constitucionalidade. 2006. (Simpósio).
165. VI Congresso Internacional de Direito Tributário de Pernambuco: Efeitos da Coisa Julgada em Matéria Tributária e Livre Concorrência. 2006. (Congresso).
166. VI Congresso Tributário do Nordeste Brasileiro e Congresso Brasileiro de Direito Municipal. Orçamento, LDO e Tributação. 2006. (Congresso).
167. V Semana Jurídica de Direito da FACL. Abordagem de Direito Constitucional nas Diferentes Dimensões dos Direitos Fundamentais. 2006. (Congresso).
168. 2º Ciclo de Estudos Constitucionais - Arquitetura Constitucional Contemporânea. Integração entre Ordem Tributária e Ordem Econômica. 2005. (Seminário).
169. Encontro de Professores sobre "Direito, Neoliberalismo e Desenvolvimento em Países Periféricos: O Espaço Constitucional Possível entre Idealismo e Realismo. Os Paradoxos entre Tributação, Desenvolvimento e Dívida Pública. 2005. (Congresso).
170. Fortalecimento dos Agentes de Controle Interno para a Melhoria da Gestão Pública no Pará. Retenção e Recolhimento de Tributos. 2005. (Seminário).
171. I Congresso de Direito Tributário no Rio de Janeiro. ... 2005. (Congresso).
172. III Congresso Internacional de Direito Tributário. Incentivos Fiscais como Instrumentos de Desenvolvimento. Efeitos do emprego de renúncias de receitas na LRF e na Jurisprudência do STF. O uso de incentivos fiscais contrários à LC 21/75 e consequências: cabimento de ADI ou ineficácia dos créditos. 2005. (Congresso).
173. Semana Jurídica Paulo Fontelles - Um Amante da Liberdade. Justiça Fiscal e Responsabilidades no Brasil. 2005. (Congresso).
174. Seminário sobre Diretrizes para Avaliação - Reunião do Comitê da Área de Direito da CAPES... 2005. (Outra).
175. Simpósio sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário. Efeitos da Coisa Julgada em Matéria Tributária e Livre Concorrência. 2005. (Seminário).
176. V Congresso Brasileiro de Direito de Família. Família e Tributação - Notas para uma Análise Disciplinar. 2005. (Congresso).



177. V Semana Jurídica. Direitos Fundamentais do Contribuinte. 2005. (Congresso).
178. XIX Conferência Nacional dos Advogados. A Função Social nas Empresas no Estado Contemporâneo. 2005. (Congresso).
179. 1º Seminário da Academia Brasileira de Direito Tributário em Belém: Dimensão Jurídica do Tributo: Reforma Tributária e Cidadania. 2004. (Congresso).
180. Encontro Luso-Brasileiro de Professores de Direito. Análise Comparada dos Sistemas Tributários Brasileiro e Português. 2004. (Congresso).
181. IV Congresso Alagoano de Direito Público - O Direito como Instrumento de Transformação Social. Controle Constitucional da Lei Orçamentária. 2004. (Congresso).
182. O Ensino Jurídico no Brasil e o Selo da OAB - organizado pela Federação dos Advogados do Estado de São Paulo. O Ensino Jurídico no Brasil e o Selo da OAB. 2004. (Congresso).
183. VI Curso de Justiça Constitucional - Instituto de Direito Público Comparado - Universidad Carlos III de Madrid. Control de Constitucionalidade e Democracia. 2004. (Congresso).
184. VI Simpósio Nacional de Direito Constitucional. Direito, Economia e Globalização - Globalização, Direitos Humanos e Dívida Externa. 2004. (Congresso).
185. XXX Congresso Nacional de Procuradores de Estado. A Advocacia do Interesse Público. 2004. (Congresso).
186. Encontro Amazônico de Direitos Humanos. Direitos Humanos e Tributação. 2003. (Congresso).
187. Forum Brasil - Europa: Direitos Fundamentais e Relações Sociais no Mundo Contemporâneo. Justiça Constitucional e Ordem Econômica - A Constituição Econômica 15 anos Depois. 2003. (Congresso).
188. II Congresso Internacional de Direito Tributário. Direito Tributário e Ordem Econômica: As Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - quadro atual e perspectivas. 2003. (Congresso).
189. III Congresso Alagoano de Direito Público - Perspectivas e Novos Temas do Direito Público. Princípios e Fundamentos do Direito Administrativo Tributário. 2003. (Seminário).
190. Jornada de Direito Tributário - Homenagem ao prof. Alcides Jorge Costa. Para Além dos Direitos Fundamentais do Contribuinte: O STF e a Vinculação das Contribuições. 2003. (Seminário).
191. Os 15 Anos da Constituição Brasileira. Da Ordem Econômica e Financeira. 2003. (Congresso).
192. Reforma Tributária. Reforma Tributária. 2003. (Congresso).
193. Reforma Tributária e Desenvolvimento Nacional organizado pela Escola de Governo e Cidadania do Pará. Reforma Tributária e Desenvolvimento Nacional. 2003. (Congresso).
194. Semana Jurídica do Calouro. Direito que se Ensina Errado: Problemas Atuais do Ensino Jurídico. 2003. (Congresso).
195. Seminário na Faculdade Ideal. A Ordem Econômica na Constituição. 2003. (Congresso).
196. Seminário - Reforma Tributária. Pacto Federativo: Aumento da Carga Tributária. 2003. (Congresso).
197. VII Encontro Nacional de Dirigentes da Escola Superior de Advocacia - ESA. A Pós-Graduação em Direito no País e as Escolas Profissionais. 2003. (Congresso).
198. XXVIII Simpósio Nacional de Direito Tributário. Sistema Tributário e Reforma. 2003. (Congresso).
199. Encontro com Representantes da CAPES e do CONPEDI - Perspectivas de Integração da Pós-Graduação em Direito no Brasil com as Escolas da Magistratura: Demandas e Desafios. Área do Direito: Natureza, fins, composição, ações. Perfil da Pós-Graduação em Direito. Perspectivas de Integração. 2002. (Encontro).
200. II Congresso Alagoano de Direito Público - Justiça, Direito e Democracia. Tributação e Direitos Humanos. 2002. (Congresso).
201. I Jornada de Estudos Jurídicos da Seção Judiciária do Estado do Pará. Execução contra a Fazenda Pública e os Precatórios. 2002. (Congresso).
202. Palestrante Convidado do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Alagoas. Controle de Políticas Públicas. 2002. (Outra).
203. Reunião dos Diretores das Escolas da Magistratura da Justiça Federal. Discussão sobre as Diretrizes para as Escolas de Magistratura da Justiça Federal atuarem em conjunto com o Centro de Estudos Judiciários. 2002. (Outra).
204. XI CONPEDI. Rumos a Pós-Graduação em Direito no Brasil. 2002. (Congresso).
205. XVIII Conferência Nacional dos Advogados. Direitos Humanos, Desenvolvimento e Tributação - Garantias Fundamentais dos Contribuintes. 2002. (Congresso).
206. XXVII Simpósio Nacional de Direito Tributário. Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico. 2002. (Simpósio).
207. 2ª Bienal da Terra: Meio Ambiente e Grilagem. Grilagem Amazônica. 2001. (Congresso).
208. 2º Colóquio de Ensino Jurídico. Ensino Jurídico no Brasil: Avaliação e Perspectivas. 2001. (Congresso).
209. 2º Colóquio de Ensino Jurídico - FACI - Novos rumos do Direito no Século XXI. Evasão e Elisão Fiscal. 2001. (Encontro).
210. I Congresso de Direito Tributário. Limites à Tributação por Arbitramento. 2001. (Congresso).
211. III Colóquio Internacional de Direito Tributário - Sigilo Bancário e Tributário e Preços de Transferência. Sigilo Bancário e Tributário. 2001. (Congresso).
212. I Jornada Norte / Nordeste de Direito Público Brasileiro. A Lei de Responsabilidade Fiscal: Prós e Contras. Aspectos Criminais. 2001. (Congresso).
213. IV Congresso Brasileiro de Direito (Constitucional, Administrativo, Tributário e Gestão Pública) - Direito, Estado e Sociedade: As Modernas Alternativas de Gestão e de Controle Administrativo Financeiro do Aparato Estatal. Evasão e Elisão Fiscal: Lei Complementar 104/2001. 2001. (Congresso).
214. IX Encontro Regional dos Estudantes de Direito. Avaliação do Ensino Jurídico no Brasil. 2001. (Congresso).
215. Perspectivas do Direito Público no Novo Milênio organizado pelo Instituto dos Advogados do Pará. Sigilo Fiscal e Totalitarismo Político. 2001. (Congresso).
216. Pós em Verbo - Universidade Federal do Paraná. Perspectivas e Desafios da Pós-Graduação no Brasil. 2001. (Congresso).
217. Seminário de Direito Tributário - Universidade Federal do Ceará. Tributação e Meio Ambiente. 2001. (Congresso).
218. 1º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Comparado - Constitucionalismo e Globalização. A Concessão do Federalismo Fiscal e seus Reflexos no Sistema Constitucional Brasileiro. 2000. (Congresso).
219. Apresentação e Discussão do Projeto de Lei referente a redistribuição da cota parte de ICMS Ecológico... 2000. (Outra).
220. Ensino Jurídico: As Novas Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico do Curso de Direito. Avaliação da SESU e o Exame Nacional de Cursos. 2000. (Congresso).
221. I Encontro de Estudantes de Direito de Santarém. Ensino Jurídico e Realidade Social. 2000. (Congresso).
- 222.





- II Simpósio de Estudos e Pesquisas Jurídicas no Centro de Estudos Unificados do Maranhão - O Direito e a Preservação do Patrimônio Cultural. A Ecotributação como Técnica da Proteção do Patrimônio Histórico-Cultural. 2000. (Congresso).
223. IX Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. Avaliação dos Programas de Pós-Graduação. 2000. (Congresso).
224. Projeto OAB Recomenda. Oficina de Trabalho para analisar os indicadores técnicos de qualificação propostos pela equipe técnica da CEJ na continuidade do Projeto OAB Recomenda. 2000. (Outra).
225. V Seminário - O Ensino Jurídico no Limiar do Século XXI. Diretrizes Curriculares: Balanços de uma Experiência. Critérios para Avaliação do Projeto Didático Pedagógico. 2000. (Congresso).
226. XXV Simpósio Nacional de Direito Tributário. Direitos Fundamentais do Contribuinte. 2000. (Simpósio).
227. Cerimônia de Entrega do Prêmio "Procurador de Justiça Artemis Leite da Silva". Conferência sobre Controle Público e Social da Atividade Econômica. 1999. (Outra).
228. Congresso Mundial de Direito Processual - A Crise do Judiciário diante da Globalização, do Impacto Tecnológico e dos Novos Conflitos Sociais. Globalização e Crise no Judiciário; A Necessidade de Instâncias Supra-estatais para Resolução de Conflitos numa Sociedade sem Fronteiras. 1999. (Congresso).
229. II Conferência Estadual dos Advogados Paraenses. Tributação da Atividade Profissional. 1999. (Congresso).
230. III Congresso Internacional de Direito Administrativo, Constitucional, Tributário e Filosofia do Direito. Responsabilidade do Estado por Atos de Intervenção na Atividade Econômica. 1999. (Congresso).
231. III Encontro de Ensino Jurídico - O Ensino Jurídico no Limiar do Século XXI. As Habilidades como o Centro do Processo de Aprendizagem. 1999. (Seminário).
232. Reunião de Coordenações de Programas de Pós-Graduação em Direito no Brasil. Pesquisa nos Programas de Pós-Graduação. 1999. (Congresso).
233. Seminário: Provão. O Questionário - Pesquisa e seus Resultados. 1999. (Seminário).
234. VIII Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito e I Encontro del Mercosur sobre Investigación en Derecho. A Pós-Graduação em Direito: Um Balanço de Resultados do Passado e um Projeto para o Futuro. 1999. (Congresso).
235. XVII Conferência Nacional dos Advogados. Direito Empresarial - Controle Público e Social da Atividade Econômica. 1999. (Congresso).
236. XX Encontro Nacional dos Estudantes de Direito. Ensino Jurídico e Mercado de Trabalho. 1999. (Congresso).
237. XXIV Simpósio Nacional de Direito Tributário. Processo Administrativo Tributário. 1999. (Congresso).
238. Ciclo de Seminários A Amazônia e o Novo Milênio - Perspectivas para a Atualização Econômica da Região. Desenvolvimento Sustentável. 1998. (Congresso).
239. Diálogos sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente. 10 Anos de Constituição: Direito, Desenvolvimento e Meio Ambiente. 1998. (Congresso).
240. Encontro Nacional de Comandantes de Corpos de Bombeiros. A Tributação e a Prestação de Serviços Públicos de Bombeiros. 1998. (Congresso).
241. I Encontro de Procuradores e Assessores Jurídicos Municipais do Estado do Pará - O Direito Municipal e uma Nova Ordem Jurídica. Processo Fiscal, Administrativo e Judicial. 1998. (Congresso).
242. II Congresso Brasileiro de Direito Tributário e Administrativo - Reforma Administrativa e Tributária do Estado. Reforma Tributária: Impostos Federais. 1998. (Congresso).
243. II Congresso Brasileiro de Direito Tributário e Administrativo - Reforma Administrativo-Tributário do Estado. Guerra Fiscal. 1998. (Simpósio).
244. Mesa Redonda: Debates sobre a Privatização da CELPA OAB/PA. Aspectos Legais do Processo de Privatização da CELPA. 1998. (Outra).
245. Seminário de Direito Processual - A Reforma do CPC e o Processo do Trabalho. As Garantias Constitucionais do Processo. 1998. (Congresso).
246. Seminário Regional de Atualização Jurídica. Democracia, Globalização e Totalitarismo. 1998. (Congresso).
247. Simpósio Norte e Nordeste de Direito Constitucional e Tributário - Reformas Constitucionais. Ordem Econômica e Privatização. 1998. (Congresso).
248. VI Encontro Regional dos Estudantes de Direito. A Qualidade do Ensino Jurídico na Amazônia. 1998. (Congresso).
249. VII encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI. Ensino Jurídico. 1998. (Congresso).
250. XXIII Simpósio Nacional de Direito Tributário. Imunidades Tributárias. 1998. (Simpósio).
251. Congresso Brasileiro de Direito Privado - Tendências do Direito Privado em uma Sociedade Globalizada. Abuso do Poder Econômico e o Novo Papel do Cade. 1997. (Congresso).
252. Congresso Paraense de Direito do Trabalho Rural. Direito versus Economia - Direito Fiscal versus Economia Rural. 1997. (Congresso).
253. Dia de Mobilização Nacional pela Cidadania e Justiça. Realidade e Disfunções no Judiciário. 1997. (Congresso).
254. Direito Financeiro - Tribunal de Contas do Estado do Pará. Direito Financeiro. 1997. (Congresso).
255. I Semana Acadêmica - Os Caminhos da Globalização e as Realidades Amazônicas. Globalização, Totalitarismo e Amazônia. 1997. (Congresso).
256. I Seminário de Atualização Jurídica. Tributação. 1997. (Congresso).
257. I Seminário de Direito Tributário do Estado do Amapá... 1997. (Seminário).
258. O Direito no III Milênio. Direito e Ecologia. 1997. (Congresso).
259. Palestras: FIEPA, IEL e IDEPAR. A Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados das Empresas. 1997. (Congresso).
260. Semana do Calouro. Universidade, Mercado de Trabalho e a Formação Profissional de Direito. 1997. (Congresso).
261. Seminário Especial - Direito Adquirido, Emendas Constitucionais e Controles. Direito Adquirido, Emendas Constitucionais e Controles. 1997. (Congresso).
262. Seminário sobre Políticas Públicas e Poder Local. Poder Legislativo, Inflação Jurídica e Democratização da Sociedade. 1997. (Congresso).
263. VI Seminário Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - Direitos Humanos. A Pós-Graduação em Direito e as suas Contribuições para o Estudo dos Direitos Humanos. 1997. (Congresso).

264. XIX Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas. Economia Globalizada e Direitos Sociais. 1997. (Congresso).
265. XIX Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas - A Globalização da Economia e suas Influências nas Relações Trabalho. Justiça do Trabalho: Limites da Jurisdição. Novos Atores. Novos Conflitos. 1997. (Congresso).
266. XXII Simpósio Nacional de Direito Tributário. Tributação no Marcosul. 1997. (Simpósio).
267. Ciclo de Estudos de Atualização Jurídica. Infrações Fiscais e Infrações Penais. 1996. (Congresso).
268. Congresso Paraense de Direito do Trabalho Rural. Economia Rural versus Flexibilização nas Relações Trabalhistas. 1996. (Congresso).
269. Forum de Debates sobre a Lei Complementar 87/96 (Nova Lei do ICMS). .. 1996. (Congresso).
270. II Encontro Preparatório para o V Seminário Nacional do CONPEDI: Produção do Saber Jurídico e Transformação Social. 1996. (Encontro).
271. Mesa Redonda: Ensino Jurídico. Ensino e Pós-Graduação em Direito. 1996. (Encontro).
272. Semana do Advogado. Franchising. 1996. (Congresso).
273. Congresso Estadual do Partido Popular Social. O Brasil e a Reforma Tributária e Administrativa. 1995. (Congresso).
274. II Semana do Centro de Estudos Aplicados. A Reforma Constitucional: A Ordem Econômica e o Sistema Previdenciário. 1995. (Congresso).
275. IX Congresso Brasileiro de Direito Tributário. .. 1995. (Congresso).
276. Reflexões Críticas Multidisciplinares sobre a Teoria Jurídica e os Novos Direitos. Novos Direitos e Perspectivas Profissionais para o Operador do Direito. 1995. (Congresso).
277. III Seminário Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito CONPEDI. .. 1994. (Congresso).
278. Revisão Constitucional. Direitos Sociais versus Desenvolvimento Nacional ?. 1994. (Congresso).
279. Forum de Debates sobre PLEBISCITO - Assembleia Legislativa. República. 1993. (Congresso).
280. I Encontro Paraense de Presidentes das Subseções. Interferência do Estado no Domínio Econômico. 1993. (Encontro).
281. 90 Anos do Curso de Direito. Revisão Constitucional: Limites. Conveniência e Conteúdo. 1992. (Congresso).
282. XIV Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil. .. 1992. (Congresso).
283. IX Encontro Paraense de Estudos Jurídicos. .. 1991. (Congresso).
284. Propostas de Emenda a Constituição - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Emendas a Constituição apresentadas pelo Executivo ao Congresso Nacional - art. 37, 40 e 42 da CF. 1991. (Outra).
285. Simpósio sobre o Sistema Tributário Nacional - Sua Desregulamentação e Redução da Carga Tributária. .. 1991. (Congresso).
286. Programa Cultural - Academia de Medicina do Pará - Estudos. Responsabilidade das Instituições Médicas. 1990. (Outra).
287. Ciclo de Debates Constitucionais. Sistema Tributário Constitucional: Prós e Contras. 1988. (Congresso).
288. Reunião de Diretores Administrativos do Setor Elétrico. Os Novos Direitos Sociais e a Constituição. 1988. (Outra).
289. Seminário de Direito Tributário. Tributação. 1988. (Outra).
290. Seminário Internacional Constituição e Democracia. Ordem Econômica e Constituição. 1988. (Congresso).
291. VI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. .. 1987. (Congresso).



Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SCAFF, Fernando Facury.** XIII Jornada Ítalo-Brasileiro-Espanhola de Direito Público: princípios constitucionais e novas tecnologias. 2020. (Congresso).
2. **SCAFF, Fernando Facury.** II Jornada Internacional de Justiça Constitucional Ítalo-Espano-Brasileira. 2009. (Congresso).
3. **SCAFF, Fernando Facury.** I Jornada Internacional de Justiça Constitucional Ítalo-Espano-Brasileira. 2008. (Congresso).
4. **SCAFF, Fernando Facury.** VII Encontro Nacional de Pesquisa e Pós - Graduação em Direito - CONPEDI. 1999. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Dissertação de mestrado

1. Ronaldo de Melo P. Filho. Instrumentos de financiamento dos direitos do idoso. Início: 2020. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo. (Orientador).
2. Paulo Honório de Castro Júnior. Gasto dos recursos obtidos com royalties e tributos decorrentes dos recursos naturais não renováveis. Início: 2020. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo. (Orientador).
3. Eduarda Gouveia Costa Tupiassu. A função premial no Direito Tributário. Início: 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará. (Orientador).

Tese de doutorado

1. Renato José R. Alves. A ampliação do poder fiscalizador dos Tribunais de Contas e os novos paradigmas para a garantia do contraditório e da ampla defesa. Início: 2020. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo. (Orientador).
2. Gustavo Lanna Murici. Controle dos gastos tributários indiretos relativos a benefícios fiscais. Início: 2019. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo. (Orientador).
- 3.

4. Raquel Lamboglia Guimaraes. Fronteiras constitucionais da discricionariedade estatal para fomentar, investir e desinvestir. Início: 2019. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo. (Orientador).
5. Mariana Corrêa de A. Pinho. Cláusulas-pétreas orçamentárias e as soluções financeiras flexíveis para incremento da receita pública em tempos de crise. Início: 2019. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo. (Orientador).
6. Stanley Botti Fernandes. Princípio da Equidade Intergeracional aplicado ao Direito Financeiro. Início: 2018. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo. (Orientador).
7. Rafael Campos Soares da Fonseca. Tribunal da Federação e Conflitos Fiscais Intergovernamentais: a função do Supremo Tribunal Federal no federalismo fiscal. Início: 2018. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo. (Orientador).
8. Ivan Allegretti. Natureza, classificação e controle da renúncia fiscal. Início: 2018. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo. (Orientador).
9. Bruno Ribeiro Guedes. Direitos Sociais, Proporcionalidade e Diálogo Institucional - Juízes entre a Supremacia e a Deferência. Início: 2018. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo. (Orientador).



Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1. Walter Siqueira Brito. Implementação de direitos prestacionais pelo Município no atual sistema de federalismo fiscal brasileiro. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
2. Raquel Lamboglia Guimarães. O controle financeiro da atividade de fomento: o TCU e a aferição de resultados. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
3. Pedro Igor Mantoan. O federalismo fiscal brasileiro e a experiência do Fundeb: aplicação do modelo de equalização fiscal. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
4. Rodrigo Costa Lobato. Acordos de cooperação internacional para o intercâmbio de informações fiscais e o sigilo bancário. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
5. Daniel Tobias Athias. Regulação e royalties de minério e petróleo: estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
6. Isabela Morbach Machado e Silva. O Fundo Social do Petróleo como instrumento de promoção da equidade intergeracional. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
7. Marina T. Bellegarde. Retrocesso Social e Constituição Financeira. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
8. Walter Siqueira Brito. Implementação de direitos prestacionais pelo Município no atual sistema de federalismo fiscal brasileiro. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
9. Sophia Goreti Rocha Machado. Taxa de fiscalização e federalismo fiscal: o caso da TFRM. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
10. Daniel Tobias Athias. Regulação de royalties e minérios de petróleo: Estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
11. Evandro Azevedo Neto. A renúncia de receita de ICMS em face do federalismo fiscal: uma abordagem sob a ótica do Direito Financeiro. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
12. Alexandre Coutinho da Silveira. Governança pública de royalties: federalismo fiscal e futuras gerações. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
13. Francisco Secaf Alves Silveira. Concretização do Direito Financeiro: uma análise dos mecanismos de flexibilização orçamentária. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Financeiro) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
14. Ricardo Ezequiel Torres. O financiamento do meio ambiente no Brasil. Uma análise crítica do sistema de custeio em prol da efetivação desse direito difuso. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
15. Matheus Carneiro Assunção. Federalismo fiscal e desenvolvimento: o papel das transferências intergovernamentais na efetivação dos direitos fundamentais sociais. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
16. Carolina Machado Freire Martins. A efetivação do direito à saúde e o impacto nas finanças públicas: análise do orçamento nos Estados do Pará e de São Paulo. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
17. Michel Haber Neto. A concessão de incentivos fiscais pela União Federal e suas implicações no federalismo fiscal brasileiro. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
18. Francisco Secaf Alves Silveira. Concretização do direito financeiro: uma análise dos mecanismos de flexibilização orçamentária. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
19. Evandro Azevedo Neto. A renúncia de receita de ICMS em face do federalismo fiscal: uma abordagem sob a ótica do direito financeiro. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scaff.



- Scaff.
20. Breno Baia Magalhães. Limites Objetivos do Efeito Vinculante: A transcendência dos fundamentos determinantes e o papel da Reclamação Constitucional. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Coorientador: Fernando Facury Scaff.
21. Luiz Carlos Fróes Del Fiorentino. As transferências intergovernamentais no federalismo fiscal brasileiro. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Coorientador: Fernando Facury Scaff.
22. Ademir Picanço de Figueiredo. Incentivos Fiscais e Indução ao Desenvolvimento Econômico: Uma Análise Crítica Quanto à Efetividade no Contexto da relação Direito e Mercado. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
23. Celso Luis Giannasi. A Guerra Fiscal dos Municípios na Região Metropolitana de São Paulo e o Controle Concentrado de Constitucionalidade. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário FIEO, . Coorientador: Fernando Facury Scaff.
24. Alberto Capelo de Oliveira. IPTU Progressivo no Tempo - Tributo Ambiental. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário FIEO, . Coorientador: Fernando Facury Scaff.
25. Ana Maria Magalhães de Carvalho. O controle judicial da LOA municipal, mediante provocação em ação civil pública, nos municípios onde se verifica grave violação dos direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal de 1988. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
26. Leonardo Alcantarino Menescal. Guerra fiscal sob a ótica do modelo federativo brasileiro e da jurisprudência do STF. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
27. Urá Lobato Martins. Capacidade contributiva: princípio ético norteador da justiça federal como garantia dos direitos humanos. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
28. Renata Guerreiro Milhomem de Souza. Incentivos Fiscais e Concorrência. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
29. Luciana Leão. Reserva do Possível, Mínimo Existencial e Direitos Humanos. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
30. Elias Chamma. O Princípio da Eficiência no Direito Tributário. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
31. Rodrigo Pessoa. Tributação Ambiental. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
32. Edson Benassuly Arruda. A Tributação enquanto instrumento de políticas públicas para efetivação dos direitos humanos de 2ª dimensão. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Fernando Facury Scaff.
33. Karla Marques Pamplona. Tributo enquanto Direitos Humanos. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
34. Aleksandra Bourlein de França. Do direito à alimentação como direito fundamental. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
35. Fábio Theodorico Ferreira Goés. As contribuições e sua vinculação a uma finalidade específica de atuação do Estado. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
36. Sandoval Alves da Silva. As Leis Orçamentárias como Instrumento de Implementação dos Direitos Fundamentais Sociais. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
37. Lise Vieira da Costa Tupiassú. Tributação Ambiental e Federalismo Fiscal: o caso do ICMS ecológico. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
38. Giselle Benarroch Barcessat Freire. O conteúdo jurídico do princípio da razoabilidade. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
39. Lidiane Moura Lopes. Responsabilidade civil do estado por omissão legislativa. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
40. Afonso Jofrei Macedo Ferro. O reflexo do código de defesa do contribuinte na relação jurídica tributária. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
41. Fernando Augusto Braga Oliveira. Liberdade, verdade material e tributação. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
42. Anete Marques Pena de Carvalho. O controle da Constituição no processo administrativo tributário. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
43. Elcio Alaudio Silva de Moraes. A incidência do ISS nas cooperativas de serviço de Belém. 2003. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
44. Isaac Ramiro Bentes. Aspectos atuais do orçamento público e o exercício do poder. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
45. Francisco Sérgio Silva Rocha. Do Juízo de Constitucionalidade pela Administração Pública. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
46. Jair Lima Santos. O Controle Social e Estatal do Estado e o TCU. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
47. Paulo de Tarso Klautau Filho. Direitos Humanos e Multiculturalismo. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
48. Arianne Brito Rodrigues Cal. As Agências Reguladoras no Direito Brasileiro. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade da Amazônia, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
49. Aline Pardini Chamié. Responsabilidade civil pelo fato dos serviços no Código de Defesa do Consumidor. 2000. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scaff.
50. Manoel Cavalcante de Lima Neto. Substituição tributária: uma visão do Instituto no Ordenamento Jurídico Brasileiro e sua aplicação na esfera do ICMS. 2000. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco, .

- Orientador: Fernando Facury Scalf.
51. Paulo Maurício Sales Cardoso. A Natureza jurídica das empresas estatais e as repercussões no campo tributário. 2000. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scalf.
 52. Rosa Maria Moraes Bahia. A responsabilidade do estado por atos omissivos previsíveis. 2000. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scalf.
 53. Pastora do Socorro Teixeira Leal. O efeito vinculante no judiciário brasileiro. 1998. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scalf.
 54. Walmir Oliveira da Costa. Responsabilidade por dano moral nas relações laborais. 1998. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scalf.
 55. Rômulo Ferreira Nunes. Responsabilidade do Estado Pela Prestação Jurisdicional. 1997. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scalf.



Tese de doutorado

1. Marina M. de M. Martynychen. Securitização e o estado brasileiro: o fluxo dos recebíveis tributários e os impactos no federalismo fiscal. 2020. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scalf.
2. Alexandre Coutinho Silveira. O direito financeiro e a redução de desigualdades. 2018. Tese (Doutorado em Direito Economico e Financeiro) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scalf.
3. Lucas Bevilacqua Cabianca Vieira. Desoneração da tributação indireta na cadeia produtiva exportadora. 2018. Tese (Doutorado em Direito Economico e Financeiro) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scalf.
4. Francisco Secaf Alves Silveira. O estado econômico de emergência e as transformações do direito financeiro brasileiro. 2018. Tese (Doutorado em Direito Economico e Financeiro) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scalf.
5. Michel Haber Neto. Transparência fiscal e sigilo tributário. 2016. Tese (Doutorado em Direito Economico e Financeiro) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scalf.
6. Lucas Bevilacqua. Desoneração da tributação indireta na cadeia produtiva exportadora. 2015. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scalf.
7. Fábio Roberto Corrêa Castilho. O critério do valor adicionado em cada território na repartição do produto da arrecadação do ICMS ? Autonomia financeira, equilíbrio fiscal e justiça na distribuição. 2014. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scalf.
8. Basile G. C. Christopoulos. Controle de constitucionalidade de normas orçamentárias: o uso de argumentos consequentialistas nas decisões do Supremo Tribunal Federal. 2014. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scalf.
9. Matheus Carneiro Assunção. O princípio da transparência na atividade financeira do Estado. 2013. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Fernando Facury Scalf.
10. Francisco Sérgio Silva Rocha. Controle do Orçamento Público e o Juízo de Constitucionalidade (Problema na Execução e na Inexecução Orçamentária). 2006. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal do Pará, . Orientador: Fernando Facury Scalf.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Bruno Reigota Catini. Análise da admissibilidade da PEC nº 45/2019 em face da cláusula pétrea federativa. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo. Orientador: Fernando Facury Scalf.
2. Gabriel Prétola. Financiamento eleitoral e sub-representação feminina: a relação entre a reserva de recursos às candidatas mulheres e a formação das chapas eleitorais. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo. Orientador: Fernando Facury Scalf.
3. Letícia Camara Machado. A constitucionalidade do ISS sobre o streaming: análise da adequação da obrigação da Netflix de disponibilizar, sem cessão definitiva, conteúdos de vídeo por meio da internet ao aspecto material do ISS. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Pará. Orientador: Fernando Facury Scalf.
4. Marina Lorencini Pedó. Os impactos da judicialização do Direito à saúde no orçamento público e na assistência farmacêutica federal. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo. Orientador: Fernando Facury Scalf.
5. Thaís Tozzini Ribeiro. Formação do Orçamento por políticas públicas e o Programa 'Minha casa, Minha vida?: uma análise orçamentária e administrativa. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo. Orientador: Fernando Facury Scalf.

Iniciação científica

1. Renata Guerreiro Milhomen de Souza. As Contribuições Sociais como Instrumento de Implementação de Direitos Humanos de Segunda Dimensão. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Pará. Orientador: Fernando Facury Scalf.
2. Lucas Oliveira de Almeida Sobrinho. A imunidade dos templos e a liberdade religiosa. 2004. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Pará, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Fernando Facury Scalf.

Livros e capítulos

1. **SCAFF, Fernando Facury**; SCAFF, L. C. M. Os "pouco criativos" incentivos fiscais para a cultura brasileira. In: LEITÃO, Cláudia; MACHADO, Ana Flávia. (Org.). Por um Brasil criativo: significados, desafios e perspectivas da economia criativa brasileira. 1ed. Belo Horizonte: Código, 2016, v. , p. 215-237.



Outras informações relevantes

2018-Membro da diretoria da Chapa Unidade; 2010-Membro da Comissão Especial para Acompanhamento dos Projetos de Lei (OAB). 2002-2004-Representante da área de Direito junto a Capes; Membro e ex-presidente da Comissão de Especialistas no Ensino de Direito, da SESU-MEC; 2005 - Membro da Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-Graduação; 1997-2001-Membro da Comissão de Direito do Exame Nacional de cursos (Provão); 1999-2001-Vice-presidente do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), para o triênio; 2000-2002-Membro da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito; 1993-1



CONTRATO Nº023/2014-SEFIN

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN E O SR. FERNANDO FACURY SCAFF, COMO A SEGUIR MELHOR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça D. Pedro II, Palácio Antônio Lemos, s/n, Bairro Cidade Velha, nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN**, órgão integrante de sua administração direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.025/0001-06, com sede à Rua 15 de Novembro, 355, bairro da Campina- Belém/PA, CEP nº66013-060, representada por sua Secretária, **TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Nazaré, nº1033, apto nº801, Bairro de Nazaré, CEP: 66040-145, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e **FERNANDO FACURY SCAFF**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Pedro Álvares Cabral, nº904, CEP: 66050-400, Bairro Umarizal, nesta cidade, portador do RG nº3310- OAB/PA, CPF nº 136.408.362-00, denominado no presente contrato como **CONTRATADO**, firmam o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

A execução do objeto do presente contrato tem por fundamento a dispensa de licitação por inexigibilidade, na forma contemplada no art. 25, inciso II e § 1º, c/c o art. 13, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

Prestação de serviços de elaboração de **PARECER TÉCNICO** referente à **COTA-PARTE FINANCEIRA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS**, devida a título de transferência constitucional pelo **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SEFA** ao **MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

3.1- O presente contrato tem o valor total na ordem de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais), compreendendo todas as fases do serviço contratado constante da proposta comercial do contratado.

3.2- O pagamento mensal efetivar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, contado a partir do ingresso nesta Secretaria de Finanças do respectivo recibo de pagamento.

3.3- O pagamento será garantido por empenho global e liquidado mediante depósito em conta corrente indicada pelo **LOCADOR**, através de Documento de Liquidação, mediante a apresentação de recibo.

3.4- Qualquer atraso, temporização ou concessão especial do **LOCADOR** em receber o aluguel mensal e demais encargos da locação, ou não exigir de imediato da **LOCATÁRIA** o cumprimento das disposições do presente contrato, não serão considerados novação e sempre constituirão atos de mera liberalidade ou tolerância, não gerando quaisquer direitos para a **LOCATÁRIA** e o inadimplemento do aluguel por mais de 60 (sessenta) dias sujeita a **LOCATÁRIA** ao pagamento da multa por infração contratual, caso o **LOCADOR** seja obrigada a recorrer à via judicial.

3.5- Após o 15º (décimo quinto) dia do vencimento incidirá sobre o valor do aluguel e demais obrigações locatícias porventura existentes, vencidas e não pagas na época ajustada uma multa contratual de 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento ao dia)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de duração do contrato será de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Contratante:

- a) Fiscalizar, a execução do contrato;
- b) Disponibilizar infraestrutura para a execução do serviço para que o monitoramento seja realizado pela SEFIN;
- c) Efetuar o pagamento devido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações do Contratado:

- a) Entregar o serviço contratado dentro do prazo estipulado neste instrumento;
- b) Encaminhar a SEFIN o serviço contratado com cópia ao Prefeito Municipal de Belém;
- c) Manter, de forma confidencial, todo o banco de dados gerados pelo contratado;
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução do presente contrato, inclusive fiscais e tributárias.

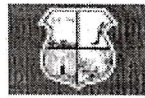
CLÁUSULA SÉTIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato, ora celebrado, correrão à conta de recursos constantes da rubrica orçamentária respectiva:

Funcional Programática: 2.05.21.04.129.0012

Elemento - 3390350000

Fonte: 01000000000



CLÁUSULA OITAVA - DO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

O Contratado compromete manter a confidencialidade das informações geradas na execução do objeto do presente contrato nos seguintes termos:

- I- Manter em caráter sigiloso as informações geradas e mantidas em função da execução do objeto contratual, de modo a assumir o compromisso de manter absoluta confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas, com o intuito de limitar o acesso de informações.
- II- Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros.

CLÁUSULA NONA- DARESCISÃO

O presente contrato será rescindido por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas e condições, mediante aviso ou de interpelação judicial ou extrajudicial com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGIME JURÍDICO

Ao presente Contrato aplicam-se os princípios e normas do Direito Administrativo e supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de Direito Privado e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

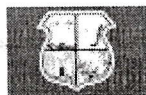
Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
 - II. Multa de:
 - a. 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor total do objeto, nos casos de atraso injustificado para a prestação de serviços;
 - b. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato nos casos de inexecução parcial do cumprimento de objeto estabelecido.
- §1º. O valor da multa aplicada após o regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante, podendo ser cobradas diretamente do Contratado naquilo que ultrapassar os valores devidos.
- §2º. As sanções previstas nos incisos I, II desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato por inexecução total ou parcial da obrigação nos termos da Lei.
- §3º. As penalidades impostas pelo Contratante deverão ser formalizadas por escrito e de forma fundamentada, na forma da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida da seguinte forma:

- I. O Contratante nomeará o Gestor do contrato para:
 - a. Exercer ação fiscalizadora de que trata o artigo 67, *caput*, da Lei 8.666/93.



- b. Realizar a liberação da documentação fiscal.
- II. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pelo Contratado, sem qualquer ônus para o Contratante.
- III. Gestor verificará, igualmente, o cumprimento dos termos contido no contrato, quando não atendidos os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista ao Contratado qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 de Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela Autoridade Superior.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO

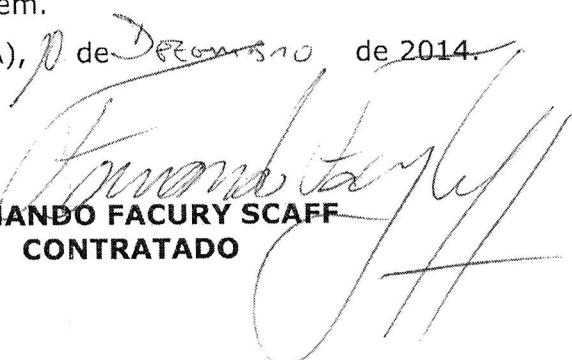
A Contratante providenciará a publicação deste contrato na Imprensa Oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belém - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento de contrato, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes, comprometendo-se a cumpri-lo e a fazer cumprir o objeto contratado, em consonância com a legislação pertinente e aplicável à espécie, como nele se contém.

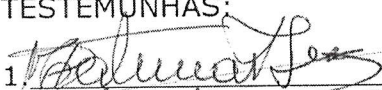
Belém (PA), 10 de Dezembro de 2014.


FERNANDO FACURY SCAFF
CONTRATADO

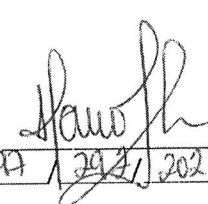
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO
Secretária Municipal de Finanças- CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.


CPF 137/195/302-30

2.


CPF 297/297/202-63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 050/2020-P

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **VOLTAIRE DE LIMA MORAES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, PARA INTEGRAREM O **COMITÊ DE ESTUDOS JURÍDICOS PARA APRECIÇÃO DO ALCANCE DA AUTONOMIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL**, O PROFESSOR DR. **INGO WOLFGANG SARLET** (PUCRS), COMO PRESIDENTE, E OS PROFESSORES DR. **PAULO ANTONIO CALIENDO VELLOSO DA SILVEIRA** (PUCRS), DR. **RAFAEL DA CÁS MAFFINI** (UFRGS), DR. **LENIO LUIZ STRECK** (UNISINOS) E DR. **FERNANDO FACURY SCAFF** (USP), COMO INTEGRANTES, PARA APROFUNDAREM ESTUDOS NO QUE SE REFERE, ESPECIALMENTE, À POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO ART. 156 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 168 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E LEVANDO EM CONTA, AINDA, O PRINCÍPIO DE HARMONIA E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES DE ESTADO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 22 DE MAIO DE 2020.

DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES,
PRESIDENTE.



Sociedade Registrada sob o número 29 na OAB/PA.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 24 E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE
MELLO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFF -
ADVOGADOS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE
DECLARA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

1. **Reynaldo Andrade da Silveira**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 1.746, CPF nº 056.644.892-00;
2. **Jorge Alex Nunes Athias**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PA sob o nº 3.003, CPF nº 097.318.302-00;
3. **Ricardo Rabello Soriano de Mello**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PA sob o nº 3.952, CPF número 105.564.512-87;
4. **Juarez Rabello Soriano de Mello**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 3.953, CPF nº 180.493.622-72;
5. **Pedro Bentes Pinheiro Filho**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 3.210, CPF nº 101.340.422-04;
6. **Fernando Facury Scaff**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 3.310 e OAB/SP sob o nº 233.951, CPF nº 136.408.362-00;
7. **Afonso Marcius Vaz Lobato**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 8.265, CPF nº 411.634.432-04;
8. **Valéria Maia Barcellos**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 28.937, CPF nº 709.546.667-04;
9. **André Luis Bitar de Lima Garcia**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 12.817, CPF nº 745.807.362-49;
10. **Eduardo Augusto da Costa Brito**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 12.426, CPF nº 704.402.712-15;
11. **Márvio Miranda Viana**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 8.527, CPF 416.097.782-00;
12. **Paula Cristina Nakano Tavares Vianna**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/PA sob o nº 11.366, CPF nº 667.220.982-49;

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>	
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>	
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>	<u>F.P.F</u>

13. **Marcelo Augustus Vaz Lobato**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 12.528 OAB/PA e OAB/MA nº 11.736-A, CPF nº 442.559.342-15;
14. **Gilson Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 7.816 e OAB/AP nº 904-A, CPF nº 388.346.002-82;
15. **Daniel Coutinho da Silveira**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PA sob o nº 11.595, CPF/MF nº 687.030.072-00;
16. **Filipe Coutinho da Silveira**, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/PA sob o nº 12.131, CPF/MF nº 689.469.882-15;
17. **Marcelo Coutinho da Silveira**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PA sob o nº 13.282, CPF/MF nº 751.208.442-00;
18. **Alexandre Coutinho da Silveira**, brasileiro, casado inscrito na OAB/PA nº 13.303, CPF/MF nº 786.684.842-49;
19. **João Carlos Aragão Addario Junior**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PA sob o nº 14.253, CPF nº 781.142.842-34;
20. **Jordana Athias Nicolau da Costa**, brasileira, casada, inscrita na OAB/PA sob o nº 19.597, CPF/MF nº 532.838.132-72;
21. **Caio Cezar Pinheiro Coutinho**, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/PA sob o nº 20.315, CPF/MF nº 002.631.692-78;
22. **Ricardo Serruya Soriano de Mello**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PA sob o nº 15.621, CPF/MF nº 930.558.382-20;
23. **Danielle Serruya Soriano de Mello**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PA sob o nº 17.830, CPF/MF nº 006.350.892-38, e;
24. **Pedro Bentes Pinheiro Neto**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PA sob o nº 12.816, CPF/MF nº 742.399.702-10.

Únicos sócios da sociedade **SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS**, CNPJ nº 15.321.276/0001-49, devidamente inscrita no Livro de Registros da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará -, sob o número 29, folhas 67 a 67 verso, com alterações registradas no Livro de Registro de Sociedades de Advogados, vêm conjuntamente proceder à presente **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** observando as seguintes cláusulas e condições:

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>
<u>E.A.C.B</u>	<u>AA.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>
								<u>F.P.F</u>

PARTE I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA 1ª: DA RETIRADA DO SÓCIOS: O Sócio Patrimonial **Marcelo Coutinho da Silveira** proprietário de **1.593 cotas patrimoniais**, utilizando-se do seu direito de recesso, retira-se da sociedade, sendo que as respectivas cotas patrimoniais são neste ato alienadas ao Sócio Reynaldo Andrade da Silveira pelo valor unitário de R\$0,10 (dez centavos de real) por cada cota, totalizando a operação o valor de R\$ 159,30 (cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos), ficando desde já consignado por este instrumento que o Sócio retirante da ampla, irrevogável e irretratável quitação pela suas quotas e seus direitos societários dela decorrente, em tudo observadas as disposições contratuais.

CLÁUSULA 2ª: DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: A **CLÁUSULA 5ª**, §1º, passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 5ª: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

– O capital social e as cotas de serviço são distribuídas da seguinte forma:

§1º As cotas patrimoniais ficam distribuídas da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº de quotas
<i>Sócios Patrimoniais Fundadores</i>	
Reynaldo Andrade da Silveira	154.501
Jorge Alex Nunes Athias	157.687
Ricardo Rabello Soriano de Mello	157.687
Juarez Rabello Soriano de Mello	156.094
Pedro Bentes Pinheiro Filho	157.687
Fernando Facury Scaff	159.280
Afonso Marcius Vaz Lobato	44.020
<i>Sócios Patrimoniais</i>	
Valéria Maia Barcellos	100
Daniel Coutinho da Silveira	1.593
Alexandre Coutinho da Silveira	1.593
Jordana Athias Nicolau da Costa	1.593
Caio Cezar Pinheiro Coutinho	1.593
Danielle Serruya Soriano de Mello	1.593
Ricardo Serruya Soriano de Mello	1.593

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>
								<u>F.P.F</u>



Pedro Bentes Pinheiro Neto	1.593
Filipe Coutinho da Silveira	1.593
Quotas patrimoniais depositadas no Caixa	200

CLÁUSULA 3ª: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este instrumento particular.

E, por estarem assim justos e contratados no que tange às alterações realizadas, os sócios procedem à seguinte CONSOLIDAÇÃO de seu CONTRATO SOCIAL, consoante texto abaixo:

PARTE II – DA CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA 1ª: DA RAZÃO SOCIAL, DO OBJETO, DO ENDEREÇO E DA VIGÊNCIA – A Sociedade tem por razão social o nome "**SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFF - ADVOGADOS**" e tem por objeto a prestação de serviços jurídicos.

§1º A sede da Sociedade é na Avenida Alcindo Cacela, nº 1858, Nazaré, Belém, Pará, CEP 66040-020.

§2º Fica autorizada a criação de unidades desta Sociedade em qualquer parte do território nacional ou internacional.

§3º A unidade da cidade de Parauapebas Estado do Pará funcionará na Rua D, 393 – Qd. 038 Lt 018 - 3º ANDAR Ed. Carlos Gallo, Bairro: Cidade Nova, CEP.:68.515-000, Parauapebas/PA.

§4º A unidade da cidade de Marabá Estado do Pará funcionará na Av. Tocantins, nº 448 – SALA 12/13, Bairro: Novo Horizonte, CEP.:68.503-660, Marabá/PA.

§5º A unidade da cidade de Santarém Estado do Pará funcionará na Av. Mendonça Furtado, 3387 – SALA 08, Bairro: Aldeia, CEP.:68.040-050, Santarém/PA.

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>	
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>	
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>	<u>F.P.F</u>



§6º A unidade da cidade de Brasília no Distrito Federal funcionará na SRTV/SUL, QD 701, Bloco K, Ed. Embassy Tower, Sala 315/316, Asa Sul, CEP:70.340-907, Brasília/DF.

§7º O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA 2ª: DO USO DA RAZÃO SOCIAL – A razão social é de uso exclusivo nos negócios da Sociedade, ficando vedada sua utilização em negócios estranhos ao objeto social, tais como, avais, abonos, fianças, endossos e outros favores aos sócios e a terceiros.

CLÁUSULA 3ª: DAS CATEGORIAS DE SÓCIOS – A Sociedade possui as seguintes categorias de sócios:

- a) Sócio Patrimonial Fundador;
- b) Sócio Patrimonial; e
- c) Sócio de Serviço.

§1º Pertencem à categoria de *Sócio Patrimonial Fundador* os seguintes advogados acima qualificados:

1. Reynaldo Andrade da Silveira;
2. Jorge Alex Nunes Athias;
3. Ricardo Rabello Soriano de Mello;
4. Juarez Rabello Soriano de Mello;
5. Pedro Bentes Pinheiro Filho;
6. Fernando Facury Scaff, e
7. Afonso Marcus Vaz Lobato.

§2º Pertencem à categoria de *Sócio Patrimonial* os seguintes Advogados acima qualificados:

1. Valéria Maia Barcellos;
2. Daniel Coutinho da Silveira;
3. Alexandre Coutinho da Silveira;
4. Jordana Athias Nicolau da Costa;
5. Caio Cezar Pinheiro Coutinho;
6. Ricardo Serruya Soriano de Mello;
7. Danielle Serruya Soriano de Mello;
8. Pedro Bentes Pinheiro Neto, e

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>	
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>	
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>	<u>F.P.F</u>



9. Filipe Coutinho da Silveira.

§3º Pertencem à categoria de *Sócio de Serviço* os seguintes advogados acima qualificados:

1. André Luís Bitar de Lima Garcia;
2. Eduardo Augusto da Costa Brito;
3. Gilson Pereira da Silva.
4. Marcelo Augustus Vaz Lobato;
5. Márvio Miranda Viana;
6. Paula Cristina Nakano Tavares Vianna;
7. João Carlos Aragão Addario Junior.
8. João Alfredo Freitas Miléo,
9. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello filho,
10. Fábio pereira flores,
11. Antônio Araújo de Oliveira Júnior,

§4º O sócio que tiver impedimentos não receberá honorários contra a Fazenda Pública que o remunera.

§5º Caso a legislação superveniente venha a criar impedimentos para a sociedade em relação a qualquer das Fazendas, o sócio patrimonial detentor de cargo público optará por permanecer no cargo ou na sociedade.

§6º A totalidade dos sócios – patrimoniais fundadores, patrimoniais e de serviço, têm assegurado o direito de voto, nos termos do Parágrafo único do art. 3º., do Provimento nº 169/2015, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

§7º É assegurado aos sócios patrimoniais e de serviço, assim como aos sócios patrimoniais fundadores, a participação nos lucros da sociedade, na forma prevista no contrato social e demais documentos societários, bem assim em outros documentos societários que especifiquem essa participação.

CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas patrimoniais, sendo cada quota no valor nominal de R\$0,10 (dez

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>
								<u>F.P.F</u>



centavos). Existem também 12 (doze) quotas de serviço, o que totaliza 1.000.012 (um milhão e doze) quotas.

CLÁUSULA 5ª: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS –
O capital social e as cotas de serviço são distribuídos da seguinte forma:

§1º As cotas patrimoniais ficam distribuídas da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº de quotas
<i>Socios Patrimoniais Fundadores</i>	
Reynaldo Andrade da Silveira	156.094
Jorge Alex Nunes Athias	157.687
Ricardo Rabello Soriano de Mello	157.687
Juarez Rabello Soriano de Mello	156.094
Pedro Bentes Pinheiro Filho	157.687
Fernando Facury Scaff	159.280
Afonso Marcus Vaz Lobato	44.020
<i>Sócios Patrimoniais</i>	
Valéria Maia Barcellos	100
Daniel Coutinho da Silveira	1.593
Alexandre Coutinho da Silveira	1.593
Jordana Athias Nicolau da Costa	1.593
Caio Cezar Pinheiro Coutinho	1.593
Danielle Serruya Soriano de Mello	1.593
Ricardo Serruya Soriano de Mello	1.593
Pedro Bentes Pinheiro Neto	1.593
Filipe Coutinho da Silveira	1.593
Quotas patrimoniais depositadas no Caixa	200

§2º As cotas de Serviço ficam distribuídas da seguinte forma:

<i>Sócios de Serviço</i>	
André Luís Bitar de Lima Garcia	1 quota de serviço

R.A.S. J.A.N.A. R.R.S.M. J.R.S.M. P.B.P.F. F.F.S. A.M.V.L. V.M.B. A.L.B.L.G.

E.A.C.B. A.A.O.J. P.B.P.N. M.M.V. P.C.N.I.V. M.A.V.L. G.P.S. D.C.S. F.C.S.

M.C.S. A.C.S. J.C.A.A.J. J.A.N.C. C.C.P.C. R.S.S.M. D.S.S.M. P.T.S.M. J.A.F.M. F.P.F.

Eduardo Augusto da Costa Brito	1 quota de serviço
Gilson Pereira da Silva	1 quota de serviço
Marcelo Augustus Vaz Lobato	1 quota de serviço
Márvio Miranda Viana	1 quota de serviço
Paula Cristina Nakano Tavares Vianna	1 quota de serviço
João Carlos Aragão Addário Junior	1 quota de serviço
João Alfredo Freitas Miléo	1 quota de serviço
Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello Filho	1 quota de serviço
Fábio Pereira Flores	1 quota de serviço
Antônio Araújo de Oliveira júnior	1 quota de serviço

Parágrafo único: Os advogados admitidos na categoria de *Sócios de Serviço* terão quotas de serviço, as quais são regidas pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e não possuem expressão patrimonial.

CLÁUSULA 6ª: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - Todos os pertencentes à categoria de *Sócio Patrimonial Fundador* são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão isoladamente, bem como representá-la judicial e extrajudicialmente. No que tange às unidades abaixo discriminadas são também nomeados sócios administradores:

§1º O sócio-administrador da unidade de São Paulo/SP será o *Sócio Patrimonial Fundador* Fernando Facury Scaff, acima qualificado, que poderá exercer individualmente todos os poderes de gerência referentes àquela unidade, respeitados os limites contratualmente estabelecidos.

§2º O sócio-administrador da unidade de Brasília/DF será o *Sócio Patrimonial Fundador* Fernando Facury Scaff, acima qualificado, que poderá exercer

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>	
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>	
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>	<u>F.P.F</u>



individualmente todos os poderes de gerência referentes àquela unidade, respeitados os limites contratualmente estabelecidos.

§3º O sócio-administrador da unidade de São Luis/MA será o *Sócio* Marcelo Augustus Vaz Lobato, acima qualificado, que poderá exercer individualmente todos os poderes de gerência referentes àquela unidade, respeitados os limites contratualmente estabelecidos.

§4º Os sócios-administradores estabelecidos nesta Cláusula poderão praticar atos de gestão isoladamente, bem como representar a unidade judicial e extrajudicialmente, sendo permitido inclusive abrir contas bancárias e movimentá-las individualmente em nome da sociedade, observados os limites estabelecidos neste Contrato Social.

§5º Os sócios-administradores têm poderes para outorgar instrumento de mandato a terceiros para representar a Sociedade, sendo vedada a outorga de poderes de substabelecer, exceto quando o mandato for outorgado *ad juditia*.

§6º Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a Sociedade será representada por, pelo menos, 03 (três) *Sócios Patrimoniais Fundadores*.

CLÁUSULA 7ª: DO "PRO LABORE" – Será estipulada uma retirada mensal para os sócios-administradores, de conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA 8ª: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E ASSOCIADOS – A responsabilidade profissional dos sócios será regulada pelas normas do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e pelos provimentos do CFOAB. A sociedade, os sócios e associados responderão subsidiária e ilimitadamente por comprovados danos causados aos clientes decorrentes de ação ou omissão no exercício da advocacia, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº8.906/94 (EAOAB), bem como o inciso XI do art. 2º do Provimento CFOAB n.º 112/2006 e o Provimento nº 147/2012 do CFOAB. A responsabilidade social de cada sócio, no âmbito dos negócios sociais, é limitada na forma da lei. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais estranhas ao exercício

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>
								<u>F.P.F</u>

profissional, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil.

CLÁUSULA 9ª: DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS SOCIAIS E DA RETIRADA DE SÓCIO DA CATEGORIA SÓCIO PATRIMONIAL FUNDADOR – A alienação de uma parcela ou da totalidade das quotas sociais, a título oneroso ou gratuito, pelo Sócio pertencente à categoria de *Patrimonial Fundador*, somente poderá ocorrer na forma estabelecida neste Contrato, no Acordo de Sócios e com o consentimento escrito e unânime de todos demais Sócios desta categoria.

§1º É terminantemente vedada a alienação, a qualquer título, oneroso ou gratuito, de parcela ou da integralidade das quotas sociais para qualquer dos sócios, salvo a hipótese de doação prevista na cláusula 19ª deste Contrato.

§2º A Sociedade sempre terá a preferência na aquisição das quotas sociais que forem alienadas, sendo utilizada para pagamento a fórmula indicada no §3 da Cláusula 16.

§3º No caso do alienante prosseguir na atividade advocatícia, como tal definida em lei, será utilizada a fórmula indicada nas alíneas "a", "b" e "c", do §3º da cláusula 16, reduzidos aqueles percentuais em 50% (cinquenta por cento).

§4º No caso de qualquer dos sócios se retirar da sociedade para exercer cargo incompatível com o exercício da advocacia, em definitivo, para efeito de indenização e/ou reembolso do retirante, será considerada a regra estabelecida para a alienação das quotas sociais, prevista no §3º desta Cláusula.

§5º No caso de qualquer sócio da categoria Patrimonial Fundador se afastar da sociedade para exercer cargo incompatível com o exercício da advocacia, em caráter temporário, o afastado será considerado licenciado, para todos os efeitos inclusive com relação aos seus poderes de sócio, tendo direito somente a distribuição de lucros.

CLÁUSULA 10ª: DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS SOCIAIS E DA RETIRADA DE SÓCIO DA CATEGORIA PATRIMONIAL – A alienação de uma parcela ou

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>
								<u>E.P.F</u>



da totalidade das quotas sociais, a título oneroso ou gratuito, pelo Sócio pertencente à categoria de *Patrimonial*, somente poderá ocorrer na forma estabelecida neste Contrato, no Acordo de Sócios e com o consentimento escrito e unânime de todos os Sócios da categoria *Patrimonial Fundador*.

§1º É terminantemente vedada a alienação, a qualquer título, oneroso ou gratuito, de parcela ou da integralidade das quotas sociais para qualquer dos sócios.

§2º A Sociedade sempre terá a preferência na aquisição das quotas sociais que forem alienadas pelos sócios retirantes. Nessa hipótese a Sociedade pagará ao sócio retirante o montante que receberia caso estivesse em plena atividade societária, incluindo lucros e excluído o *pró-labore*, exclusivamente da unidade que administrava, de acordo com o seguinte escalonamento:

- a. durante os primeiros 06 meses, 100% (cem por cento);
- b. entre 07 e 12 meses, o equivalente a 80% (oitenta por cento);
- c. entre 13 e 18 meses, o equivalente a 50% (cinquenta por cento);
- d. entre 19 e 24 meses, o equivalente a 35% (trinta e cinco por cento);
- e. entre 25 e 30 meses, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento).

§3º No caso do alienante prosseguir na atividade advocatícia, como tal definida em lei, será utilizada a fórmula acima, reduzidos aqueles percentuais em 50% (cinquenta por cento).

§4º No caso de qualquer dos sócios se retirar da sociedade para exercer cargo incompatível com o exercício da advocacia, em definitivo, para efeito de indenização e/ou reembolso do retirante, será considerada a regra estabelecida para a alienação das quotas sociais, prevista no §2º desta Cláusula, reduzidos em 20% (vinte por cento).

§5º No caso de qualquer Sócio da categoria *Patrimonial* se afastar da sociedade para exercer cargo incompatível com o exercício da advocacia, em caráter temporário, o retirante será considerado licenciado, afastado de seus poderes de sócio, não recebendo *pró-labore* e tendo direito somente a distribuição de lucros.

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>	
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>	
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>	<u>F.P.F</u>

CLÁUSULA 11ª: DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS SOCIAIS E DA RETIRADA DAQUELES PERTENCENTES À CATEGORIA DE SÓCIO DE SERVIÇO – As quotas de serviço cedidas aos pertencentes à categoria de Sócio, por não possuírem expressão patrimonial conforme o Provimento 112/2006 do Conselho Federal da OAB, são inalienáveis.

Parágrafo Único: Caso o Sócio desta categoria peça sua retirada da Sociedade, sua indenização corresponderá a 1,5 (uma e meia) vez a média mensal recebida nos últimos 12 (doze) meses, excluídos os valores referentes à captação de clientela, pagos em até 03 (três) parcelas iguais, mensais e consecutivas.

CLÁUSULA 12ª: DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: É competência exclusiva dos Sócios da categoria *Patrimonial Fundador* excluir da Sociedade outros sócios, desde que justificadamente e de forma indenizada, pela unanimidade dos votos dos *Sócios Patrimoniais Fundadores*, excluídos os impedidos.

§1º: No caso de exclusão de Sócio da categoria *Patrimonial Fundador*, a indenização será feita na forma do §3º da Cláusula 16.

§2º: No caso de exclusão de Sócio da categoria *Patrimonial*, a indenização será feita na forma do §2º da Cláusula 10.

§3º: No caso de exclusão de membro da categoria *Sócio de Serviço*, sua indenização corresponderá a 3,0 (três) vezes a média mensal recebida nos últimos 12 (doze) meses, excluídos os valores referentes à captação de clientela, pagos em até 03 (três) parcelas iguais, mensais e consecutivas.

§4º: Considerando que as sociedades de advogados são tipicamente sociedades de pessoas, cuja base de exercício reside na confiança recíproca e na *affectio societatis*, e ainda, que por imposição legal, nessas sociedades, o nome social deve conter o patronímico de um ou mais sócios, e que o uso desses é direito personalíssimo, considera-se fato suficiente a permitir a dissolução parcial da Sociedade, com exclusão de um ou mais sócios, a perda daquela *affectio*, assim deliberada por decisão dos Sócios Patrimoniais

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>
								<u>F.P.F</u>

Fundadores, por votação unânime e especialmente convocada para esse fim, e com prévia convocação do sócio que se pretende excluir.

§5º: Em qualquer caso de exclusão, esta será operada mediante simples alteração do Contrato Social, na forma do parágrafo único do art. 12 do Provimento 112/2006 do Conselho Federal da OAB.

CLÁUSULA 13ª: DA RETIRADA DE SÓCIO DA CATEGORIA PATRIMONIAL FUNDADOR POR APOSENTADORIA – Fica estabelecido que os Sócios da categoria *Patrimonial Fundador* poderão se retirar da sociedade na data em que completarem 70 (setenta) anos de idade, sendo-lhes facultado fazê-lo a partir dos 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

§1º: Nas duas hipóteses em que lhes é assegurado tal direito, deverá ocorrer a venda de suas quotas, sendo-lhes garantida uma das seguintes opções:

- a. Caso não queira advogar: Usa-se a Cláusula 16, §3º deste Contrato, sendo facultado ao sócio desta categoria manter 03 (três) pontos percentuais de suas quotas até sua morte, com a renda correspondente a este percentual.
 - i. O aposentado fica desobrigado de atividades quotidianas advocatícias.
 - ii. É-lhe assegurado o direito de receber por sua captação para a sociedade, na forma contratual.
- b. Caso queira advogar em outra sociedade: O sócio desta categoria deverá ser indenizado na forma da Cláusula 9ª, §3º deste Contrato, inclusive pelos 03 (três) pontos percentuais remanescentes, e poderá advogar desde a formalização de sua intenção de sair da Sociedade.

§2: Em caso de morte no curso do pagamento previsto na cláusula, as quotas serão indenizadas na forma contratual prevista na Cláusula 16.

CLÁUSULA 14ª: DA RETIRADA DE SÓCIO DA CATEGORIA PATRIMONIAL POR APOSENTADORIA – Fica estabelecido que os sócios da categoria

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>
								<u>F.P.F</u>



Patrimonial poderão se retirar da sociedade na data em que completarem 65 (SESSENTA E CINCO) anos de idade.

Parágrafo único: Nas duas hipóteses em que lhes é assegurado tal direito deverá ocorrer a venda de suas quotas, sendo-lhes garantida uma das seguintes opções:

- a. Caso não queira advogar: Usa-se a Cláusula 10, §2º deste Contrato para fins de aquisição de suas quotas:
 - i. Em caso de morte as quotas serão indenizadas na forma contratual prevista na Cláusula 17, §3º.
 - ii. O aposentado fica desobrigado de atividades quotidianas advocatícias.
 - iii. É-lhe assegurado o direito de receber por sua captação para a sociedade, na forma contratual.
- b. Caso queira advogar em outra sociedade: Usa-se a cláusula 10, §3º deste Contrato, e poderá advogar desde a formalização de sua intenção de sair da Sociedade.

CLÁUSULA 15ª: DA QUARENTENA – Em todas as hipóteses acima mencionadas nas cláusulas 9ª a 14 fica estabelecida quarentena de 24 (vinte e quatro) meses para exercer a advocacia contra os clientes que a Sociedade possuía no período em que o sócio esteve na Sociedade, sem prejuízo das sanções correspondentes.

CLÁUSULA 16ª: DO FALECIMENTO, INVALIDEZ, INTERDIÇÃO OU AUSÊNCIA DE SÓCIO DA CATEGORIA PATRIMONIAL FUNDADOR – Fica estabelecido que em caso de falecimento, de invalidez, de interdição ou de ausência de qualquer dos Sócios da categoria *Patrimonial Fundador*, os herdeiros, sucessores ou representantes legais receberão a indenização pelas quotas do falecido/inválido/interdito/ausente na forma prevista nesta cláusula.

§1º A sociedade firmará um seguro de vida e de acidentes pessoais em favor de cada Sócio da categoria *Patrimonial Fundador*, cujo valor será definido através de consenso social, periodicamente atualizado, tendo como

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>
								<u>F.P.F</u>



beneficiários seus herdeiros necessários, respeitada a legítima. Uma vez recebido este valor, ficará integralmente indenizada a participação social do falecido/inválido/interdito/ausente na Sociedade.

§2º Enquanto não for pago o valor referido no parágrafo anterior, a Sociedade antecipará aos herdeiros e sucessores do Sócio da categoria *Patrimonial Fundador* falecido/inválido/interditado/ausente o mesmo montante que o Sócio receberia caso estivesse em plena atividade societária mantendo lucros e excluindo o pró-labore. Este montante será pago a título de adiantamento e será compensado com o valor do seguro, quando este vier a ser pago pela empresa seguradora. Caso o seguro venha a ser efetuado com mais de uma seguradora, o disposto neste parágrafo vigorará de forma proporcional ao adimplemento de cada qual.

§3º Caso o seguro estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula não seja pago, fica prevista a seguinte disposição supletiva de indenização/reembolso: a Sociedade pagará aos beneficiários, herdeiros e sucessores do Sócio da categoria *Patrimonial Fundador* falecido/inválido/interditado/ausente o montante que o sócio receberia caso estivesse em plena atividade societária, englobando lucros e *pró-labore*, de acordo com o seguinte escalonamento:

- durante os primeiros 12 meses após a data de falecimento/interdição/ausência, 100% (cem por cento);
- no segundo ano, o equivalente a 80% (oitenta por cento);
- no terceiro ano, o equivalente a 50% (cinquenta por cento);
- no quarto ano, o equivalente a 35% (trinta e cinco por cento);
- no quinto ano, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento);
- no sexto ano, o equivalente a 10% (dez por cento);
- ao final do sexto ano será considerada plenamente quitada a indenização, nada mais sendo devido aos herdeiros e/ou sucessores a qualquer título.

§4º Ajustam os Sócios da categorial *Patrimonial Fundador* que, em caso de falecimento de qualquer deles, no nome da sociedade poderá ser preservado o do sócio falecido, exceto havendo manifestação em contrário dos herdeiros e sucessores.

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>
<u>E.A.C.B</u>	<u>AAO.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>

F.P.F



CLÁUSULA 17ª: DO FALECIMENTO, INVALIDEZ, INTERDIÇÃO OU AUSÊNCIA DE SÓCIO DA CATEGORIA PATRIMONIAL – Fica estabelecido que em caso de falecimento, de invalidez, de interdição ou de ausência de qualquer dos Sócios da categoria *Patrimonial*, os herdeiros, sucessores ou representantes legais receberão a indenização pelas quotas do falecido/inválido/interdito/ausente na forma prevista nesta cláusula.

§1º A sociedade firmará um seguro de vida e de acidentes pessoais em favor de cada *Sócio* da categoria *Patrimonial*, cujo valor será definido através de consenso social, periodicamente atualizado, tendo como beneficiários seus herdeiros necessários, respeitada a legítima. Uma vez recebido este valor, ficará integralmente indenizada a participação social do falecido/inválido/interdito/ausente na Sociedade.

§2º Enquanto não for pago o valor referido no parágrafo anterior, a Sociedade antecipará aos herdeiros e sucessores do *Sócio* da categoria *Patrimonial* falecido/inválido/interditado/ausente o mesmo montante que o *Sócio* receberia caso estivesse em plena atividade societária incluindo lucros e excluindo pró-labore. Este montante será pago a título de adiantamento e será compensado com o valor do seguro, quando este vier a ser pago pela empresa seguradora. Caso o seguro venha a ser efetuado com mais de uma seguradora, o disposto neste parágrafo vigorará de forma proporcional ao adimplemento de cada qual.

§3º Caso o seguro estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula não seja pago, fica prevista a seguinte disposição supletiva de indenização/reembolso: a Sociedade pagará aos beneficiários, herdeiros e sucessores do *Sócio* da categoria *Patrimonial* falecido/inválido/interditado/ausente o montante que o *Sócio* receberia caso estivesse em plena atividade societária, incluindo lucros e excluindo o pró-labore, de acordo com o seguinte escalonamento:

- durante os primeiros 06 meses, 100% (cem por cento);
- entre 07 e 12 meses, o equivalente a 80% (oitenta por cento);
- entre 13 e 18 meses, o equivalente a 50% cinquenta por cento;
- entre 19 e 24 meses, o equivalente a 35% (trinta e cinco por cento);
- entre 25 e 30 meses, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento).

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>	
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>	
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>	<u>F.P.F</u>

CLÁUSULA 18ª: DO FALECIMENTO, INVÁLIDO, INTERDIÇÃO OU AUSÊNCIA DE SÓCIO DE QUALQUER CATEGORIA – Fica estabelecido que em caso de falecimento, de invalidez, de interdição ou de ausência de quaisquer dos Sócios, os herdeiros, sucessores ou representantes legais receberão a indenização pelas quotas do falecido/interdito/ausente na forma prevista na cláusula 12, §3º.

CLÁUSULA 19ª: DA DOAÇÃO DE QUOTAS – É permitido aos Sócios Patrimoniais Fundadores doar a seus filhos(as) ou enteados(as), até o máximo de 1 (hum) ponto percentual de suas quotas por donatário.

§1º É permitido aos Sócios Patrimoniais Fundadores ceder onerosa ou gratuitamente, a cada um dos seus filhos(as) ou enteados(as), até o máximo de um ponto percentual de suas quotas. Esse percentual poderá ser ampliado por deliberação unânime dos sócios patrimoniais fundadores.

§2º A qualidade de Sócio Patrimonial Fundador não é transferível, nem mesmo para os donatários.

§3º A sociedade adequará a cada ingresso de sócios patrimoniais o valor do seguro de vida e de acidentes pessoais, bem como os demais efeitos financeiros previstos na cláusula 16 do Contrato Social Consolidado.

§4º Enquanto permanecer o Sócio Patrimonial Fundador na sociedade somente será computado o voto do Sócio Patrimonial Fundador para os fins de deliberação societária.

§5º A sociedade sempre terá preferência para a compra de quotas sociais, na forma da cláusula 9ª, §2º, deste Contrato, exceto no que tange às quotas doadas, que retornarão ao doador.

§6º É permitida a doação de quotas na forma prevista no caput. Nesta hipótese, o efetivo exercício da qualidade de Sócio Patrimonial pelo donatário ficará sujeito ao implemento desta condição necessária.

CLÁUSULA 20ª: PROCURAÇÕES – Serão aceitas procurações particulares com poderes específicos para fins de realização de quaisquer alterações e/ou

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>
								<u>F.P.F</u>



aditamentos ao Contrato Social e/ou para participação em quaisquer reuniões de sócios, podendo o Outorgado atuar e assinar quaisquer documentos em nome do Outorgante, bem como praticar todo e qualquer ato para o bom exercício dos poderes conferidos, em deliberações de qualquer natureza.

CLÁUSULA 21ª: DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE – Na hipótese de os sócios decidirem extinguir a sociedade será levantado o Balanço de Encerramento e divididos os haveres e deveres na proporção da participação de cada qual no capital social.

Parágrafo único - O pagamento integral deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após o fechamento do Balanço de Encerramento.

CLÁUSULA 22ª: DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS – Serão efetuados balancetes periódicos a fim de apurar o resultado societário havido, sendo facultado à sociedade rateá-los ou não na proporção da participação de cada qual no capital social, o que será objeto de deliberação societária, obedecidas as reservas de provisão e de rateios que a sociedade venha a estabelecer para a boa gestão.

CLÁUSULA 23ª: DA ADVOCACIA FORA DA SOCIEDADE – É vedado aos sócios o exercício da advocacia fora da sociedade, exceto prévia e expressa anuência dos Sócios da categorial *Patrimonial Fundador*.

CLÁUSULA 24ª: DA REVOGAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONFLITANTES – Ficam revogadas todas as cláusulas e disposições naquilo que conflitarem com o que é disposto neste instrumento

CLÁUSULA 25ª: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – As alterações somente serão permitidas através do voto de, pelo menos, 80% de quotas do Capital Social, salvo as disposições em contrário expressas neste Contrato.

CLÁUSULA 26ª: DO ACORDO ENTRE SÓCIOS – Todos os Sócios, inclusive os que ora ingressam na sociedade, manifestam, neste momento, sua anuência e concordância expressa e irrestrita com os termos dos *Acordos entre Sócios*, aderindo e vinculando-se aos mesmos sem ressalvas de qualquer natureza.

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>	
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>	
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>	<u>F.P.F</u>



CLÁUSULA 27ª: DO FORO – Fica estabelecido que eventuais conflitos de interesse entre os sócios serão previamente mediados, conciliados e/ou arbitrados por órgão competente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, ficando estabelecido para as discussões judiciais o foro da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente documento em quatro vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

Belém/PA, 06 de novembro de 2021.

Por Procuração
Reynaldo Andrade da Silveira

Por Procuração
Jorge Alex Nunes Athias

Ricardo Rabello Soriano de Mello

Por Procuração
Juarez Rabello Soriano de Mello

Por Procuração
Pedro Bentes Pinheiro Filho

Por Procuração
Fernando Facury Scaff

Por Procuração
Afonso Marcius Vaz Lobato

Por Procuração
Valéria Maia Barcellos

Por Procuração
Eduardo Augusto da Costa Brito

Por Procuração
André Luís Bitar de Lima Garcia

Por Procuração
Márvio Miranda Viana

Por Procuração
Paula Cristina Nakano Tavares Vianna

Por Procuração
Marcelo Augustus Vaz Lobato

Por Procuração
Gilson Pereira da Silva

R.A.S. J.A.N.A. R.R.S.M. J.R.S.M. P.B.P.F. F.F.S. A.M.V.L. V.M.B. A.L.B.L.G.

E.A.C.B. A.A.O.J. P.B.P.N. M.M.V. P.C.N.T.V. M.A.V.L. G.P.S. D.C.S. F.C.S.

M.C.S. A.C.S. J.C.A.A.J. J.A.N.C. C.C.P.C. R.S.S.M. D.S.S.M. P.T.S.M. J.A.F.M. F.P.F.



Filipe Coutinho da Silveira

Por Procuração
Daniel Coutinho da Silveira

Marcelo Coutinho da Silveira

Por Procuração
Alexandre Coutinho da Silveira

Por Procuração
Jordana Athias Nicolau da Costa

João Carlos Aragão Addario
Junior

Por Procuração
Ricardo Serruya Soriano de Mello

Por Procuração
Danielle Serruya Soriano de Mello

Por Procuração
Caio Cezar Pinheiro Coutinho

Por Procuração
Pedro Bentes Pinheiro Neto

Por Procuração
Pedro Thaumaturgo Soriano de
Mello Filho

Por Procuração
João Alfredo Freitas Miléo

Por Procuração
Antônio Araújo de Oliveira Júnior

Por Procuração
Fábio Pereira Flores

<u>R.A.S</u>	<u>J.A.N.A</u>	<u>R.R.S.M</u>	<u>J.R.S.M</u>	<u>P.B.P.F</u>	<u>F.F.S</u>	<u>A.M.V.L</u>	<u>V.M.B</u>	<u>A.L.B.L.G</u>
<u>E.A.C.B</u>	<u>A.A.O.J</u>	<u>P.B.P.N</u>	<u>M.M.V</u>	<u>P.C.N.T.V</u>	<u>M.A.V.L</u>	<u>G.P.S</u>	<u>D.C.S</u>	<u>F.C.S</u>
<u>M.C.S</u>	<u>A.C.S</u>	<u>J.C.A.A.J</u>	<u>J.A.N.C</u>	<u>C.C.P.C</u>	<u>R.S.S.M</u>	<u>D.S.S.M</u>	<u>P.T.S.M</u>	<u>J.A.F.M</u>

F.P.F

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/74F3-49EB-4D01-5494> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 74F3-49EB-4D01-5494



Hash do Documento

785B75D3682E1683ADE02AA9853C1D107B32FC3BCF5ED49A015AEB7F01108405

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2020 é(são) :

- ☒ Marcelo Coutinho da Silveira (Parte) - 751.208.442-00 em 26/11/2020 15:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO (Parte) - 105.564.512-87 em 26/11/2020 14:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Brenda Paula Gouveia da Silveira Santiago (Testemunha) - 781.142.842-34 em 26/11/2020 14:58 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: brenda.santiago@silveiraathias.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Nov 26 2020 14:58:15 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -1.4532549 Longitude: -48.478119199999995 Accuracy: 33

IP 201.90.121.213

Assinatura:

Brenda Paula Gouveia da Silveira Santiago

Hash Evidências:

EE45053C7DB2AA5909B6F49E7D262BE483FC7608B23C643B332AD19A52A47988

- ☒ carmen Diana Dos Santos (Testemunha) - 353.766.862-72 em 26/11/2020 14:57 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: carmen.santos@silveiraathias.com.br



Evidências

Client Timestamp Thu Nov 26 2020 14:57:38 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -1.4532735358452031 Longitude: -48.478084457206066 Accuracy: 65

IP 201.90.121.213

Assinatura:

Hash Evidências:

4DE3E6B2025D4CA486A47E3DEB31E462AE566141C5090B9FBBB9918BE0F92E6C

- ☒ Joao Carlos Aragao Addario Junior (Parte) - 781.142.842-34 em 26/11/2020 14:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Filipe Coutinho da Silveira (Parte) - 689.469.882-15 em 26/11/2020 14:49 UTC-03:00

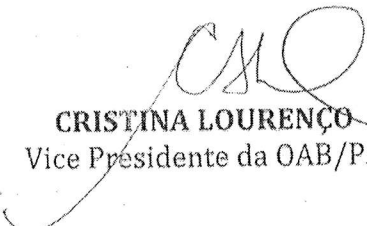
Tipo: Certificado Digital





CERTIDÃO

Certifico que a alteração **SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARAES, PINHEIRO & SCAFF ADVOGADOS**, registrada sob o nº 029/1987 nesta Seccional, foi deferida pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará e devidamente homologada pela Presidência da Câmara em 14/12/2020, e encontra-se averbada no Livro nº 01 folhas 68/69 e 104, data em que foi lavrada, sob o nº 24. Setor de Inscrição da OAB/PA. Belém, 15 de dezembro de 2020.


CRISTINA LOURENÇO
Vice Presidente da OAB/PA

MUNICIPIO DE
SANTAREM:0518223300
0508

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
SANTAREM:05182233000508
Dados: 2021.10.29 13:58:53 -03'00'